



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: **SUL BRASIL**
Data recebimento das informações: 10 de Junho de 2013

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	09/06/2013	526.184.719-20	Assinado	09/06/2013	586.057.899-72
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	09/06/2013	526.184.719-20	Assinado	09/06/2013	586.057.899-72
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	09/06/2013	526.184.719-20	Assinado	09/06/2013	586.057.899-72
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	09/06/2013	526.184.719-20	Assinado	09/06/2013	586.057.899-72
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	09/06/2013	526.184.719-20	Assinado	09/06/2013	586.057.899-72
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	09/06/2013	526.184.719-20	Assinado	09/06/2013	586.057.899-72
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	09/06/2013	526.184.719-20	Assinado	09/06/2013	586.057.899-72
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	09/06/2013	526.184.719-20	Assinado	09/06/2013	586.057.899-72
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	09/06/2013	526.184.719-20	Assinado	09/06/2013	586.057.899-72
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	09/06/2013	526.184.719-20	Assinado	09/06/2013	586.057.899-72
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	09/06/2013	526.184.719-20	Assinado	09/06/2013	586.057.899-72
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	09/06/2013	526.184.719-20	Assinado	09/06/2013	586.057.899-72
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	09/06/2013	526.184.719-20	Assinado	09/06/2013	586.057.899-72
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	09/06/2013	526.184.719-20	Assinado	09/06/2013	586.057.899-72
Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada	Assinado	09/06/2013	526.184.719-20	Assinado	09/06/2013	586.057.899-72
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	Assinado	09/06/2013	526.184.719-20	Assinado	09/06/2013	586.057.899-72
Relatório Circunstanciado do órgão competente	-	-	-	Assinado	10/06/2013	020.964.699-37
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	10/06/2013	-
Relatório do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	10/06/2013	020.964.699-37

Florianópolis, 10 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2012.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

EDER IVAN MARMITT PAULO CESAR HUBNER 02484800
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Títulos	R\$	Títulos	R\$
Receitas Correntes	8.750.136,35	Despesas Correntes	7.475.426,85
Receita Tributária	303.182,61	Pessoal e Encargos Sociais	3.722.226,97
Receita de Contribuições	19.688,82	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	147.422,93	Outras despesas correntes	3.753.199,88
Receita Agropecuária	650,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	198.986,10		
Transferências Correntes	9.586.170,98		
Outras Receitas Correntes	13.990,33		
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.519.955,42		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária Corrente	0,00		
Déficit		Superávit	1.274.709,50
Total	8.750.136,35	Total	8.750.136,35
Receitas de Capital	3.275.409,92	Despesas de Capital	4.105.362,14
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	219.618,00	Investimentos	4.059.563,02
Amortização de Empréstimos	43.130,26	Inversões Financeiras	45.799,12
Transferências de Capital	3.012.880,16	Amortização da Dívida	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
(-) Deduções da Receita de Capital	-218,50		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária de Capital	0,00		
Déficit	829.952,22	Superávit	
Total	4.105.362,14	Total	4.105.362,14
Receitas Correntes	8.750.136,35	Despesas Correntes	7.475.426,85
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	3.275.409,92	Despesas de Capital	4.105.362,14
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	12.025.546,27	Subtotal	11.580.788,99
Déficit		Superávit	444.757,28
TOTAL	12.025.546,27	TOTAL	12.025.546,27

Município de SUL BRASIL

Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			13.545.720,19
1000000	Receitas Correntes			10.270.091,77
11000000	Receita Tributária		303.182,61	
11100000	Impostos		280.853,22	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	202.919,88		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	40.874,29		
	Recursos Ordinários	24.524,46		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.218,63		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.131,20		
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	126.440,31		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	125.567,35		
	Recursos Ordinários	75.340,33		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	31.391,94		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	18.835,08		
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	872,96		
	Recursos Ordinários	523,68		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	218,31		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	130,97		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	35.605,28		
	Recursos Ordinários	21.363,17		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.901,32		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.340,79		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	77.933,34		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	77.933,34		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	77.933,34		
	Recursos Ordinários	46.759,52		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	19.483,69		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11.690,13		
11200000	Taxas		9.695,19	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	9.680,19		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	246,00		
	Vigilância em Saúde	246,00		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	6.265,68		
	Recursos Ordinários	6.265,68		
11213200	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	2.729,61		
	Recursos Ordinários	2.729,61		
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	438,90		
	Recursos Ordinários	438,90		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	15,00		
11222100	Taxas de Serviços Cadastrais	15,00		
	Recursos Ordinários	15,00		
11300000	Contribuição de Melhoria		12.634,20	
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	12.634,20		
	Recursos Ordinários	12.634,20		

Município de SUL BRASIL

Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
12000000	Receitas de Contribuições		19.688,82	
12200000	Contribuições Econômicas		19.688,82	
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	19.688,82		
	Receita COSIP	19.688,82		
13000000	Receita Patrimonial		147.422,93	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		147.422,93	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	147.422,93		
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	85.429,41		
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	1.284,63		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá)	925,36		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	359,27		
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	8.851,40		
	Transferências de Convênios: Saúde	1.295,41		
	Atenção Básica	5.035,67		
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.185,00		
	Vigilância em Saúde	519,82		
	Assistência Farmacêutica Básica	815,50		
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	1.430,11		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	24,48		
	Transferências de Convênios: Educação	153,98		
	Salário Educação	1.035,00		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	62,75		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	153,90		
13250106	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Ações e Serviços Públicos de S	747,56		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	747,56		
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Contribuição de Intervenção no	310,96		
	Receita CIDE	310,96		
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	1.561,35		
	Apoio a Pessoa Idosa - API	163,35		
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	690,59		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	707,41		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	71.243,40		
	Receita COSIP	40,69		
	Transferências de Convênios: Educação	10.555,11		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	53.832,07		
	Fundo Especial do Petrólio	1.001,02		
	Convênio Trânsito - Militar	16,43		
	Convênio Trânsito - Civil	67,85		
	Convênio Trânsito - Prefeitura	61,68		
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	329,76		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	4.301,98		
	Outras Receitas Não Primárias	1.036,81		

Município de SUL BRASIL
Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	61.993,52		
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	61.993,52		
	Recursos Ordinários	61.993,52		
14000000	Receita Agropecuária		650,00	
14900000	Outras Receitas Agropecuárias		650,00	
	Recursos Ordinários		650,00	
16000000	Receita de Serviços		198.986,10	
16000300	Serviços de Transporte	6.878,00		
16000301	Serviços de Transporte Rodoviário	6.878,00		
	Recursos Ordinários	6.878,00		
16001300	Serviços Administrativos	835,00		
16001302	Serviços de Venda de Editais	800,00		
	Recursos Ordinários	800,00		
16001307	Serviços de Fotocópias e/ou Cópias Heliográficas	35,00		
	Recursos Ordinários	35,00		
16001900	Serviços Recreativos e Culturais	2.028,00		
	Recursos Ordinários	2.028,00		
16004100	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	112.324,02		
	Recursos Ordinários	112.324,02		
16004300	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos	10.301,35		
	Recursos Ordinários	10.301,35		
16004500	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	66.238,73		
	Recursos Ordinários	66.238,73		
16004800	Serviços de Religamento de Água	381,00		
	Recursos Ordinários	381,00		
17000000	Transferências Correntes		9.586.170,98	
17200000	Transferências Intergovernamentais		9.538.170,98	
17210000	Transferências da União	5.930.403,04		
17210100	Participação na Receita da União	5.137.759,51		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.136.680,93		
	Recursos Ordinários	2.825.745,43		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.470.055,59		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	840.879,91		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.078,58		
	Recursos Ordinários	647,14		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	269,65		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	161,79		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	86.442,02		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	75.583,68		
	Fundo Especial do Petrólio	75.583,68		
17212290	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	10.858,34		
	Recursos Ordinários	10.858,34		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	448.753,42		

Município de SUL BRASIL
Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Atenção Básica	374.122,55		
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	45.353,23		
	Vigilância em Saúde	13.212,64		
	Assistência Farmacêutica Básica	16.065,00		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	112.640,48		
	Apoio a Pessoa Idosa - API	12.000,00		
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	24.000,00		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	76.640,48		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	131.926,59		
17213501	Transferências do Salário-Educação	70.374,55		
	Salário Educação	70.374,55		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	18.456,00		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	18.456,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PN	43.096,04		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	43.096,04		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	12.881,02		
	Recursos Ordinários	7.728,62		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.220,28		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.932,12		
17220000	Transferências dos Estados	2.840.880,00		
17220100	Participação na Receita dos Estados	2.663.069,95		
17220101	Cota-Parte do ICMS	2.506.135,99		
	Recursos Ordinários	1.484.931,69		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	645.283,86		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	375.920,44		
17220102	Cota-Parte do IPVA	105.107,10		
	Recursos Ordinários	63.063,97		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	26.277,02		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15.766,11		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	40.329,16		
	Recursos Ordinários	24.197,45		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.082,31		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.049,40		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	11.497,70		
	Receita CIDE	11.497,70		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	88.527,05		
	Atenção Básica	75.750,05		
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	330,00		
	Assistência Farmacêutica Básica	12.447,00		
17229900	Outras Transferências dos Estados	89.283,00		
	Transferências de Convênios: Educação	89.283,00		
17240000	Transferências Multigovernamentais	766.887,94		
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	766.887,94		

Município de SUL BRASIL

Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	548.134,17		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	218.753,77		
17600000	Transferências de Convênios		48.000,00	
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	48.000,00		
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	48.000,00		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	48.000,00		
19000000	Outras Receitas Correntes		13.990,33	
19100000	Multas e Juros de Mora		7.318,85	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	521,96		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	212,34		
	Recursos Ordinários	127,39		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	53,10		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	31,85		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1,00		
	Recursos Ordinários	0,60		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,25		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,15		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	308,62		
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	308,62		
	Recursos Ordinários	308,62		
19190000	Multas de Outras Origens	6.796,89		
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	6.796,89		
	Convênio Trânsito - Militar	2.209,80		
	Convênio Trânsito - Civil	2.209,80		
	Convênio Trânsito - Prefeitura	2.377,29		
19200000	Indenizações e Restituições		1.480,00	
19210000	Indenizações	1.480,00		
19219900	Outras Indenizações	1.480,00		
	Recursos Ordinários	1.480,00		
19300000	Receita da Dívida Ativa		5.191,48	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	5.191,48		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.191,48		
	Recursos Ordinários	3.114,89		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.297,87		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	778,72		
20000000	Receitas de Capital			3.275.628,42
22000000	Alienação de Bens		219.618,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		219.618,00	
22160000	Alienação de Bens Móveis Adquiridos com Recursos Vinculados	219.618,00		
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	57.854,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	161.764,00		
23000000	Amortização de Empréstimos		43.130,26	
23008000	Amortização de Financiamentos	43.130,26		

Município de SUL BRASIL
Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
23008001	Amortização de Financiamentos de Bens	43.130,26		
	Outras Receitas Não Primárias	43.130,26		
24000000	Transferências de Capital		3.012.880,16	
24200000	Transferências Intergovernamentais		2.921.880,16	
24210000	Transferências da União	2.771.880,16		
24210100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	16.000,00		
	Transferências de Convênios: Saúde	16.000,00		
24210200	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	495.660,80		
	Transferências de Convênios: Educação	495.660,80		
24219900	Outras Transferências da União	2.260.219,36		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2.260.219,36		
24220000	Transferências dos Estados	150.000,00		
24229900	Outras Transferências dos Estados	150.000,00		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	150.000,00		
24700000	Transferências de Convênios		91.000,00	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.000,00		
24710100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	3.000,00		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	3.000,00		
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	88.000,00		
24720100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	88.000,00		
	Transferências de Convênios: Saúde	88.000,00		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			1.520.173,92
10000000	Receitas Correntes			1.519.955,42
13000000	Receita Patrimonial		3.160,41	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		3.160,41	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	3.160,41		
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	3.160,41		
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	933,56		
	Transferências de Convênios: Saúde	933,56		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	2.226,85		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2.226,85		
17000000	Transferências Correntes		1.516.795,01	
17200000	Transferências Intergovernamentais		1.516.795,01	
17210000	Transferências da União	986.476,48		
17210100	Participação na Receita da União	983.900,28		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	983.684,60		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	983.684,60		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	215,68		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	215,68		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.576,20		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.576,20		
17220000	Transferências dos Estados	530.318,53		

Município de SUL BRASIL

Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17220100	Participação na Receita dos Estados	530.318,53		
17220101	Cota-Parte do ICMS	501.232,10		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	501.232,10		
17220102	Cota-Parte do IPVA	21.020,57		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	21.020,57		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	8.065,86		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.065,86		
20000000	Receitas de Capital			218,50
24000000	Transferências de Capital		218,50	
24200000	Transferências Intergovernamentais		218,50	
24220000	Transferências dos Estados	218,50		
24229900	Outras Transferências dos Estados	218,50		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	218,50		
	TOTAL GERAL			12.025.546,27

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Sul Brasil

Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara de Vereadores

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			176.576,72
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			167.902,40
3.1.90.00	Aplicações Diretas		167.902,40	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	136.513,07		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	31.389,33		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			8.674,32
3.3.90.00	Aplicações Diretas		8.674,32	
3.3.90.14	Diárias Civil	513,32		
3.3.90.30	Material de Consumo	7.911,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	250,00		
	Total Unidade Orçamentária			176.576,72

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			421.528,89
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			347.438,89
3.1.90.00	Aplicações Diretas		347.438,89	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	294.260,02		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	45.829,07		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.349,80		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			74.090,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		74.090,00	
3.3.90.14	Diárias Civil	32.134,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	22.084,94		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.010,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.561,13		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	9.299,43		
4.0.00.00	Despesas de Capital			84.570,00
4.4.00.00	Investimentos			84.570,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		84.570,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	84.570,00		
	Total Unidade Orçamentária			506.098,89

Unidade Orçamentária: 3001 - Departamento de Administração

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			694.764,31
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			202.640,50
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		8.098,12	
3.1.71.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	3.098,12		
3.1.71.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	5.000,00		

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

3.1.90.00	Aplicações Diretas		194.542,38
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	145.489,55	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	43.469,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	1.479,35	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.104,48	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		492.123,81
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		98.202,00
3.3.50.41	Contribuições	19.002,00	
3.3.50.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	79.200,00	
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		6.701,68
3.3.71.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	6.701,68	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		387.220,13
3.3.90.14	Diárias Civil	4.137,06	
3.3.90.30	Material de Consumo	51.473,34	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	25.002,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	58.816,70	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	128.068,70	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	119.722,33	
4.0.00.00	Despesas de Capital		68.916,12
4.4.00.00	Investimentos		23.117,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		23.117,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	15.290,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.827,00	
4.5.00.00	Inversões Financeiras		45.799,12
4.5.90.00	Aplicações Diretas		45.799,12
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	45.799,12	
	Total Unidade Orçamentária		763.680,43

Unidade Orçamentária: 3002 - Departamento de Fazenda

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			236.532,13
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			214.634,48
3.1.90.00	Aplicações Diretas		214.634,48	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	166.205,50		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	37.119,39		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.309,59		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			21.897,65
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		3.500,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	3.500,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		18.397,65	
3.3.90.14	Diárias Civil	810,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.189,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	16.398,65		
	Total Unidade Orçamentária			236.532,13

Município de SUL BRASIL
Competência: 2012

Unidade Orçamentária: 4001 - Departamento de Educação

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.643.020,30
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			991.399,92
3.1.90.00	Aplicações Diretas		991.399,92	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	324.647,88		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	509.547,98		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	122.293,35		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	2.243,02		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	32.667,69		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			651.620,38
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		49.308,00	
3.3.50.41	Contribuições	16.808,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	32.500,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		602.312,38	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.470,40		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	43.920,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	247.913,18		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	393,45		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	36.814,59		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	271.800,76		
4.0.00.00	Despesas de Capital			581.447,78
4.4.00.00	Investimentos			581.447,78
4.4.90.00	Aplicações Diretas		581.447,78	
4.4.90.51	Obras e Instalações	458.837,72		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	122.610,06		
	Total Unidade Orçamentária			2.224.468,08

Unidade Orçamentária: 4002 - Departamento de Esportes

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			149.545,49
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			117.228,54
3.1.90.00	Aplicações Diretas		117.228,54	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	92.652,59		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	17.902,28		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	419,19		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.254,48		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			32.316,95
3.3.90.00	Aplicações Diretas		32.316,95	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.955,08		
3.3.90.30	Material de Consumo	8.485,98		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	4.419,80		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.050,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	15.406,09		

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

4.0.00.00	Despesas de Capital		150.701,50
4.4.00.00	Investimentos		150.701,50
4.4.90.00	Aplicações Diretas		150.701,50
4.4.90.51	Obras e Instalações	149.781,50	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	920,00	
	Total Unidade Orçamentária		300.246,99

Unidade Orçamentária: 4003 - Departamento de Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			25.927,45
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.679,59
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.679,59	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.679,59		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			22.247,86
3.3.90.00	Aplicações Diretas		22.247,86	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	19.275,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.972,86		
4.0.00.00	Despesas de Capital			405.944,81
4.4.00.00	Investimentos			405.944,81
4.4.90.00	Aplicações Diretas		405.944,81	
4.4.90.51	Obras e Instalações	405.944,81		
	Total Unidade Orçamentária			431.872,26

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Sul Brasil

Unidade Orçamentária: 5001 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.776.651,67
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			778.575,34
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		4.800,00	
3.1.71.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	2.800,00		
3.1.71.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.000,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		773.775,34	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	583.283,03		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	180.573,92		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.918,39		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			998.076,33
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		84.000,00	
3.3.71.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	56.400,00		
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	27.600,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		914.076,33	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.247,30		
3.3.90.30	Material de Consumo	113.566,80		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	236.125,64		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.753,95		

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

3.3.90.35	Serviços de Consultoria	24.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	233.730,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	277.992,28	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	24.660,36	
4.0.00.00	Despesas de Capital		239.676,82
4.4.00.00	Investimentos		239.676,82
4.4.90.00	Aplicações Diretas		239.676,82
4.4.90.51	Obras e Instalações	16.840,04	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	222.836,78	
	Total Unidade Orçamentária		2.016.328,49

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Sul Brasil

Unidade Orçamentária: 5002 - Fundo Municipal de de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			254.773,36
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			114.790,57
3.1.90.00	Aplicações Diretas		114.790,57	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	6.427,34		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	82.087,07		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	19.759,12		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.517,04		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			139.982,79
3.3.90.00	Aplicações Diretas		139.982,79	
3.3.90.30	Material de Consumo	65.674,17		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	762,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	23.100,54		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	11.059,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	38.187,08		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.200,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			9.532,00
4.4.00.00	Investimentos			9.532,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		9.532,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.532,00		
	Total Unidade Orçamentária			264.305,36

Unidade Orçamentária: 5003 - Fundo Municipal para a Infância e Adolescência

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.100,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.100,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.100,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.100,00		
	Total Unidade Orçamentária			2.100,00

Unidade Orçamentária: 6001 - Departamento de Agricultura

e-Sfinge Web - Gerado em: 08/06/13 - 19:20

Município de SUL BRASIL
Competência: 2012

Unidade Orçamentária: 6001 - Departamento de Agricultura

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			290.186,89
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			144.873,45
3.1.90.00	Aplicações Diretas		144.873,45	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	110.188,49		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.444,18		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.240,78		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			145.313,44
3.3.90.00	Aplicações Diretas		145.313,44	
3.3.90.30	Material de Consumo	26.714,57		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	49.816,20		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	38.781,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	30.001,67		
4.0.00.00	Despesas de Capital			246.187,94
4.4.00.00	Investimentos			246.187,94
4.4.90.00	Aplicações Diretas		246.187,94	
4.4.90.51	Obras e Instalações	202.845,94		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	43.342,00		
	Total Unidade Orçamentária			536.374,83

Unidade Orçamentária: 6002 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			261.445,76
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.000,00
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		5.000,00	
3.1.71.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	5.000,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			256.445,76
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		10.000,00	
3.3.71.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	10.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		246.445,76	
3.3.90.30	Material de Consumo	41.993,17		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.272,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	203.180,59		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.010.341,54
4.4.00.00	Investimentos			1.010.341,54
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		5.000,00	
4.4.71.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	5.000,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.005.341,54	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.005.341,54		
	Total Unidade Orçamentária			1.271.787,30

Unidade Orçamentária: 6003 - Departamento Municipal de Estradas e Rodagem

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Unidade Orçamentária: 6003 - Departamento Municipal de Estradas e Rodagem

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			844.440,80
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			422.855,60
3.1.90.00	Aplicações Diretas		422.855,60	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	331.027,31		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	68.362,10		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	15.877,13		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.589,06		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			421.585,20
3.3.90.00	Aplicações Diretas		421.585,20	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.641,76		
3.3.90.30	Material de Consumo	259.646,47		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	157.796,97		
4.0.00.00	Despesas de Capital			572.043,63
4.4.00.00	Investimentos			572.043,63
4.4.90.00	Aplicações Diretas		572.043,63	
4.4.90.51	Obras e Instalações	150.093,63		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	421.950,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.416.484,43

Unidade Orçamentária: 6004 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			697.933,08
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			211.207,69
3.1.90.00	Aplicações Diretas		211.207,69	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	148.582,40		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	43.062,82		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	6.755,75		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.806,72		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			486.725,39
3.3.90.00	Aplicações Diretas		486.725,39	
3.3.90.30	Material de Consumo	292.400,70		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	35.062,78		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	159.261,91		
4.0.00.00	Despesas de Capital			736.000,00
4.4.00.00	Investimentos			736.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		736.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	736.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.433.933,08

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			11.580.788,99

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			7.475.426,85
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.722.226,97
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		17.898,12	
3.1.71.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	10.898,12		
3.1.71.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	7.000,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.704.328,85	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	331.075,22		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.599.837,01		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	643.884,15		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	26.774,44		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	102.758,03		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.753.199,88
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		151.010,00	
3.3.50.41	Contribuições	35.810,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	36.000,00		
3.3.50.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	79.200,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		100.701,68	
3.3.71.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	73.101,68		
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	27.600,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.501.488,20	
3.3.90.14	Diárias Civil	45.909,42		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	43.920,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.139.053,32		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.181,80		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	349.115,16		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.708,53		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	49.002,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	405.398,29		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.310.616,99		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	119.722,33		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	25.860,36		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.105.362,14
4.4.00.00	Investimentos			4.059.563,02
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		5.000,00	
4.4.71.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	5.000,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.054.563,02	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.404.975,18		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.649.587,84		
4.5.00.00	Inversões Financeiras			45.799,12
4.5.90.00	Aplicações Diretas		45.799,12	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	45.799,12		
	Total Geral			11.580.788,99

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Sul Brasil

Unidade Orçamentária: 01001 Câmara de Vereadores

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	176.576,72	176.576,72
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	176.576,72	176.576,72
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	176.576,72	176.576,72
01.031.0001.02.000001	Manutenção das Atividades Legislativas	0,00	0,00	176.576,72	176.576,72
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	176.576,72	176.576,72

Unidade Orçamentária: 02001 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	506.098,89	506.098,89
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	440.967,82	440.967,82
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	440.967,82	440.967,82
04.122.0002.02.000003	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessoria Jurídica	0,00	0,00	440.967,82	440.967,82
4.124	Controle Interno	0,00	0,00	65.131,07	65.131,07
04.124.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	65.131,07	65.131,07
04.124.0002.02.000004	Manutenção do Sistema de Controle Interno	0,00	0,00	65.131,07	65.131,07
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	506.098,89	506.098,89

Unidade Orçamentária: 03001 Departamento de Administração

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	633.685,93	633.685,93
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	633.685,93	633.685,93
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	520.684,13	520.684,13
04.122.0003.02.000005	Gerenciamento Geral do Município	0,00	0,00	426.114,99	426.114,99
04.122.0003.02.000006	Manutenção geral do Patrimonio Público municipal	0,00	0,00	94.569,14	94.569,14

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

04.122.0005	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	0,00	0,00	113.001,80	113.001,80
04.122.0005.02.000011	Contribuição às entidades municipalistas	0,00	0,00	113.001,80	113.001,80
6	Segurança Pública	0,00	0,00	10.272,17	10.272,17
6.181	Policimento	0,00	0,00	10.272,17	10.272,17
06.181.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	10.272,17	10.272,17
06.181.0003.02.000007	Manutenção dos Convênios de Trânsito e Rádio Patrulha com a SSP/SC	0,00	0,00	10.272,17	10.272,17
28	Encargos Especiais	119.722,33	0,00	0,00	119.722,33
28.846	Outros Encargos Especiais	119.722,33	0,00	0,00	119.722,33
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	119.722,33	0,00	0,00	119.722,33
28.846.0000.09.000001	Contribuição para o PASEP	119.722,33	0,00	0,00	119.722,33
Total da Unidade Orçamentária		119.722,33	0,00	643.958,10	763.680,43

Unidade Orçamentária: 03002 Departamento de Fazenda

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	236.532,13	236.532,13
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	236.532,13	236.532,13
04.123.0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	236.532,13	236.532,13
04.123.0004.02.000008	Controle do Cadastro Imobiliário e Econômico	0,00	0,00	70.972,55	70.972,55
04.123.0004.02.000009	Arrecadação, Pagamentos e Arquivamentos	0,00	0,00	59.590,66	59.590,66
04.123.0004.02.000010	Registro dos Atos Financeiros, Orçamentários e Patrimoniais	0,00	0,00	105.968,92	105.968,92
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	236.532,13	236.532,13

Unidade Orçamentária: 04001 Departamento de Educação

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	538.154,58	1.686.313,50	2.224.468,08
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	57.033,90	57.033,90
12.306.0006	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	57.033,90	57.033,90
12.306.0006.02.000014	Alimentação Escolar	0,00	0,00	57.033,90	57.033,90

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

12.361	Ensino Fundamental	0,00	96.000,00	1.329.406,70	1.425.406,70
12.361.0006	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	96.000,00	1.329.406,70	1.425.406,70
12.361.0006.01.000010	Aquisição de veículo para o transporte escolar	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00
12.361.0006.02.000012	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	923.315,49	923.315,49
12.361.0006.02.000013	Transporte Escolar	0,00	0,00	406.091,21	406.091,21
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	45.920,00	45.920,00
12.364.0006	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	45.920,00	45.920,00
12.364.0006.02.000017	Auxílio a Universitários	0,00	0,00	45.920,00	45.920,00
12.365	Educação Infantil	0,00	442.154,58	207.748,66	649.903,24
12.365.0006	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	442.154,58	207.748,66	649.903,24
12.365.0006.01.000011	Construção e equipamento de Creche	0,00	442.154,58	0,00	442.154,58
12.365.0006.02.000015	Ensino Infantil	0,00	0,00	207.748,66	207.748,66
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	46.204,24	46.204,24
12.367.0006	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	46.204,24	46.204,24
12.367.0006.02.000016	Ensino Especial	0,00	0,00	46.204,24	46.204,24
Total da Unidade Orçamentária		0,00	538.154,58	1.686.313,50	2.224.468,08

Unidade Orçamentária: 04002 Departamento de Esportes

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	149.781,50	150.465,49	300.246,99
27.812	Desporto Comunitário	0,00	149.781,50	150.465,49	300.246,99
27.812.0007	ESPORTE, CULTURA E LAZER	0,00	149.781,50	0,00	149.781,50
27.812.0007.01.000026	Construção de Dependências Esportivas Interior	0,00	149.781,50	0,00	149.781,50
27.812.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	150.465,49	150.465,49
27.812.xxxx.02.000019	Eventos, atividades esportivas e lazer	0,00	0,00	150.465,49	150.465,49
Total da Unidade Orçamentária		0,00	149.781,50	150.465,49	300.246,99

Unidade Orçamentária: 04003 Departamento de Cultura

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Unidade Orçamentária: 04003 Departamento de Cultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	405.944,81	25.927,45	431.872,26
13.392	Difusão Cultural	0,00	405.944,81	25.927,45	431.872,26
13.392.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	405.944,81	25.927,45	431.872,26
13.392.xxxx.01.000012	Construção de Centro de Eventos	0,00	405.944,81	0,00	405.944,81
13.392.xxxx.02.000020	Atividades Culturais	0,00	0,00	25.927,45	25.927,45
Total da Unidade Orçamentária		0,00	405.944,81	25.927,45	431.872,26

Unidade Orçamentária: 05002 Fundo Municipal de de Assistência Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	264.305,36	264.305,36
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	27.754,01	27.754,01
08.241.0009	MUNICIPE ASSISTIDO	0,00	0,00	27.754,01	27.754,01
08.241.0009.02.000030	Atendimento a Terceira Idade	0,00	0,00	27.754,01	27.754,01
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	39.202,85	39.202,85
08.243.0009	MUNICIPE ASSISTIDO	0,00	0,00	39.202,85	39.202,85
08.243.0009.02.000032	Atendimento ao Programa PETI	0,00	0,00	39.202,85	39.202,85
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	197.348,50	197.348,50
08.244.0009	MUNICIPE ASSISTIDO	0,00	0,00	197.348,50	197.348,50
08.244.0009.02.000031	Assistência Comunitária	0,00	0,00	17.184,57	17.184,57
08.244.0009.02.000033	Atendimento ao Programa PAIF/IGD	0,00	0,00	180.163,93	180.163,93
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	264.305,36	264.305,36

Unidade Orçamentária: 05003 Fundo Municipal para a Infância e Adolescência

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	2.100,00	2.100,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	2.100,00	2.100,00
08.243.0009	MUNICIPE ASSISTIDO	0,00	0,00	2.100,00	2.100,00
08.243.0009.02.000029	Atendimento ao disposto no estatuto da Criança e Adolescente	0,00	0,00	2.100,00	2.100,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	2.100,00	2.100,00

Unidade Orçamentária: 06001 Departamento de Agricultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	200.457,94	335.916,89	536.374,83
20.604	Defesa Sanitária Animal	0,00	200.457,94	35.188,07	235.646,01
20.604.0010	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	200.457,94	35.188,07	235.646,01
20.604.0010.01.000005	Construção e Equipamentos Abatedouro de Frangos	0,00	200.457,94	0,00	200.457,94
20.604.0010.02.000046	Manutenção do abatedouro municipal e indústria de queijos	0,00	0,00	35.188,07	35.188,07
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	300.728,82	300.728,82
20.606.0010	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	300.728,82	300.728,82
20.606.0010.02.000044	Programas de melhoramento genético	0,00	0,00	54.189,57	54.189,57
20.606.0010.02.000049	Assistência Técnica	0,00	0,00	246.539,25	246.539,25
Total da Unidade Orçamentária		0,00	200.457,94	335.916,89	536.374,83

Unidade Orçamentária: 06002 Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	344.683,85	56.789,27	401.473,12
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	120.138,03	0,00	120.138,03
15.451.0012	URBANISMO - CIDADE BONITA	0,00	120.138,03	0,00	120.138,03
15.451.0012.01.000020	Construção de Passeios Públicos	0,00	10.393,72	0,00	10.393,72
15.451.0012.01.000022	Construção de Praças Públicas	0,00	109.744,31	0,00	109.744,31
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	56.789,27	56.789,27
15.452.0012	URBANISMO - CIDADE BONITA	0,00	0,00	56.789,27	56.789,27
15.452.0012.02.000035	Manutenção de ruas, passeios e praças públicas	0,00	0,00	14.518,32	14.518,32

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

15.452.0012.02.000038	Manutenção da coleta de lixo, limpeza pública e aterro sanitário	0,00	0,00	40.838,24	40.838,24
15.452.0012.02.000040	Manutenção dos cemitérios públicos	0,00	0,00	1.432,71	1.432,71
15.782	Transporte Rodoviário	0,00	224.545,82	0,00	224.545,82
15.782.0012	URBANISMO - CIDADE BONITA	0,00	224.545,82	0,00	224.545,82
15.782.0012.01.000004	Pavimentação de vias urbanas	0,00	224.545,82	0,00	224.545,82
17	Saneamento	0,00	569.862,16	137.796,01	707.658,17
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	569.862,16	0,00	569.862,16
17.512.0011	TRANSPORTES E OBRAS	0,00	569.862,16	0,00	569.862,16
17.512.0011.01.000015	Implantação de Rede de captação e esgotamento sanitário	0,00	569.862,16	0,00	569.862,16
17.544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	137.796,01	137.796,01
17.544.0012	URBANISMO - CIDADE BONITA	0,00	0,00	137.796,01	137.796,01
17.544.0012.02.000037	Manutenção do sistema municipal de distribuição de água	0,00	0,00	137.796,01	137.796,01
22	Indústria	0,00	89.835,53	0,00	89.835,53
22.661	Promoção Industrial	0,00	89.835,53	0,00	89.835,53
22.661.0011	TRANSPORTES E OBRAS	0,00	89.835,53	0,00	89.835,53
22.661.0011.01.000016	Ampliação de programa de geração de emprego e renda	0,00	89.835,53	0,00	89.835,53
24	Comunicações	0,00	0,00	1.476,21	1.476,21
24.722	Telecomunicações	0,00	0,00	1.476,21	1.476,21
24.722.0012	URBANISMO - CIDADE BONITA	0,00	0,00	1.476,21	1.476,21
24.722.0012.02.000036	Manutenção das repetidoras de sinais de TV	0,00	0,00	1.476,21	1.476,21
25	Energia	0,00	0,00	50.474,27	50.474,27
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	50.474,27	50.474,27
25.752.0012	URBANISMO - CIDADE BONITA	0,00	0,00	50.474,27	50.474,27
25.752.0012.02.000039	Manutenção e melhorias da iluminação pública	0,00	0,00	50.474,27	50.474,27
26	Transporte	0,00	20.000,00	870,00	20.870,00
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	20.000,00	870,00	20.870,00
26.782.0011	TRANSPORTES E OBRAS	0,00	0,00	870,00	870,00
26.782.0011.02.000041	Manutenção e conservação da sinalização	0,00	0,00	870,00	870,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

26.782.0012	URBANISMO - CIDADE BONITA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
26.782.0012.01.000019	Participação no Consórcio Inter Municipal de Infra-Estrutura	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	1.024.381,54	247.405,76	1.271.787,30

Unidade Orçamentária: 06003 Departamento Municipal de Estradas e Rodagem

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	569.393,63	847.090,80	1.416.484,43
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	569.393,63	847.090,80	1.416.484,43
26.782.0011	TRANSPORTES E OBRAS	0,00	569.393,63	847.090,80	1.416.484,43
26.782.0011.01.000003	Pavimentação de Estradas Vicinais	0,00	150.093,63	0,00	150.093,63
26.782.0011.01.000018	Ampliação do Parque Rodoviário Municipal	0,00	419.300,00	0,00	419.300,00
26.782.0011.02.000042	Conservação de estradas vicinais	0,00	0,00	847.090,80	847.090,80
Total da Unidade Orçamentária		0,00	569.393,63	847.090,80	1.416.484,43

Unidade Orçamentária: 06004 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	736.000,00	697.933,08	1.433.933,08
20.511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	140,40	140,40
20.511.0010	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	140,40	140,40
20.511.0010.02.000047	Saneamento básico rural	0,00	0,00	140,40	140,40
20.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	7.890,00	7.890,00
20.541.0010	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	7.890,00	7.890,00
20.541.0010.02.000048	Preservação Ambiental	0,00	0,00	7.890,00	7.890,00
20.601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	736.000,00	628.731,38	1.364.731,38
20.601.0010	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	628.731,38	628.731,38
20.601.0010	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	736.000,00	0,00	736.000,00
20.601.0010.01.000024	Ampliação da Patrulha Agrícola Mecanizada	0,00	736.000,00	0,00	736.000,00
20.601.0010.02.000045	Patrulha Agrícola Mecanizada	0,00	0,00	586.897,33	586.897,33

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

20.601.0010.02.000050	Fornecimento de sementes e mudas	0,00	0,00	41.834,05	41.834,05
20.602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	61.171,30	61.171,30
20.602.0010	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	61.171,30	61.171,30
20.602.0010.02.000051	Incentivo a hora máquina para empreendimentos agropecuários	0,00	0,00	61.171,30	61.171,30
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	736.000,00	697.933,08	1.433.933,08
	Total da Unidade Gestora	119.722,33	3.624.114,00	5.820.624,17	9.564.460,50

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Sul Brasil

Unidade Orçamentária: 05001 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	11.790,04	2.004.538,45	2.016.328,49
10.301	Atenção Básica	0,00	11.790,04	1.577.060,53	1.588.850,57
10.301.0008	MUNICIPIO SAUDÁVEL	0,00	11.790,04	1.577.060,53	1.588.850,57
10.301.0008.01.000008	Ampliação da Unidade Sanitária	0,00	11.790,04	0,00	11.790,04
10.301.0008.02.000021	Assistência médica - Atenção Básica	0,00	0,00	1.359.055,16	1.359.055,16
10.301.0008.02.000024	Manutenção da estrutura física e equipamentos básicos de saúde	0,00	0,00	17.162,50	17.162,50
10.301.0008.02.000026	Manutenção da farmácia básica	0,00	0,00	112.042,87	112.042,87
10.301.0008.02.000027	Manutenção do CIS AMOSC	0,00	0,00	88.800,00	88.800,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	294.470,27	294.470,27
10.302.0008	MUNICIPIO SAUDÁVEL	0,00	0,00	294.470,27	294.470,27
10.302.0008.02.000022	Assistência Hospitalar	0,00	0,00	105.800,00	105.800,00
10.302.0008.02.000028	Atendimentos de média a alta complexidade fora do domicílio	0,00	0,00	188.670,27	188.670,27
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	85.454,43	85.454,43
10.304.0008	MUNICIPIO SAUDÁVEL	0,00	0,00	85.454,43	85.454,43
10.304.0008.02.000025	Assistência e Vigilância Sanitária	0,00	0,00	85.454,43	85.454,43
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	47.553,22	47.553,22

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

10.305.0008	MUNICIPIO SAUDÁVEL	0,00	0,00	47.553,22	47.553,22
10.305.0008.02.000023	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	47.553,22	47.553,22
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	11.790,04	2.004.538,45	2.016.328,49
	Total da Unidade Gestora	0,00	11.790,04	2.004.538,45	2.016.328,49
	Total Geral	119.722,33	3.635.904,04	7.825.162,62	11.580.788,99

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	176.576,72	176.576,72
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	176.576,72	176.576,72
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	176.576,72	176.576,72
01.031.0001.02.000001	Manutenção das Atividades Legislativas	0,00	0,00	176.576,72	176.576,72
04	Administração	0,00	0,00	1.376.316,95	1.376.316,95
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.074.653,75	1.074.653,75
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	440.967,82	440.967,82
04.122.0002.02.000003	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessoria Jurídica	0,00	0,00	440.967,82	440.967,82
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	520.684,13	520.684,13
04.122.0003.02.000005	Gerenciamento Geral do Município	0,00	0,00	426.114,99	426.114,99
04.122.0003.02.000006	Manutenção geral do Patrimônio Público municipal	0,00	0,00	94.569,14	94.569,14
04.122.0005	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	0,00	0,00	113.001,80	113.001,80
04.122.0005.02.000011	Contribuição às entidades municipalistas	0,00	0,00	113.001,80	113.001,80
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	236.532,13	236.532,13
04.123.0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	236.532,13	236.532,13
04.123.0004.02.000008	Controle do Cadastro Imobiliário e Econômico	0,00	0,00	70.972,55	70.972,55
04.123.0004.02.000009	Arrecadação, Pagamentos e Arquivamentos	0,00	0,00	59.590,66	59.590,66
04.123.0004.02.000010	Registro dos Atos Financeiros, Orçamentários e Patrimoniais	0,00	0,00	105.968,92	105.968,92
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	65.131,07	65.131,07
04.124.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	65.131,07	65.131,07
04.124.0002.02.000004	Manutenção do Sistema de Controle Interno	0,00	0,00	65.131,07	65.131,07
06	Segurança Pública	0,00	0,00	10.272,17	10.272,17
06.181	Policimento	0,00	0,00	10.272,17	10.272,17
06.181.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	10.272,17	10.272,17
06.181.0003.02.000007	Manutenção dos Convênios de Trânsito e Rádio Patrulha com a SSP/SC	0,00	0,00	10.272,17	10.272,17
08	Assistência Social	0,00	0,00	266.405,36	266.405,36
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	27.754,01	27.754,01
08.241.0009	MUNICIPE ASSISTIDO	0,00	0,00	27.754,01	27.754,01

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.241.0009.02.000030	Atendimento a Terceira Idade	0,00	0,00	27.754,01	27.754,01
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	41.302,85	41.302,85
08.243.0009	MUNICIPE ASSISTIDO	0,00	0,00	41.302,85	41.302,85
08.243.0009.02.000029	Atendimento ao disposto no estatudo da Criança e Adolescente	0,00	0,00	2.100,00	2.100,00
08.243.0009.02.000032	Atendimento ao Programa PETI	0,00	0,00	39.202,85	39.202,85
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	197.348,50	197.348,50
08.244.0009	MUNICIPE ASSISTIDO	0,00	0,00	197.348,50	197.348,50
08.244.0009.02.000031	Assistência Comunitária	0,00	0,00	17.184,57	17.184,57
08.244.0009.02.000033	Atendimento ao Programa PAIF/IGD	0,00	0,00	180.163,93	180.163,93
10	Saúde	0,00	11.790,04	2.004.538,45	2.016.328,49
10.301	Atenção Básica	0,00	11.790,04	1.577.060,53	1.588.850,57
10.301.0008	MUNICIPIO SAUDÁVEL	0,00	11.790,04	1.577.060,53	1.588.850,57
10.301.0008.01.000008	Ampliação da Unidade Sanitária	0,00	11.790,04	0,00	11.790,04
10.301.0008.02.000021	Assistência médica - Atenção Basica	0,00	0,00	1.359.055,16	1.359.055,16
10.301.0008.02.000024	Manutenção da estrutra fisica e equipamentos básicos de saúde	0,00	0,00	17.162,50	17.162,50
10.301.0008.02.000026	Manutenção da farmácia básica	0,00	0,00	112.042,87	112.042,87
10.301.0008.02.000027	Manutenção do CIS AMOSC	0,00	0,00	88.800,00	88.800,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	294.470,27	294.470,27
10.302.0008	MUNICIPIO SAUDÁVEL	0,00	0,00	294.470,27	294.470,27
10.302.0008.02.000022	Assistência Hospitalar	0,00	0,00	105.800,00	105.800,00
10.302.0008.02.000028	Atendimentos de média a alta complexidade fora do domicilio	0,00	0,00	188.670,27	188.670,27
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	85.454,43	85.454,43
10.304.0008	MUNICIPIO SAUDÁVEL	0,00	0,00	85.454,43	85.454,43
10.304.0008.02.000025	Assistência e Vigilância Sanitária	0,00	0,00	85.454,43	85.454,43
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	47.553,22	47.553,22
10.305.0008	MUNICIPIO SAUDÁVEL	0,00	0,00	47.553,22	47.553,22
10.305.0008.02.000023	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	47.553,22	47.553,22
12	Educação	0,00	538.154,58	1.686.313,50	2.224.468,08

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	57.033,90	57.033,90
12.306.0006	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	57.033,90	57.033,90
12.306.0006.02.000014	Alimentação Escolar	0,00	0,00	57.033,90	57.033,90
12.361	Ensino Fundamental	0,00	96.000,00	1.329.406,70	1.425.406,70
12.361.0006	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	96.000,00	1.329.406,70	1.425.406,70
12.361.0006.01.000010	Aquisição de veículo para o transporte escolar	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00
12.361.0006.02.000012	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	923.315,49	923.315,49
12.361.0006.02.000013	Transporte Escolar	0,00	0,00	406.091,21	406.091,21
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	45.920,00	45.920,00
12.364.0006	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	45.920,00	45.920,00
12.364.0006.02.000017	Auxílio a Universitários	0,00	0,00	45.920,00	45.920,00
12.365	Educação Infantil	0,00	442.154,58	207.748,66	649.903,24
12.365.0006	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	442.154,58	207.748,66	649.903,24
12.365.0006.01.000011	Construção e equipamento de Creche	0,00	442.154,58	0,00	442.154,58
12.365.0006.02.000015	Ensino Infantil	0,00	0,00	207.748,66	207.748,66
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	46.204,24	46.204,24
12.367.0006	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	46.204,24	46.204,24
12.367.0006.02.000016	Ensino Especial	0,00	0,00	46.204,24	46.204,24
13	Cultura	0,00	405.944,81	25.927,45	431.872,26
13.392	Difusão Cultural	0,00	405.944,81	25.927,45	431.872,26
13.392.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	405.944,81	25.927,45	431.872,26
13.392.xxxx.01.000012	Construção de Centro de Eventos	0,00	405.944,81	0,00	405.944,81
13.392.xxxx.02.000020	Atividades Culturais	0,00	0,00	25.927,45	25.927,45
15	Urbanismo	0,00	344.683,85	56.789,27	401.473,12
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	120.138,03	0,00	120.138,03
15.451.0012	URBANISMO - CIDADE BONITA	0,00	120.138,03	0,00	120.138,03
15.451.0012.01.000020	Construção de Passeios Públicos	0,00	10.393,72	0,00	10.393,72
15.451.0012.01.000022	Construção de Praças Públicas	0,00	109.744,31	0,00	109.744,31

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	56.789,27	56.789,27
15.452.0012	URBANISMO - CIDADE BONITA	0,00	0,00	56.789,27	56.789,27
15.452.0012.02.000035	Manutenção de ruas, passeios e praças públicas	0,00	0,00	14.518,32	14.518,32
15.452.0012.02.000038	Manutenção da coleta de lixo, limpeza pública e aterro sanitário	0,00	0,00	40.838,24	40.838,24
15.452.0012.02.000040	Manutenção dos cemitérios públicos	0,00	0,00	1.432,71	1.432,71
15.782	Transporte Rodoviário	0,00	224.545,82	0,00	224.545,82
15.782.0012	URBANISMO - CIDADE BONITA	0,00	224.545,82	0,00	224.545,82
15.782.0012.01.000004	Pavimentação de vias urbanas	0,00	224.545,82	0,00	224.545,82
17	Saneamento	0,00	569.862,16	137.796,01	707.658,17
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	569.862,16	0,00	569.862,16
17.512.0011	TRANSPORTES E OBRAS	0,00	569.862,16	0,00	569.862,16
17.512.0011.01.000015	Implantação de Rede de captação e esgotamento sanitário	0,00	569.862,16	0,00	569.862,16
17.544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	137.796,01	137.796,01
17.544.0012	URBANISMO - CIDADE BONITA	0,00	0,00	137.796,01	137.796,01
17.544.0012.02.000037	Manutenção do sistema municipal de distribuição de água	0,00	0,00	137.796,01	137.796,01
20	Agricultura	0,00	936.457,94	1.033.849,97	1.970.307,91
20.511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	140,40	140,40
20.511.0010	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	140,40	140,40
20.511.0010.02.000047	Saneamento básico rural	0,00	0,00	140,40	140,40
20.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	7.890,00	7.890,00
20.541.0010	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	7.890,00	7.890,00
20.541.0010.02.000048	Preservação Ambiental	0,00	0,00	7.890,00	7.890,00
20.601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	736.000,00	628.731,38	1.364.731,38
20.601.0010	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	628.731,38	628.731,38
20.601.0010	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	736.000,00	0,00	736.000,00
20.601.0010.01.000024	Ampliação da Patrulha Agrícola Mecanizada	0,00	736.000,00	0,00	736.000,00
20.601.0010.02.000045	Patrulha Agrícola Mecanizada	0,00	0,00	586.897,33	586.897,33
20.601.0010.02.000050	Fornecimento de sementes e mudas	0,00	0,00	41.834,05	41.834,05

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20.602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	61.171,30	61.171,30
20.602.0010	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	61.171,30	61.171,30
20.602.0010.02.000051	Incentivo a hora máquina para empreendimentos agropecuários	0,00	0,00	61.171,30	61.171,30
20.604	Defesa Sanitária Animal	0,00	200.457,94	35.188,07	235.646,01
20.604.0010	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	200.457,94	35.188,07	235.646,01
20.604.0010.01.000005	Construção e Equipamentos Abatedouro de Frangos	0,00	200.457,94	0,00	200.457,94
20.604.0010.02.000046	Manutenção do abatedouro municipal e indústria de queijos	0,00	0,00	35.188,07	35.188,07
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	300.728,82	300.728,82
20.606.0010	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	300.728,82	300.728,82
20.606.0010.02.000044	Programas de melhoramento genético	0,00	0,00	54.189,57	54.189,57
20.606.0010.02.000049	Assistência Técnica	0,00	0,00	246.539,25	246.539,25
22	Indústria	0,00	89.835,53	0,00	89.835,53
22.661	Promoção Industrial	0,00	89.835,53	0,00	89.835,53
22.661.0011	TRANSPORTES E OBRAS	0,00	89.835,53	0,00	89.835,53
22.661.0011.01.000016	Ampliação de programa de geração de emprego e renda	0,00	89.835,53	0,00	89.835,53
24	Comunicações	0,00	0,00	1.476,21	1.476,21
24.722	Telecomunicações	0,00	0,00	1.476,21	1.476,21
24.722.0012	URBANISMO - CIDADE BONITA	0,00	0,00	1.476,21	1.476,21
24.722.0012.02.000036	Manutenção das repetidoras de sinais de TV	0,00	0,00	1.476,21	1.476,21
25	Energia	0,00	0,00	50.474,27	50.474,27
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	50.474,27	50.474,27
25.752.0012	URBANISMO - CIDADE BONITA	0,00	0,00	50.474,27	50.474,27
25.752.0012.02.000039	Manutenção e melhorias da iluminação pública	0,00	0,00	50.474,27	50.474,27
26	Transporte	0,00	589.393,63	847.960,80	1.437.354,43
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	589.393,63	847.960,80	1.437.354,43
26.782.0011	TRANSPORTES E OBRAS	0,00	569.393,63	847.960,80	1.417.354,43
26.782.0011.01.000003	Pavimentação de Estradas Vicinais	0,00	150.093,63	0,00	150.093,63
26.782.0011.01.000018	Ampliação do Parque Rodoviário Municipal	0,00	419.300,00	0,00	419.300,00

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26.782.0011.02.000041	Manutenção e conservação da sinalização	0,00	0,00	870,00	870,00
26.782.0011.02.000042	Conservação de estradas vicinais	0,00	0,00	847.090,80	847.090,80
26.782.0012	URBANISMO - CIDADE BONITA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
26.782.0012.01.000019	Participação no Consórcio Inter Municipal de Infra-Estrutura	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	149.781,50	150.465,49	300.246,99
27.812	Desporto Comunitário	0,00	149.781,50	150.465,49	300.246,99
27.812.0007	ESPORTE, CULTURA E LAZER	0,00	149.781,50	0,00	149.781,50
27.812.0007.01.000026	Construção de Dependências Esportivas Interior	0,00	149.781,50	0,00	149.781,50
27.812.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	150.465,49	150.465,49
27.812.xxxx.02.000019	Eventos, atividades esportivas e lazer	0,00	0,00	150.465,49	150.465,49
28	Encargos Especiais	119.722,33	0,00	0,00	119.722,33
28.846	Outros Encargos Especiais	119.722,33	0,00	0,00	119.722,33
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	119.722,33	0,00	0,00	119.722,33
28.846.0000.09.000001	Contribuição para o PASEP	119.722,33	0,00	0,00	119.722,33
	Total Geral	119.722,33	3.635.904,04	7.825.162,62	11.580.788,99

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	176.576,72	0,00	176.576,72
01.031	Ação Legislativa	176.576,72	0,00	176.576,72
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	176.576,72	0,00	176.576,72
01.031.0001.02.000001	Manutenção das Atividades Legislativas	176.576,72	0,00	176.576,72
04	Administração	1.355.316,95	21.000,00	1.376.316,95
04.122	Administração Geral	1.053.653,75	21.000,00	1.074.653,75
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	419.967,82	21.000,00	440.967,82
04.122.0002.02.000003	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessoria Jurídica	419.967,82	21.000,00	440.967,82
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	520.684,13	0,00	520.684,13
04.122.0003.02.000005	Gerenciamento Geral do Município	426.114,99	0,00	426.114,99
04.122.0003.02.000006	Manutenção geral do Patrimônio Público municipal	94.569,14	0,00	94.569,14
04.122.0005	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	113.001,80	0,00	113.001,80
04.122.0005.02.000011	Contribuição às entidades municipalistas	113.001,80	0,00	113.001,80
04.123	Administração Financeira	236.532,13	0,00	236.532,13
04.123.0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	236.532,13	0,00	236.532,13
04.123.0004.02.000008	Controle do Cadastro Imobiliário e Econômico	70.972,55	0,00	70.972,55
04.123.0004.02.000009	Arrecadação, Pagamentos e Arquivamentos	59.590,66	0,00	59.590,66
04.123.0004.02.000010	Registro dos Atos Financeiros, Orçamentários e Patrimoniais	105.968,92	0,00	105.968,92
04.124	Controle Interno	65.131,07	0,00	65.131,07
04.124.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	65.131,07	0,00	65.131,07
04.124.0002.02.000004	Manutenção do Sistema de Controle Interno	65.131,07	0,00	65.131,07
06	Segurança Pública	3.915,20	6.356,97	10.272,17
06.181	Policciamento	3.915,20	6.356,97	10.272,17
06.181.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.915,20	6.356,97	10.272,17
06.181.0003.02.000007	Manutenção dos Convênios de Trânsito e Rádio Patrulha com a SSP/SC	3.915,20	6.356,97	10.272,17
08	Assistência Social	140.767,48	125.637,88	266.405,36
08.241	Assistência ao Idoso	13.717,65	14.036,36	27.754,01
08.241.0009	MUNICIPE ASSISTIDO	13.717,65	14.036,36	27.754,01
08.241.0009.02.000030	Atendimento a Terceira Idade	13.717,65	14.036,36	27.754,01
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	15.233,80	26.069,05	41.302,85
08.243.0009	MUNICIPE ASSISTIDO	15.233,80	26.069,05	41.302,85
08.243.0009.02.000029	Atendimento ao disposto no estatuto da Criança e Adolescente	2.100,00	0,00	2.100,00
08.243.0009.02.000032	Atendimento ao Programa PETI	13.133,80	26.069,05	39.202,85
08.244	Assistência Comunitária	111.816,03	85.532,47	197.348,50
08.244.0009	MUNICIPE ASSISTIDO	111.816,03	85.532,47	197.348,50
08.244.0009.02.000031	Assistência Comunitária	17.184,57	0,00	17.184,57
08.244.0009.02.000033	Atendimento ao Programa PAIF/IGD	94.631,46	85.532,47	180.163,93
10	Saúde	0,00	2.016.328,49	2.016.328,49
10.301	Atenção Básica	0,00	1.588.850,57	1.588.850,57
10.301.0008	MUNICIPIO SAUDÁVEL	0,00	1.588.850,57	1.588.850,57
10.301.0008.01.000008	Ampliação da Unidade Sanitária	0,00	11.790,04	11.790,04
10.301.0008.02.000021	Assistência médica - Atenção Basica	0,00	1.359.055,16	1.359.055,16
10.301.0008.02.000024	saúde Manutenção da estrutura física e equipamentos básicos de	0,00	17.162,50	17.162,50

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0008.02.000026	Manutenção da farmácia básica	0,00	112.042,87	112.042,87
10.301.0008.02.000027	Manutenção do CIS AMOSC	0,00	88.800,00	88.800,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	294.470,27	294.470,27
10.302.0008	MUNICIPIO SAUDÁVEL	0,00	294.470,27	294.470,27
10.302.0008.02.000022	Assistência Hospitalar	0,00	105.800,00	105.800,00
10.302.0008.02.000028	Atendimentos de média a alta complexidade fora do domicílio	0,00	188.670,27	188.670,27
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	85.454,43	85.454,43
10.304.0008	MUNICIPIO SAUDÁVEL	0,00	85.454,43	85.454,43
10.304.0008.02.000025	Assistência e Vigilância Sanitária	0,00	85.454,43	85.454,43
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	47.553,22	47.553,22
10.305.0008	MUNICIPIO SAUDÁVEL	0,00	47.553,22	47.553,22
10.305.0008.02.000023	Vigilância Epidemiológica	0,00	47.553,22	47.553,22
12	Educação	58.116,07	2.166.352,01	2.224.468,08
12.306	Alimentação e Nutrição	18.217,34	38.816,56	57.033,90
12.306.0006	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	18.217,34	38.816,56	57.033,90
12.306.0006.02.000014	Alimentação Escolar	18.217,34	38.816,56	57.033,90
12.361	Ensino Fundamental	25.788,73	1.399.617,97	1.425.406,70
12.361.0006	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	25.788,73	1.399.617,97	1.425.406,70
12.361.0006.01.000010	Aquisição de veículo para o transporte escolar	0,00	96.000,00	96.000,00
12.361.0006.02.000012	Manutenção do Ensino Fundamental	14.987,69	908.327,80	923.315,49
12.361.0006.02.000013	Transporte Escolar	10.801,04	395.290,17	406.091,21
12.364	Ensino Superior	8.560,00	37.360,00	45.920,00
12.364.0006	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	8.560,00	37.360,00	45.920,00
12.364.0006.02.000017	Auxílio a Universitários	8.560,00	37.360,00	45.920,00
12.365	Educação Infantil	5.550,00	644.353,24	649.903,24
12.365.0006	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	5.550,00	644.353,24	649.903,24
12.365.0006.01.000011	Construção e equipamento de Creche	5.550,00	436.604,58	442.154,58
12.365.0006.02.000015	Ensino Infantil	0,00	207.748,66	207.748,66
12.367	Educação Especial	0,00	46.204,24	46.204,24
12.367.0006	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	46.204,24	46.204,24
12.367.0006.02.000016	Ensino Especial	0,00	46.204,24	46.204,24
13	Cultura	416.107,74	15.764,52	431.872,26
13.392	Difusão Cultural	416.107,74	15.764,52	431.872,26
13.392.xxxx	*** Programa não identificado ***	416.107,74	15.764,52	431.872,26
13.392.xxxx.01.000012	Construção de Centro de Eventos	390.180,29	15.764,52	405.944,81
13.392.xxxx.02.000020	Atividades Culturais	25.927,45	0,00	25.927,45
15	Urbanismo	226.067,63	175.405,49	401.473,12
15.451	Infra-Estrutura Urbana	47.123,04	73.014,99	120.138,03
15.451.0012	URBANISMO - CIDADE BONITA	47.123,04	73.014,99	120.138,03
15.451.0012.01.000020	Construção de Passeios Públicos	10.393,72	0,00	10.393,72
15.451.0012.01.000022	Construção de Praças Públicas	36.729,32	73.014,99	109.744,31
15.452	Serviços Urbanos	56.789,27	0,00	56.789,27
15.452.0012	URBANISMO - CIDADE BONITA	56.789,27	0,00	56.789,27
15.452.0012.02.000035	Manutenção de ruas, passeios e praças públicas	14.518,32	0,00	14.518,32

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.452.0012.02.000038	Manutenção da coleta de lixo, limpeza pública e aterro sanitário	40.838,24	0,00	40.838,24
15.452.0012.02.000040	Manutenção dos cemitérios públicos	1.432,71	0,00	1.432,71
15.782	Transporte Rodoviário	122.155,32	102.390,50	224.545,82
15.782.0012	URBANISMO - CIDADE BONITA	122.155,32	102.390,50	224.545,82
15.782.0012.01.000004	Pavimentação de vias urbanas	122.155,32	102.390,50	224.545,82
17	Saneamento	140.930,01	566.728,16	707.658,17
17.512	Saneamento Básico Urbano	3.134,00	566.728,16	569.862,16
17.512.0011	TRANSPORTES E OBRAS	3.134,00	566.728,16	569.862,16
17.512.0011.01.000015	Implantação de Rede de captação e esgotamento sanitário	3.134,00	566.728,16	569.862,16
17.544	Recursos Hídricos	137.796,01	0,00	137.796,01
17.544.0012	URBANISMO - CIDADE BONITA	137.796,01	0,00	137.796,01
17.544.0012.02.000037	Manutenção do sistema municipal de distribuição de água	137.796,01	0,00	137.796,01
20	Agricultura	1.227.300,11	743.007,80	1.970.307,91
20.511	Saneamento Básico Rural	140,40	0,00	140,40
20.511.0010	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	140,40	0,00	140,40
20.511.0010.02.000047	Saneamento básico rural	140,40	0,00	140,40
20.541	Preservação e Conservação Ambiental	7.890,00	0,00	7.890,00
20.541.0010	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	7.890,00	0,00	7.890,00
20.541.0010.02.000048	Preservação Ambiental	7.890,00	0,00	7.890,00
20.601	Promoção da Produção Vegetal	731.737,48	632.993,90	1.364.731,38
20.601.0010	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	580.731,38	48.000,00	628.731,38
20.601.0010	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	151.006,10	584.993,90	736.000,00
20.601.0010.01.000024	Ampliação da Patrulha Agrícola Mecanizada	151.006,10	584.993,90	736.000,00
20.601.0010.02.000045	Patrulha Agrícola Mecanizada	538.897,33	48.000,00	586.897,33
20.601.0010.02.000050	Fornecimento de sementes e mudas	41.834,05	0,00	41.834,05
20.602	Promoção da Produção Animal	61.171,30	0,00	61.171,30
20.602.0010	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	61.171,30	0,00	61.171,30
20.602.0010.02.000051	Incentivo a hora máquina para empreendimentos agropecuários	61.171,30	0,00	61.171,30
20.604	Defesa Sanitária Animal	159.632,11	76.013,90	235.646,01
20.604.0010	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	159.632,11	76.013,90	235.646,01
20.604.0010.01.000005	Construção e Equipamentos Abatedouro de Frangos	124.444,04	76.013,90	200.457,94
20.604.0010.02.000046	Manutenção do abatedouro municipal e indústria de queijos	35.188,07	0,00	35.188,07
20.606	Extensão Rural	266.728,82	34.000,00	300.728,82
20.606.0010	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	266.728,82	34.000,00	300.728,82
20.606.0010.02.000044	Programas de melhoramento genético	54.189,57	0,00	54.189,57
20.606.0010.02.000049	Assistência Técnica	212.539,25	34.000,00	246.539,25
22	Indústria	89.835,53	0,00	89.835,53
22.661	Promoção Industrial	89.835,53	0,00	89.835,53
22.661.0011	TRANSPORTES E OBRAS	89.835,53	0,00	89.835,53
22.661.0011.01.000016	Ampliação de programa de geração de emprego e renda	89.835,53	0,00	89.835,53
24	Comunicações	1.476,21	0,00	1.476,21
24.722	Telecomunicações	1.476,21	0,00	1.476,21
24.722.0012	URBANISMO - CIDADE BONITA	1.476,21	0,00	1.476,21
24.722.0012.02.000036	Manutenção das repetidoras de sinais de TV	1.476,21	0,00	1.476,21

Município de SUL BRASIL
Competência: 2012

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
25	Energia	30.744,98	19.729,29	50.474,27
25.752	Energia Elétrica	30.744,98	19.729,29	50.474,27
25.752.0012	URBANISMO - CIDADE BONITA	30.744,98	19.729,29	50.474,27
25.752.0012.02.000039	Manutenção e melhorias da iluminação pública	30.744,98	19.729,29	50.474,27
26	Transporte	1.330.680,80	106.673,63	1.437.354,43
26.782	Transporte Rodoviário	1.330.680,80	106.673,63	1.437.354,43
26.782.0011	TRANSPORTES E OBRAS	1.310.680,80	106.673,63	1.417.354,43
26.782.0011.01.000003	Pavimentação de Estradas Vicinais	132.720,00	17.373,63	150.093,63
26.782.0011.01.000018	Ampliação do Parque Rodoviário Municipal	330.000,00	89.300,00	419.300,00
26.782.0011.02.000041	Manutenção e conservação da sinalização	870,00	0,00	870,00
26.782.0011.02.000042	Conservação de estradas vicinais	847.090,80	0,00	847.090,80
26.782.0012	URBANISMO - CIDADE BONITA	20.000,00	0,00	20.000,00
26.782.0012.01.000019	Participação no Consórcio Inter Municipal de Infra-Estrutura	20.000,00	0,00	20.000,00
27	Desporto e Lazer	150.465,49	149.781,50	300.246,99
27.812	Desporto Comunitário	150.465,49	149.781,50	300.246,99
27.812.0007	ESPORTE, CULTURA E LAZER	0,00	149.781,50	149.781,50
27.812.0007.01.000026	Construção de Dependências Esportivas Interior	0,00	149.781,50	149.781,50
27.812.xxxx	*** Programa não identificado ***	150.465,49	0,00	150.465,49
27.812.xxxx.02.000019	Eventos, atividades esportivas e lazer	150.465,49	0,00	150.465,49
28	Encargos Especiais	118.851,58	870,75	119.722,33
28.846	Outros Encargos Especiais	118.851,58	870,75	119.722,33
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	118.851,58	870,75	119.722,33
28.846.0000.09.000001	Contribuição para o PASEP	118.851,58	870,75	119.722,33
Total Geral		5.467.152,50	6.113.636,49	11.580.788,99

Município de SUL BRASIL
Competência: 2012

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - Câmara de Vereadores	176.576,72					
02001 - Gabinete do Prefeito				506.098,89		
03001 - Departamento de Administração				633.685,93		10.272,17
03002 - Departamento de Fazenda				236.532,13		
04001 - Departamento de Educação						
04002 - Departamento de Esportes						
04003 - Departamento de Cultura						
05001 - Fundo Municipal de Saúde						
05002 - Fundo Municipal de de Assistência Social						
05003 - Fundo Municipal para a Infância e Adolescência						
06001 - Departamento de Agricultura						
06002 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos						
06003 - Departamento Municipal de Estradas e Rodagem						
06004 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural						
99001 - Reserva de Contingência						
Total:	176.576,72			1.376.316,95		10.272,17

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - Câmara de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito						
03001 - Departamento de Administração						
03002 - Departamento de Fazenda						
04001 - Departamento de Educação						2.224.468,08
04002 - Departamento de Esportes						
04003 - Departamento de Cultura						
05001 - Fundo Municipal de Saúde				2.016.328,49		
05002 - Fundo Municipal de de Assistência Social		264.305,36				
05003 - Fundo Municipal para a Infância e Adolescência		2.100,00				
06001 - Departamento de Agricultura						
06002 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos						
06003 - Departamento Municipal de Estradas e Rodagem						
06004 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural						
99001 - Reserva de Contingência						
Total:		266.405,36		2.016.328,49		2.224.468,08

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - Câmara de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito						
03001 - Departamento de Administração						
03002 - Departamento de Fazenda						
04001 - Departamento de Educação						
04002 - Departamento de Esportes						

Município de SUL BRASIL
Competência: 2012

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
04003 - Departamento de Cultura	431.872,26					
05001 - Fundo Municipal de Saúde						
05002 - Fundo Municipal de de Assistência Social						
05003 - Fundo Municipal para a Infância e Adolescência						
06001 - Departamento de Agricultura						
06002 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos			401.473,12		707.658,17	
06003 - Departamento Municipal de Estradas e Rodagem						
06004 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural						
99001 - Reserva de Contingência						
Total:	431.872,26		401.473,12		707.658,17	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - Câmara de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito						
03001 - Departamento de Administração						
03002 - Departamento de Fazenda						
04001 - Departamento de Educação						
04002 - Departamento de Esportes						
04003 - Departamento de Cultura						
05001 - Fundo Municipal de Saúde						
05002 - Fundo Municipal de de Assistência Social						
05003 - Fundo Municipal para a Infância e Adolescência						
06001 - Departamento de Agricultura		536.374,83				
06002 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos				89.835,53		1.476,21
06003 - Departamento Municipal de Estradas e Rodagem						
06004 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural		1.433.933,08				
99001 - Reserva de Contingência						
Total:		1.970.307,91		89.835,53		1.476,21

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - Câmara de Vereadores						176.576,72
02001 - Gabinete do Prefeito						506.098,89
03001 - Departamento de Administração				119.722,33		763.680,43
03002 - Departamento de Fazenda						236.532,13
04001 - Departamento de Educação						2.224.468,08
04002 - Departamento de Esportes			300.246,99			300.246,99
04003 - Departamento de Cultura						431.872,26
05001 - Fundo Municipal de Saúde						2.016.328,49
05002 - Fundo Municipal de de Assistência Social						264.305,36
05003 - Fundo Municipal para a Infância e Adolescência						2.100,00
06001 - Departamento de Agricultura						536.374,83
06002 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos	50.474,27	20.870,00				1.271.787,30

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
06003 - Departamento Municipal de Estradas e Rodagem		1.416.484,43				1.416.484,43
06004 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural						1.433.933,08
99001 - Reserva de Contingência						
Total:	50.474,27	1.437.354,43	300.246,99	119.722,33		11.580.788,99

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITA	20.570.900,00	13.545.720,19	0,00	7.025.179,81
10000000	Receitas Correntes	11.716.755,56	10.270.091,77	0,00	1.446.663,79
11000000	Receita Tributária	387.895,56	303.182,61	0,00	84.712,95
11100000	Impostos	332.695,56	280.853,22	0,00	51.842,34
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	230.695,56	202.919,88	0,00	27.775,68
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	60.000,00	40.874,29	0,00	19.125,71
	Recursos Ordinários	36.000,00	24.524,46	0,00	11.475,54
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	15.000,00	10.218,63	0,00	4.781,37
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.000,00	6.131,20	0,00	2.868,80
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	120.695,56	126.440,31	5.744,75	0,00
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	110.000,00	125.567,35	15.567,35	0,00
	Recursos Ordinários	66.000,00	75.340,33	9.340,33	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	27.500,00	31.391,94	3.891,94	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16.500,00	18.835,08	2.335,08	0,00
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	10.695,56	872,96	0,00	9.822,60
	Recursos Ordinários	6.417,34	523,68	0,00	5.893,66
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.673,89	218,31	0,00	2.455,58
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.604,33	130,97	0,00	1.473,36
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	50.000,00	35.605,28	0,00	14.394,72
	Recursos Ordinários	30.000,00	21.363,17	0,00	8.636,83
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.500,00	8.901,32	0,00	3.598,68
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.500,00	5.340,79	0,00	2.159,21
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	102.000,00	77.933,34	0,00	24.066,66
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	102.000,00	77.933,34	0,00	24.066,66
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	102.000,00	77.933,34	0,00	24.066,66
	Recursos Ordinários	61.200,00	46.759,52	0,00	14.440,48
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	25.500,00	19.483,69	0,00	6.016,31
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15.300,00	11.690,13	0,00	3.609,87
11200000	Taxas	13.200,00	9.695,19	0,00	3.504,81
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	12.600,00	9.680,19	0,00	2.919,81
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.200,00	246,00	0,00	954,00
	Vigilância em Saúde	1.200,00	246,00	0,00	954,00
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	6.100,00	6.265,68	165,68	0,00
	Recursos Ordinários	6.100,00	6.265,68	165,68	0,00
11213200	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	3.600,00	2.729,61	0,00	870,39
	Recursos Ordinários	3.600,00	2.729,61	0,00	870,39
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.700,00	438,90	0,00	1.261,10
	Recursos Ordinários	1.700,00	438,90	0,00	1.261,10
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	600,00	15,00	0,00	585,00
11222100	Taxas de Serviços Cadastrais	600,00	15,00	0,00	585,00
	Recursos Ordinários	600,00	15,00	0,00	585,00
11300000	Contribuição de Melhoria	42.000,00	12.634,20	0,00	29.365,80
11300100	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	30.000,00	12.634,20	0,00	17.365,80
	Recursos Ordinários	30.000,00	12.634,20	0,00	17.365,80
12000000	Receitas de Contribuições	18.500,00	19.688,82	1.188,82	0,00
12200000	Contribuições Econômicas	18.500,00	19.688,82	1.188,82	0,00
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	18.500,00	19.688,82	1.188,82	0,00
	Receita COSIP	18.500,00	19.688,82	1.188,82	0,00
13000000	Receita Patrimonial	100.120,00	147.422,93	47.302,93	0,00
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	100.120,00	147.422,93	47.302,93	0,00
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	100.120,00	147.422,93	47.302,93	0,00
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	14.080,00	85.429,41	71.349,41	0,00
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	6.100,00	1.284,63	0,00	4.815,37
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	4.270,00	925,36	0,00	3.344,64
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.830,00	359,27	0,00	1.470,73
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	3.820,00	8.851,40	5.031,40	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	0,00	1.295,41	1.295,41	0,00
	Atenção Básica	2.770,00	5.035,67	2.265,67	0,00
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	250,00	1.185,00	935,00	0,00
	Vigilância em Saúde	370,00	519,82	149,82	0,00
	Assistência Farmacêutica Básica	430,00	815,50	385,50	0,00
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	1.470,00	1.430,11	0,00	39,89
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	24,48	24,48	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	250,00	153,98	0,00	96,02
	Salário Educação	600,00	1.035,00	435,00	0,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	370,00	62,75	0,00	307,25
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	250,00	153,90	0,00	96,10
13250106	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Ações e Serviços Públicos de S	250,00	747,56	497,56	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	250,00	747,56	497,56	0,00
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Contribuição de Intervenção no	120,00	310,96	190,96	0,00
	Receita CIDE	120,00	310,96	190,96	0,00
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	640,00	1.561,35	921,35	0,00
	Apoio a Pessoa Idosa - API	120,00	163,35	43,35	0,00
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	120,00	690,59	570,59	0,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	400,00	707,41	307,41	0,00
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	1.680,00	71.243,40	69.563,40	0,00
	Receita COSIP	120,00	40,69	0,00	79,31
	Transferências de Convênios: Educação	0,00	10.555,11	10.555,11	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	53.832,07	53.832,07	0,00
	Fundo Especial do Petrólio	1.200,00	1.001,02	0,00	198,98
	Convênio Trânsito - Militar	120,00	16,43	0,00	103,57
	Convênio Trânsito - Civil	120,00	67,85	0,00	52,15
	Convênio Trânsito - Prefeitura	120,00	61,68	0,00	58,32
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	329,76	329,76	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	4.301,98	4.301,98	0,00
	Outras Receitas Não Primárias	0,00	1.036,81	1.036,81	0,00
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	86.040,00	61.993,52	0,00	24.046,48
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	86.040,00	61.993,52	0,00	24.046,48
	Recursos Ordinários	86.040,00	61.993,52	0,00	24.046,48
14000000	Receita Agropecuária	5.000,00	650,00	0,00	4.350,00
14900000	Outras Receitas Agropecuárias	5.000,00	650,00	0,00	4.350,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	650,00	0,00	4.350,00
16000000	Receita de Serviços	276.500,00	198.986,10	0,00	77.513,90
16000300	Serviços de Transporte	15.000,00	6.878,00	0,00	8.122,00
16000301	Serviços de Transporte Rodoviário	15.000,00	6.878,00	0,00	8.122,00
	Recursos Ordinários	15.000,00	6.878,00	0,00	8.122,00
16001300	Serviços Administrativos	3.000,00	835,00	0,00	2.165,00
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
	Recursos Ordinários	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
16001302	Serviços de Venda de Editais	0,00	800,00	800,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	800,00	800,00	0,00
16001307	Serviços de Fotocópias e/ou Cópias Heliográficas	500,00	35,00	0,00	465,00
	Recursos Ordinários	500,00	35,00	0,00	465,00
16001900	Serviços Recreativos e Culturais	1.300,00	2.028,00	728,00	0,00
	Recursos Ordinários	1.300,00	2.028,00	728,00	0,00
16004100	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	130.000,00	112.324,02	0,00	17.675,98
	Recursos Ordinários	130.000,00	112.324,02	0,00	17.675,98
16004300	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos	16.000,00	10.301,35	0,00	5.698,65
	Recursos Ordinários	16.000,00	10.301,35	0,00	5.698,65
16004500	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	110.000,00	66.238,73	0,00	43.761,27
	Recursos Ordinários	110.000,00	66.238,73	0,00	43.761,27
16004800	Serviços de Religamento de Água	1.200,00	381,00	0,00	819,00
	Recursos Ordinários	1.200,00	381,00	0,00	819,00
17000000	Transferências Correntes	10.908.990,00	9.586.170,98	0,00	1.322.819,02
17200000	Transferências Intergovernamentais	10.907.290,00	9.538.170,98	0,00	1.369.119,02
17210000	Transferências da União	6.736.760,00	5.930.403,04	0,00	806.356,96
17210100	Participação na Receita da União	5.950.500,00	5.137.759,51	0,00	812.740,49
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.950.000,00	5.136.680,93	0,00	813.319,07
	Recursos Ordinários	3.570.000,00	2.825.745,43	0,00	744.254,57
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.487.500,00	1.470.055,59	0,00	17.444,41
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	892.500,00	840.879,91	0,00	51.620,09
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	500,00	1.078,58	578,58	0,00
	Recursos Ordinários	300,00	647,14	347,14	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	125,00	269,65	144,65	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	75,00	161,79	86,79	0,00
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	150.000,00	86.442,02	0,00	63.557,98
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	65.000,00	75.583,68	10.583,68	0,00
	Fundo Especial do Petrólio	65.000,00	75.583,68	10.583,68	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17212290	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	85.000,00	10.858,34	0,00	74.141,66
	Recursos Ordinários	85.000,00	10.858,34	0,00	74.141,66
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	370.660,00	448.753,42	78.093,42	0,00
	Atenção Básica	286.260,00	374.122,55	87.862,55	0,00
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	45.000,00	45.353,23	353,23	0,00
	Vigilância em Saúde	22.000,00	13.212,64	0,00	8.787,36
	Assistência Farmacêutica Básica	17.400,00	16.065,00	0,00	1.335,00
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	113.000,00	112.640,48	0,00	359,52
	Apoio a Pessoa Idosa - API	14.800,00	12.000,00	0,00	2.800,00
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	18.000,00	24.000,00	6.000,00	0,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	80.200,00	76.640,48	0,00	3.559,52
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	134.100,00	131.926,59	0,00	2.173,41
17213501	Transferências do Salário-Educação	69.100,00	70.374,55	1.274,55	0,00
	Salário Educação	69.100,00	70.374,55	1.274,55	0,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	20.000,00	18.456,00	0,00	1.544,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	20.000,00	18.456,00	0,00	1.544,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PN	45.000,00	43.096,04	0,00	1.903,96
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	45.000,00	43.096,04	0,00	1.903,96
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	18.500,00	12.881,02	0,00	5.618,98
	Recursos Ordinários	11.100,00	7.728,62	0,00	3.371,38
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.625,00	3.220,28	0,00	1.404,72
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.775,00	1.932,12	0,00	842,88
17220000	Transferências dos Estados	3.262.630,00	2.840.880,00	0,00	421.750,00
17220100	Participação na Receita dos Estados	3.073.630,00	2.663.069,95	0,00	410.560,05
17220101	Cota-Parte do ICMS	2.900.000,00	2.506.135,99	0,00	393.864,01
	Recursos Ordinários	1.740.000,00	1.484.931,69	0,00	255.068,31
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	725.000,00	645.283,86	0,00	79.716,14
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	435.000,00	375.920,44	0,00	59.079,56
17220102	Cota-Parte do IPVA	93.000,00	105.107,10	12.107,10	0,00
	Recursos Ordinários	55.800,00	63.063,97	7.263,97	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	23.250,00	26.277,02	3.027,02	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.950,00	15.766,11	1.816,11	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	55.500,00	40.329,16	0,00	15.170,84
	Recursos Ordinários	33.300,00	24.197,45	0,00	9.102,55
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13.875,00	10.082,31	0,00	3.792,69
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.325,00	6.049,40	0,00	2.275,60
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	25.130,00	11.497,70	0,00	13.632,30
	Receita CIDE	25.130,00	11.497,70	0,00	13.632,30
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	79.000,00	88.527,05	9.527,05	0,00
	Atenção Básica	66.000,00	75.750,05	9.750,05	0,00
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	330,00	330,00	0,00
	Assistência Farmacêutica Básica	13.000,00	12.447,00	0,00	553,00
17229900	Outras Transferências dos Estados	110.000,00	89.283,00	0,00	20.717,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências de Convênios: Educação	110.000,00	89.283,00	0,00	20.717,00
17240000	Transferências Multigovernamentais	907.900,00	766.887,94	0,00	141.012,06
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	907.900,00	766.887,94	0,00	141.012,06
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	635.530,00	548.134,17	0,00	87.395,83
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	272.370,00	218.753,77	0,00	53.616,23
17500000	Transferências de Pessoas	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00
	Recursos Ordinários	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00
17600000	Transferências de Convênios	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	19.750,00	13.990,33	0,00	5.759,67
19100000	Multas e Juros de Mora	12.250,00	7.318,85	0,00	4.931,15
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	3.650,00	521,96	0,00	3.128,04
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	600,00	212,34	0,00	387,66
	Recursos Ordinários	360,00	127,39	0,00	232,61
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	150,00	53,10	0,00	96,90
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	90,00	31,85	0,00	58,15
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	400,00	1,00	0,00	399,00
	Recursos Ordinários	240,00	0,60	0,00	239,40
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	100,00	0,25	0,00	99,75
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	60,00	0,15	0,00	59,85
19119800	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
	Recursos Ordinários	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	250,00	308,62	58,62	0,00
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	250,00	308,62	58,62	0,00
	Recursos Ordinários	250,00	308,62	58,62	0,00
19190000	Multas de Outras Origens	8.600,00	6.796,89	0,00	1.803,11
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	8.600,00	6.796,89	0,00	1.803,11
	Convênio Trânsito - Militar	3.010,00	2.209,80	0,00	800,20
	Convênio Trânsito - Civil	3.010,00	2.209,80	0,00	800,20
	Convênio Trânsito - Prefeitura	2.580,00	2.377,29	0,00	202,71
19200000	Indenizações e Restituições	1.300,00	1.480,00	180,00	0,00
19210000	Indenizações	1.300,00	1.480,00	180,00	0,00
19219900	Outras Indenizações	1.300,00	1.480,00	180,00	0,00
	Recursos Ordinários	1.300,00	1.480,00	180,00	0,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	6.200,00	5.191,48	0,00	1.008,52
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	6.200,00	5.191,48	0,00	1.008,52
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.200,00	5.191,48	0,00	1.008,52
	Recursos Ordinários	3.720,00	3.114,89	0,00	605,11
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.550,00	1.297,87	0,00	252,13
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	930,00	778,72	0,00	151,28
20000000	Receitas de Capital	8.854.144,44	3.275.628,42	0,00	5.578.516,02

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
22000000	Alienação de Bens	80.000,00	219.618,00	139.618,00	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	80.000,00	219.618,00	139.618,00	0,00
22160000	Alienação de Bens Móveis Adquiridos com Recursos Vinculados	80.000,00	219.618,00	139.618,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	57.854,00	57.854,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	42.000,00	161.764,00	119.764,00	0,00
23000000	Amortização de Empréstimos	50.000,00	43.130,26	0,00	6.869,74
23008000	Amortização de Financiamentos	50.000,00	43.130,26	0,00	6.869,74
23008001	Amortização de Financiamentos de Bens	50.000,00	43.130,26	0,00	6.869,74
	Outras Receitas Não Primárias	50.000,00	43.130,26	0,00	6.869,74
24000000	Transferências de Capital	8.724.144,44	3.012.880,16	0,00	5.711.264,28
24200000	Transferências Intergovernamentais	8.724.144,44	2.921.880,16	0,00	5.802.264,28
24210000	Transferências da União	7.733.144,44	2.771.880,16	0,00	4.961.264,28
24210100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	139.000,00	16.000,00	0,00	123.000,00
	Transferências de Convênios: Saúde	139.000,00	16.000,00	0,00	123.000,00
24210200	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	500.000,00	495.660,80	0,00	4.339,20
	Transferências de Convênios: Educação	500.000,00	495.660,80	0,00	4.339,20
24219900	Outras Transferências da União	7.094.144,44	2.260.219,36	0,00	4.833.925,08
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	7.094.144,44	2.260.219,36	0,00	4.833.925,08
24220000	Transferências dos Estados	991.000,00	150.000,00	0,00	841.000,00
24229900	Outras Transferências dos Estados	991.000,00	150.000,00	0,00	841.000,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	991.000,00	150.000,00	0,00	841.000,00
24700000	Transferências de Convênios	0,00	91.000,00	91.000,00	0,00
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
24710100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	88.000,00	88.000,00	0,00
24720100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde –	0,00	88.000,00	88.000,00	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	0,00	88.000,00	88.000,00	0,00
	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.970.900,00	-1.520.173,92	450.726,08	0,00
10000000	Receitas Correntes	-1.970.900,00	-1.519.955,42	450.944,58	0,00
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-3.160,41	0,00	3.160,41
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	-3.160,41	0,00	3.160,41
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	-3.160,41	0,00	3.160,41
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	0,00	-3.160,41	0,00	3.160,41
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	0,00	-933,56	0,00	933,56
	Transferências de Convênios: Saúde	0,00	-933,56	0,00	933,56
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	-2.226,85	0,00	2.226,85
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	-2.226,85	0,00	2.226,85
17000000	Transferências Correntes	-1.970.900,00	-1.516.795,01	454.104,99	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	-1.970.900,00	-1.516.795,01	454.104,99	0,00
17210000	Transferências da União	-1.193.800,00	-986.476,48	207.323,52	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17210100	Participação na Receita da União	-1.190.100,00	-983.900,28	206.199,72	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-1.190.000,00	-983.684,60	206.315,40	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.190.000,00	-983.684,60	206.315,40	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-100,00	-215,68	0,00	115,68
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-100,00	-215,68	0,00	115,68
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-3.700,00	-2.576,20	1.123,80	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-3.700,00	-2.576,20	1.123,80	0,00
17220000	Transferências dos Estados	-777.100,00	-530.318,53	246.781,47	0,00
17220100	Participação na Receita dos Estados	-777.100,00	-530.318,53	246.781,47	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	-580.000,00	-501.232,10	78.767,90	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-580.000,00	-501.232,10	78.767,90	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	-186.000,00	-21.020,57	164.979,43	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-186.000,00	-21.020,57	164.979,43	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	-11.100,00	-8.065,86	3.034,14	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-11.100,00	-8.065,86	3.034,14	0,00
20000000	Receitas de Capital	0,00	-218,50	0,00	218,50
24000000	Transferências de Capital	0,00	-218,50	0,00	218,50
24200000	Transferências Intergovernamentais	0,00	-218,50	0,00	218,50
24220000	Transferências dos Estados	0,00	-218,50	0,00	218,50
24229900	Outras Transferências dos Estados	0,00	-218,50	0,00	218,50
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	-218,50	0,00	218,50
Totais		18.600.000,00	12.025.546,27	0,00	6.574.453,73

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Sul Brasil

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	Câmara de Vereadores	272.000,00	0,00	272.000,00	176.576,72	95.423,28
01001.01	Legislativa	272.000,00	0,00	272.000,00	176.576,72	95.423,28
01001.01.031	Ação Legislativa	266.000,00	0,00	266.000,00	176.576,72	89.423,28
01001.01.031.02.000001	Manutenção das Atividades Legislativas	266.000,00	0,00	266.000,00	176.576,72	89.423,28
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	185.000,00	0,00	185.000,00	167.902,40	17.097,60
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				136.513,07	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				136.513,07	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				31.389,33	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				31.389,33	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	36.000,00	0,00	36.000,00	8.674,32	27.325,68
3.3.90.14.00	Diárias Civil				513,32	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				513,32	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.911,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				58,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				7.748,30	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				89,25	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				14,95	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				250,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	37.000,00	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
01001.01.032	Controle Externo	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
01001.01.032.02.000002	Fiscalização de Atos da Administração	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
02001	Gabinete do Prefeito	574.400,00	0,00	574.400,00	506.098,89	68.301,11
02001.04	Administração	574.400,00	0,00	574.400,00	506.098,89	68.301,11

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001.04.122	Administração Geral	507.000,00	0,00	507.000,00	440.967,82	66.032,18
02001.04.122.02.000003	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessoria Jurídica	507.000,00	0,00	507.000,00	440.967,82	66.032,18
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	350.000,00	0,00	350.000,00	284.397,82	65.602,18
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				243.001,91	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				243.001,91	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				34.046,11	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				27.616,03	
3.1.90.13.40	encargos de pessoal requisitado de outros Entes				6.430,08	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				7.349,80	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				7.349,80	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	72.000,00	0,00	72.000,00	72.000,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				31.644,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				31.644,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				22.084,94	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				16.330,99	
3.3.90.30.16	material de expediente				768,40	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				589,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				97,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.271,85	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				525,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				502,70	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.010,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				5.010,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				5.561,13	
3.3.90.33.01	passagens para o país				5.048,28	
3.3.90.33.03	taxas de embarque, seguro, fretamento e pedágio				512,85	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.699,43	

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				60,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.336,76	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				94,45	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.130,41	
3.3.90.39.80	hospedagens				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				685,40	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				3.392,41	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	85.000,00	0,00	85.000,00	84.570,00	430,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				84.570,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				10.570,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				74.000,00	
02001.04.124	Controle Interno	67.400,00	0,00	67.400,00	65.131,07	2.268,93
02001.04.124.02.000004	Manutenção do Sistema de Controle Interno	67.400,00	0,00	67.400,00	65.131,07	2.268,93
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	64.000,00	0,00	64.000,00	63.041,07	958,93
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				51.258,11	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				51.258,11	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.782,96	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.782,96	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.400,00	0,00	2.400,00	2.090,00	310,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				490,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				490,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.600,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				250,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.350,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
03001	Departamento de Administração	762.312,56	45.800,00	808.112,56	763.680,43	44.432,13
03001.04	Administração	618.100,00	45.800,00	663.900,00	633.685,93	30.214,07

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001.04.122	Administração Geral	618.100,00	45.800,00	663.900,00	633.685,93	30.214,07
03001.04.122.02.000005	Gerenciamento Geral do Município	401.100,00	45.800,00	446.900,00	426.114,99	20.785,01
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	155.000,00	0,00	155.000,00	140.019,58	14.980,42
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				102.638,03	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				102.638,03	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				33.277,07	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				33.277,07	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.104,48	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				4.104,48	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	243.173,00	0,00	243.173,00	237.369,29	5.803,71
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.137,06	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.137,06	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				34.504,22	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.391,51	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				485,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.147,76	
3.3.90.30.16	material de expediente				7.949,94	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				402,70	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.319,74	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.825,48	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				711,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.811,03	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				125,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.045,16	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				710,00	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				179,40	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				5.400,00	

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				25.002,00	
3.3.90.35.99	outros serviços de consultoria				25.002,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				58.816,70	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				58.800,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				16,70	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				114.909,31	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.090,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				12.244,28	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.000,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				4.820,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.615,96	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				2.620,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				900,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				500,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				5.186,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				9.173,02	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				6.652,81	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				8,20	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				7.635,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				499,90	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				1.550,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.185,29	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				169,02	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				31.703,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				12.284,21	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				8.784,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.890,46	

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				1.397,66	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.927,00	0,00	2.927,00	2.927,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.927,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.179,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				748,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	45.800,00	45.800,00	45.799,12	0,88
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis				45.799,12	
4.5.90.61.03	terrenos				45.799,12	
03001.04.122.02.000006	Manutenção geral do Patrimônio Público municipal	96.000,00	0,00	96.000,00	94.569,14	1.430,86
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	54.522,80	477,20
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				42.851,52	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				42.851,52	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				10.191,93	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				10.191,93	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.479,35	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				1.479,35	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	19.856,34	143,66
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.933,54	
3.3.90.30.16	material de expediente				560,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.493,20	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.520,40	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.260,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				280,60	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				667,84	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				800,00	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				115,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				236,00	

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.922,80	
3.3.90.39.08	manutenção de software				233,08	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				65,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.835,75	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				10,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				650,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				300,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.800,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				270,03	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				1.532,27	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				277,89	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8,35	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				940,43	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	21.000,00	0,00	21.000,00	20.190,00	810,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				15.290,00	
4.4.90.51.07	reforma				13.890,00	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				1.400,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.900,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.450,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				950,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.500,00	
03001.04.122.02.000011	Contribuição às entidades municipalistas	121.000,00	0,00	121.000,00	113.001,80	7.998,20
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	8.800,00	0,00	8.800,00	8.098,12	701,88
3.1.71.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				3.098,12	
3.1.71.01.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				3.098,12	
3.1.71.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				5.000,00	
3.1.71.11.00	sem detalhamento				5.000,00	

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	99.000,00	0,00	99.000,00	98.202,00	798,00
3.3.50.41.00	Contribuições				19.002,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				19.002,00	
3.3.50.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				79.200,00	
3.3.50.47.17	contribuições para associações				79.200,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	9.600,00	0,00	9.600,00	6.701,68	2.898,32
3.3.71.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				6.701,68	
3.3.71.01.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				6.701,68	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
03001.04.122.02.000043	Realização de festividades de emancipação político administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.06	Segurança Pública	16.192,56	0,00	16.192,56	10.272,17	5.920,39
03001.06.181	Policimento	16.192,56	0,00	16.192,56	10.272,17	5.920,39
03001.06.181.02.000007	Manutenção dos Convênios de Trânsito e Rádio Patrulha com a SSP/SC	16.192,56	0,00	16.192,56	10.272,17	5.920,39
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.192,56	0,00	16.192,56	10.272,17	5.920,39
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.035,58	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				90,65	
3.3.90.30.16	material de expediente				428,75	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				100,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				347,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				371,80	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				30,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				350,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.435,58	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.990,00	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				891,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.236,59	

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				715,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.324,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				78,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				199,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				919,79	
03001.28	Encargos Especiais	128.020,00	0,00	128.020,00	119.722,33	8.297,67
03001.28.846	Outros Encargos Especiais	128.020,00	0,00	128.020,00	119.722,33	8.297,67
03001.28.846.09.000001	Contribuição para o PASEP	128.020,00	0,00	128.020,00	119.722,33	8.297,67
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	128.020,00	0,00	128.020,00	119.722,33	8.297,67
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				119.722,33	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				119.722,33	
03002	Departamento de Fazenda	242.800,00	0,00	242.800,00	236.532,13	6.267,87
03002.04	Administração	242.800,00	0,00	242.800,00	236.532,13	6.267,87
03002.04.123	Administração Financeira	242.800,00	0,00	242.800,00	236.532,13	6.267,87
03002.04.123.02.000008	Controle do Cadastro Imobiliário e Econômico	73.600,00	0,00	73.600,00	70.972,55	2.627,45
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	58.877,40	1.122,60
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				47.721,07	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				47.721,07	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.156,33	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.156,33	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				3.500,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				3.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.600,00	0,00	8.600,00	8.595,15	4,85
3.3.90.14.00	Diárias Civil				810,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				810,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				120,00	

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				120,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.665,15	
3.3.90.39.11	locação de softwares				7.192,20	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				472,95	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
03002.04.123.02.000009	Arrecadação, Pagamentos e Arquivamentos	61.700,00	0,00	61.700,00	59.590,66	2.109,34
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	56.300,00	0,00	56.300,00	56.207,44	92,56
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				42.499,51	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				42.499,51	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				9.591,91	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				9.591,91	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.116,02	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				4.116,02	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.900,00	0,00	4.900,00	3.383,22	1.516,78
3.3.90.30.00	Material de Consumo				674,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				674,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.709,22	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.657,60	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				51,62	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
03002.04.123.02.000010	Registro dos Atos Financeiros, Orçamentários e Patrimoniais	107.500,00	0,00	107.500,00	105.968,92	1.531,08
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	101.000,00	0,00	101.000,00	99.549,64	1.450,36
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				75.984,92	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				75.984,92	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				16.371,15	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				16.371,15	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				7.193,57	

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				7.193,57	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.500,00	0,00	6.500,00	6.419,28	80,72
3.3.90.30.00	Material de Consumo				395,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				395,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.024,28	
3.3.90.39.11	locação de softwares				5.924,28	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001	Departamento de Educação	2.726.764,52	0,00	2.726.764,52	2.224.468,08	502.296,44
04001.12	Educação	2.726.764,52	0,00	2.726.764,52	2.224.468,08	502.296,44
04001.12.306	Alimentação e Nutrição	68.370,00	0,00	68.370,00	57.033,90	11.336,10
04001.12.306.02.000014	Alimentação Escolar	68.370,00	0,00	68.370,00	57.033,90	11.336,10
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	68.370,00	0,00	68.370,00	57.033,90	11.336,10
3.3.90.30.00	Material de Consumo				56.183,90	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.935,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				54.248,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				850,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				850,00	
04001.12.361	Ensino Fundamental	1.646.547,58	0,00	1.646.547,58	1.425.406,70	221.140,88
04001.12.361.01.000010	Aquisição de veículo para o transporte escolar	134.000,00	0,00	134.000,00	96.000,00	38.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	134.000,00	0,00	134.000,00	96.000,00	38.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				96.000,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				96.000,00	
04001.12.361.02.000012	Manutenção do Ensino Fundamental	1.053.938,43	0,00	1.053.938,43	923.315,49	130.622,94
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	789.693,72	0,00	789.693,72	702.621,62	87.072,10
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				323.428,18	
3.1.90.04.01	professores substitutos				263.014,42	

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.04	obrigações patronais				60.413,76	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				277.209,72	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				277.209,72	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				68.453,79	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				68.453,79	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				862,24	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				862,24	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				32.667,69	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				32.667,69	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	40.000,00	0,00	40.000,00	32.500,00	7.500,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				32.500,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				32.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	165.744,71	0,00	165.744,71	150.523,92	15.220,79
3.3.90.30.00	Material de Consumo				73.405,71	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.138,99	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.035,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				16.527,68	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.150,55	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				125,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				999,98	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				14.262,09	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				17.790,91	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.582,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.512,01	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				570,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				3.885,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.450,00	

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				344,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				32,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				12.606,69	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				750,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				5.965,00	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				2.300,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.591,69	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				64.511,52	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.521,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.500,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.400,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.470,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				9.137,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				771,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				2.535,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				1.620,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				1.632,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				20.962,04	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.060,20	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				7.170,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2,63	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				200,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.041,37	
3.3.90.39.81	serviços bancários				22,80	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				8.784,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.586,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				96,48	

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	58.500,00	0,00	58.500,00	37.669,95	20.830,05
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				12.436,89	
4.4.90.51.07	reforma				12.003,75	
4.4.90.51.92	instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel				433,14	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				25.233,06	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				185,30	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.789,26	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				552,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				19.920,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				335,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.451,50	
04001.12.361.02.000013	Transporte Escolar	458.609,15	0,00	458.609,15	406.091,21	52.517,94
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	130.000,00	127.111,07	2.888,93
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				101.966,70	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				101.966,70	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				23.763,59	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				23.763,59	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.380,78	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				1.380,78	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	328.609,15	0,00	328.609,15	278.980,14	49.629,01
3.3.90.14.00	Diárias Civil				109,90	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				109,90	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				103.625,16	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				63.022,37	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				234,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				39.303,79	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.065,00	

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				183,45	
3.3.90.33.01	passagens para o país				139,41	
3.3.90.33.03	taxas de embarque, seguro, fretamento e pedágio				44,04	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.509,40	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				4.509,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				170.552,23	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				25.794,50	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				140.599,42	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.660,21	
3.3.90.39.81	serviços bancários				38,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				459,70	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.12.362	Ensino Médio	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04001.12.362.02.000018	Auxílio a estudantes de nível técnico profissionalizante	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04001.12.364	Ensino Superior	50.000,00	0,00	50.000,00	45.920,00	4.080,00
04001.12.364.02.000017	Auxílio a Universitários	50.000,00	0,00	50.000,00	45.920,00	4.080,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	45.920,00	4.080,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				43.920,00	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				43.920,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.720,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.720,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				280,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				280,00	
04001.12.365	Educação Infantil	912.846,94	0,00	912.846,94	649.903,24	262.943,70
04001.12.365.01.000011	Construção e equipamento de Creche	645.046,94	0,00	645.046,94	442.154,58	202.892,36
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	645.046,94	0,00	645.046,94	442.154,58	202.892,36

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				442.154,58	
4.4.90.51.92	instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel				442.154,58	
04001.12.365.02.000015	Ensino Infantil	267.800,00	0,00	267.800,00	207.748,66	60.051,34
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	217.800,00	0,00	217.800,00	161.667,23	56.132,77
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				1.219,70	
3.1.90.04.01	professores substitutos				1.071,40	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				148,30	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				130.371,56	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				130.371,56	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				30.075,97	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				30.075,97	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	44.350,00	0,00	44.350,00	40.458,18	3.891,82
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.360,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.360,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.978,41	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.462,10	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				6.281,71	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.008,44	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				169,47	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				730,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				185,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.141,69	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				210,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				210,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				19.698,50	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				17.115,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				1.000,00	

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.583,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.210,77	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.849,40	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				120,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				360,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.982,85	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				345,03	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				597,97	
3.3.90.39.80	hospedagens				280,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				360,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				315,52	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.650,00	0,00	5.650,00	5.623,25	26,75
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				4.246,25	
4.4.90.51.07	reforma				4.246,25	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.377,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				547,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				830,00	
04001.12.367	Educação Especial	48.000,00	0,00	48.000,00	46.204,24	1.795,76
04001.12.367.02.000016	Ensino Especial	48.000,00	0,00	48.000,00	46.204,24	1.795,76
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	17.000,00	0,00	17.000,00	16.808,00	192,00
3.3.50.41.00	Contribuições				16.808,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				16.808,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	31.000,00	0,00	31.000,00	29.396,24	1.603,76
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				29.396,24	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				29.238,40	
3.3.90.39.69	seguros em geral				100,78	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				57,06	

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04002	Departamento de Esportes	474.000,00	0,00	474.000,00	300.246,99	173.753,01
04002.27	Desporto e Lazer	474.000,00	0,00	474.000,00	300.246,99	173.753,01
04002.27.812	Desporto Comunitário	474.000,00	0,00	474.000,00	300.246,99	173.753,01
04002.27.812.01.000026	Construção de Dependências Esportivas Interior	300.000,00	0,00	300.000,00	149.781,50	150.218,50
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	149.781,50	150.218,50
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				149.781,50	
4.4.90.51.92	instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel				149.781,50	
04002.27.812.02.000019	Eventos, atividades esportivas e lazer	174.000,00	0,00	174.000,00	150.465,49	23.534,51
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	130.000,00	117.228,54	12.771,46
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				92.652,59	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				92.652,59	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				17.902,28	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				17.902,28	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				419,19	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				419,19	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				6.254,48	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				6.254,48	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	32.316,95	7.683,05
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.955,08	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.955,08	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.485,98	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.792,60	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.411,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.731,75	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				897,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.278,73	

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				374,10	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				4.419,80	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				4.419,80	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.050,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.050,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.406,09	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.630,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				690,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.140,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				420,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.717,48	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				200,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.232,47	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				376,14	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	920,00	80,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				920,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				920,00	
04003	Departamento de Cultura	858.978,13	0,00	858.978,13	431.872,26	427.105,87
04003.13	Cultura	858.978,13	0,00	858.978,13	431.872,26	427.105,87
04003.13.392	Difusão Cultural	858.978,13	0,00	858.978,13	431.872,26	427.105,87
04003.13.392.01.000012	Construção de Centro de Eventos	831.978,13	0,00	831.978,13	405.944,81	426.033,32
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	831.978,13	0,00	831.978,13	405.944,81	426.033,32
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				405.944,81	
4.4.90.51.92	instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel				405.944,81	
04003.13.392.02.000020	Atividades Culturais	27.000,00	0,00	27.000,00	25.927,45	1.072,55
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.500,00	0,00	4.500,00	3.679,59	820,41
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				3.679,59	

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				3.679,59	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.500,00	0,00	22.500,00	22.247,86	252,14
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				19.275,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				19.275,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.972,86	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				100,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				650,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.800,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				422,86	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05002	Fundo Municipal de de Assistência Social	324.406,54	0,00	324.406,54	264.305,36	60.101,18
05002.08	Assistência Social	324.406,54	0,00	324.406,54	264.305,36	60.101,18
05002.08.241	Assistência ao Idoso	30.801,35	0,00	30.801,35	27.754,01	3.047,34
05002.08.241.02.000030	Atendimento a Terceira Idade	30.801,35	0,00	30.801,35	27.754,01	3.047,34
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.801,35	0,00	30.801,35	27.754,01	3.047,34
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.335,06	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				225,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.627,94	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				100,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				970,42	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				197,70	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				784,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				280,00	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				1.150,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				272,00	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				272,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.466,80	

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.466,80	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				615,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				165,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				450,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.065,15	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				7.443,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				626,15	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.996,00	
05002.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	66.327,23	0,00	66.327,23	39.202,85	27.124,38
05002.08.243.02.000032	Atendimento ao Programa PETI	66.327,23	0,00	66.327,23	39.202,85	27.124,38
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	27.500,00	0,00	27.500,00	19.745,42	7.754,58
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				6.427,34	
3.1.90.04.01	professores substitutos				5.544,29	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				883,05	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				10.511,59	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				10.511,59	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				2.806,49	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				2.806,49	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	33.827,23	0,00	33.827,23	18.380,43	15.446,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.512,33	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				11.654,25	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.463,08	
3.3.90.30.16	material de expediente				145,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.250,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.868,10	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				135,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				483,00	

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.81	serviços bancários				67,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.182,90	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.077,00	3.923,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.077,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				652,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				0,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				425,00	
05002.08.244	Assistência Comunitária	227.277,96	0,00	227.277,96	197.348,50	29.929,46
05002.08.244.02.000031	Assistência Comunitária	23.000,00	0,00	23.000,00	17.184,57	5.815,43
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	23.000,00	0,00	23.000,00	17.184,57	5.815,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.397,69	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				279,80	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				114,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				28,89	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				975,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				490,00	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				490,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.435,70	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				8.435,70	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				650,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				650,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.311,18	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				747,18	
3.3.90.39.67	serviços funerários				3.600,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				964,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				900,00	

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				900,00	
05002.08.244.02.000033	Atendimento ao Programa PAIF/IGD	204.277,96	0,00	204.277,96	180.163,93	24.114,03
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	107.000,00	0,00	107.000,00	95.045,15	11.954,85
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				71.575,48	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				71.575,48	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				16.952,63	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				16.952,63	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				6.517,04	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				6.517,04	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	85.422,13	0,00	85.422,13	76.663,78	8.758,35
3.3.90.30.00	Material de Consumo				42.429,09	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.443,18	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				225,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				11.252,03	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				15.577,54	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.665,66	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				835,70	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.941,64	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.187,81	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				121,73	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				662,90	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				615,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				645,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				110,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				42,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				600,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				430,00	

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				73,90	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				11.198,04	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				11.198,04	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				9.794,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				9.794,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.942,65	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				150,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.192,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				0,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				180,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.336,35	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				9.400,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				165,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				518,80	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				300,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.855,83	0,00	11.855,83	8.455,00	3.400,83
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.455,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				430,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				350,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				3.380,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.580,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				2.105,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				610,00	
05003	Fundo Municipal para a Infância e Adolescência	17.000,00	0,00	17.000,00	2.100,00	14.900,00
05003.08	Assistência Social	17.000,00	0,00	17.000,00	2.100,00	14.900,00
05003.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	17.000,00	0,00	17.000,00	2.100,00	14.900,00

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05003.08.243.02.000029	Atendimento ao disposto no estatuto da Criança e Adolescente	17.000,00	0,00	17.000,00	2.100,00	14.900,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	2.100,00	4.900,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.100,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.100,00	
05003.08.243.02.000034	Atendimentos, socorros e emergência envolvendo menores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001	Departamento de Agricultura	825.880,18	0,00	825.880,18	536.374,83	289.505,35
06001.20	Agricultura	825.880,18	0,00	825.880,18	536.374,83	289.505,35
06001.20.604	Defesa Sanitária Animal	506.780,18	0,00	506.780,18	235.646,01	271.134,17
06001.20.604.01.000005	Construção e Equipamentos Abatedouro de Frangos	457.780,18	0,00	457.780,18	200.457,94	257.322,24
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	457.780,18	0,00	457.780,18	200.457,94	257.322,24
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				200.457,94	
4.4.90.51.92	instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel				200.457,94	
06001.20.604.02.000046	Manutenção do abatedouro municipal e indústria de queijos	49.000,00	0,00	49.000,00	35.188,07	13.811,93
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	23.458,07	11.541,93
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.288,07	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				480,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.427,24	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				8.416,09	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.937,74	
3.3.90.30.35	material laboratorial				27,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.936,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				2.776,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				160,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.234,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.620,00	

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.660,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				495,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				459,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.000,00	0,00	14.000,00	11.730,00	2.270,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				2.388,00	
4.4.90.51.92	instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel				2.388,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.342,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				5.150,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				430,00	
4.4.90.52.28	máquinas e equipamentos de natureza industrial				3.762,00	
06001.20.606	Extensão Rural	319.100,00	0,00	319.100,00	300.728,82	18.371,18
06001.20.606.02.000044	Programas de melhoramento genético	55.000,00	0,00	55.000,00	54.189,57	810,43
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	54.189,57	810,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.753,97	
3.3.90.30.16	material de expediente				248,04	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				1.505,93	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				47.775,60	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				47.775,60	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.660,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				4.660,00	
06001.20.606.02.000049	Assistência Técnica	264.100,00	0,00	264.100,00	246.539,25	17.560,75
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	144.873,45	5.126,55
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				110.188,49	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				110.188,49	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				30.444,18	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				30.444,18	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.240,78	

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				4.240,78	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	79.100,00	0,00	79.100,00	67.665,80	11.434,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.672,53	
3.3.90.30.16	material de expediente				405,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				7.515,75	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				178,91	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				835,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				433,47	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.304,40	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.040,60	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.040,60	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				31.185,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				31.185,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				23.767,67	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				20.000,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				230,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				665,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				105,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				926,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				635,90	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				803,09	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				402,68	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	34.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				34.000,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				34.000,00	
06002	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	6.280.666,89	0,00	6.280.666,89	1.271.787,30	5.008.879,59
06002.08	Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06002.08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.08.244.01.000023	Construção de Casa Mortuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.15	Urbanismo	885.710,04	0,00	885.710,04	401.473,12	484.236,92
06002.15.451	Infra-Estrutura Urbana	384.300,00	0,00	384.300,00	120.138,03	264.161,97
06002.15.451.01.000017	Construção de Rua do Laser	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06002.15.451.01.000020	Construção de Passeios Públicos	11.000,00	0,00	11.000,00	10.393,72	606,28
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00	10.393,72	606,28
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				10.393,72	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				10.393,72	
06002.15.451.01.000022	Construção de Praças Públicas	372.300,00	0,00	372.300,00	109.744,31	262.555,69
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	372.300,00	0,00	372.300,00	109.744,31	262.555,69
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				109.744,31	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				109.744,31	
06002.15.452	Serviços Urbanos	69.000,00	0,00	69.000,00	56.789,27	12.210,73
06002.15.452.02.000035	Manutenção de ruas, passeios e praças públicas	18.000,00	0,00	18.000,00	14.518,32	3.481,68
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.000,00	0,00	16.000,00	13.558,32	2.441,68
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.649,99	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				50,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				3.441,21	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				970,77	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				19,50	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				8.168,51	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				908,33	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				580,00	

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				328,33	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	960,00	1.040,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				960,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				960,00	
06002.15.452.02.000038	Manutenção da coleta de lixo, limpeza pública e aterro sanitário	43.000,00	0,00	43.000,00	40.838,24	2.161,76
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	43.000,00	0,00	43.000,00	40.838,24	2.161,76
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.062,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.494,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				6.568,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				32.775,44	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				32.775,44	
06002.15.452.02.000040	Manutenção dos cemitérios públicos	8.000,00	0,00	8.000,00	1.432,71	6.567,29
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.432,71	3.567,29
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.272,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				1.272,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				160,71	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				160,71	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
06002.15.782	Transporte Rodoviário	432.410,04	0,00	432.410,04	224.545,82	207.864,22
06002.15.782.01.000004	Pavimentação de vias urbanas	432.410,04	0,00	432.410,04	224.545,82	207.864,22
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	432.410,04	0,00	432.410,04	224.545,82	207.864,22
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				224.545,82	
4.4.90.51.07	reforma				42.275,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				182.270,82	
06002.16	Habitação	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
06002.16.481	Habitação Rural	29.000,00	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
06002.16.481.01.000002	Habitacões Populares Rurais	29.000,00	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	29.000,00	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
06002.16.482	Habitação Urbana	41.000,00	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
06002.16.482.01.000001	Habitações Populares Urbanas e Loteamentos Populares	41.000,00	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
06002.17	Saneamento	4.485.727,56	0,00	4.485.727,56	707.658,17	3.778.069,39
06002.17.512	Saneamento Básico Urbano	2.918.348,76	0,00	2.918.348,76	569.862,16	2.348.486,60
06002.17.512.01.000015	Implantação de Rede de captação e esgotamento sanitário	2.918.348,76	0,00	2.918.348,76	569.862,16	2.348.486,60
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.918.348,76	0,00	2.918.348,76	569.862,16	2.348.486,60
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				569.862,16	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				3.134,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				566.728,16	
06002.17.544	Recursos Hídricos	1.567.378,80	0,00	1.567.378,80	137.796,01	1.429.582,79
06002.17.544.01.000014	Ampliação de rede de captação e distribuição de água	1.427.178,80	0,00	1.427.178,80	0,00	1.427.178,80
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.427.178,80	0,00	1.427.178,80	0,00	1.427.178,80
06002.17.544.02.000037	Manutenção do sistema municipal de distribuição de água	140.200,00	0,00	140.200,00	137.796,01	2.403,99
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	140.200,00	0,00	140.200,00	137.796,01	2.403,99
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.827,47	
3.3.90.30.11	material químico				145,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				229,90	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				294,10	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				311,88	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				14.846,59	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				121.968,54	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				7.053,44	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				82.152,36	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				3.815,00	

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				28.947,74	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.22	Indústria	96.000,00	0,00	96.000,00	89.835,53	6.164,47
06002.22.661	Promoção Industrial	96.000,00	0,00	96.000,00	89.835,53	6.164,47
06002.22.661.01.000016	Ampliação de programa de geração de emprego e renda	96.000,00	0,00	96.000,00	89.835,53	6.164,47
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	96.000,00	0,00	96.000,00	89.835,53	6.164,47
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				89.835,53	
4.4.90.51.92	instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel				89.835,53	
06002.24	Comunicações	662.500,00	0,00	662.500,00	1.476,21	661.023,79
06002.24.722	Telecomunicações	662.500,00	0,00	662.500,00	1.476,21	661.023,79
06002.24.722.01.000025	Implantação Programa Cidade Digital	660.000,00	0,00	660.000,00	0,00	660.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	660.000,00	0,00	660.000,00	0,00	660.000,00
06002.24.722.02.000036	Manutenção das repetidoras de sinais de TV	2.500,00	0,00	2.500,00	1.476,21	1.023,79
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.500,00	0,00	2.500,00	1.476,21	1.023,79
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.476,21	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.476,21	
06002.25	Energia	54.729,29	0,00	54.729,29	50.474,27	4.255,02
06002.25.752	Energia Elétrica	54.729,29	0,00	54.729,29	50.474,27	4.255,02
06002.25.752.02.000039	Manutenção e melhorias da iluminação pública	54.729,29	0,00	54.729,29	50.474,27	4.255,02
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	54.729,29	0,00	54.729,29	50.474,27	4.255,02
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.582,91	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				4.582,91	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				45.891,36	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.830,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				44.061,36	
06002.26	Transporte	26.000,00	0,00	26.000,00	20.870,00	5.130,00
06002.26.782	Transporte Rodoviário	26.000,00	0,00	26.000,00	20.870,00	5.130,00

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06002.26.782.01.000019	Participação no Consórcio Inter Municipal de Infra-Estrutura	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
3.1.71.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				5.000,00	
3.1.71.01.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				5.000,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
3.3.71.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				10.000,00	
3.3.71.01.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				10.000,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
4.4.71.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				5.000,00	
4.4.71.01.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				5.000,00	
06002.26.782.02.000041	Manutenção e conservação da sinalização	6.000,00	0,00	6.000,00	870,00	5.130,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	870,00	5.130,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				870,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				870,00	
06003	Departamento Municipal de Estradas e Rodagem	2.962.511,63	0,00	2.962.511,63	1.416.484,43	1.546.027,20
06003.26	Transporte	2.962.511,63	0,00	2.962.511,63	1.416.484,43	1.546.027,20
06003.26.782	Transporte Rodoviário	2.962.511,63	0,00	2.962.511,63	1.416.484,43	1.546.027,20
06003.26.782.01.000003	Pavimentação de Estradas Vicinais	164.261,63	0,00	164.261,63	150.093,63	14.168,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	164.261,63	0,00	164.261,63	150.093,63	14.168,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				150.093,63	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				150.093,63	
06003.26.782.01.000013	Construção de Ponte de Concreto sobre o Rio Peixeiro	991.000,00	0,00	991.000,00	0,00	991.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	991.000,00	0,00	991.000,00	0,00	991.000,00
06003.26.782.01.000018	Ampliação do Parque Rodoviário Municipal	664.250,00	0,00	664.250,00	419.300,00	244.950,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	664.250,00	0,00	664.250,00	419.300,00	244.950,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				419.300,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				32.300,00	

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.48	veículos diversos				387.000,00	
06003.26.782.02.000042	Conservação de estradas vicinais	1.143.000,00	0,00	1.143.000,00	847.090,80	295.909,20
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	424.000,00	0,00	424.000,00	422.855,60	1.144,40
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				331.027,31	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				331.027,31	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				68.362,10	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				68.362,10	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				15.877,13	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				15.877,13	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				7.589,06	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				7.589,06	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	471.350,00	0,00	471.350,00	421.585,20	49.764,80
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.641,76	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.641,76	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				259.646,47	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				141.110,83	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				540,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.016,24	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				89,25	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				144,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				7.352,68	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.805,05	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.187,00	
3.3.90.30.38	suprimento de proteção ao voo				331,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				95.786,22	
3.3.90.30.42	ferramentas				356,54	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				599,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				8.128,66	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				200,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.500,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				157.796,97	
3.3.90.39.11	locação de softwares				3.840,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				97.222,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				49.028,81	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.310,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.646,31	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.376,61	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				526,13	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				847,11	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	247.650,00	0,00	247.650,00	2.650,00	245.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.650,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				1.200,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.450,00	
06004	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	1.786.500,00	0,00	1.786.500,00	1.433.933,08	352.566,92
06004.20	Agricultura	1.786.500,00	0,00	1.786.500,00	1.433.933,08	352.566,92
06004.20.511	Saneamento Básico Rural	200,00	0,00	200,00	140,40	59,60
06004.20.511.02.000047	Saneamento básico rural	200,00	0,00	200,00	140,40	59,60
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200,00	0,00	200,00	140,40	59,60
3.3.90.30.00	Material de Consumo				140,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				140,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06004.20.541	Preservação e Conservação Ambiental	8.000,00	0,00	8.000,00	7.890,00	110,00
06004.20.541.02.000048	Preservação Ambiental	8.000,00	0,00	8.000,00	7.890,00	110,00

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	7.890,00	110,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.890,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.270,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.620,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06004.20.601	Promoção da Produção Vegetal	1.683.300,00	0,00	1.683.300,00	1.364.731,38	318.568,62
06004.20.601.01.000024	Ampliação da Patrulha Agrícola Mecanizada	987.500,00	0,00	987.500,00	736.000,00	251.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	987.500,00	0,00	987.500,00	736.000,00	251.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				736.000,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				59.600,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				230.000,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				446.400,00	
06004.20.601.02.000045	Patrulha Agrícola Mecanizada	650.800,00	0,00	650.800,00	586.897,33	63.902,67
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	214.800,00	0,00	214.800,00	211.207,69	3.592,31
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				148.582,40	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				148.582,40	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				43.062,82	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				43.062,82	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				6.755,75	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				6.755,75	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				12.806,72	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				12.806,72	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	436.000,00	0,00	436.000,00	375.689,64	60.310,36
3.3.90.30.00	Material de Consumo				277.599,03	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				122.952,86	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				10.925,35	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				352,20	

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.38	suprimento de proteção ao voo				520,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				142.378,62	
3.3.90.30.42	ferramentas				470,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				98.090,61	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				45.853,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.780,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veiculos				46.781,73	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				1.620,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				105,28	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				950,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06004.20.601.02.000050	Fornecimento de sementes e mudas	45.000,00	0,00	45.000,00	41.834,05	3.165,95
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	41.834,05	3.165,95
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.771,27	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				6.771,27	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				35.062,78	
3.3.90.32.04	sementes				34.846,78	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				216,00	
06004.20.602	Promoção da Produção Animal	95.000,00	0,00	95.000,00	61.171,30	33.828,70
06004.20.602.02.000051	Incentivo a hora máquina para empreendimentos agropecuários	95.000,00	0,00	95.000,00	61.171,30	33.828,70
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	95.000,00	0,00	95.000,00	61.171,30	33.828,70
3.3.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				61.171,30	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				61.171,30	
99001	Reserva de Contingência	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
99001.28	Encargos Especiais	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
99001.28.846	Outros Encargos Especiais	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
99001.28.846.09.000001	Contribuição para o PASEP	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Unidade Gestora		18.113.220,45	45.800,00	18.159.020,45	9.564.460,50	8.594.559,95

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Sul Brasil

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001	Fundo Municipal de Saúde	2.302.952,81	114.000,00	2.416.952,81	2.016.328,49	400.624,32
05001.10	Saúde	2.302.952,81	114.000,00	2.416.952,81	2.016.328,49	400.624,32
05001.10.301	Atenção Básica	1.911.982,81	0,00	1.911.982,81	1.588.850,57	323.132,24
05001.10.301.01.000008	Ampliação da Unidade Sanitária	140.000,00	0,00	140.000,00	11.790,04	128.209,96
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	140.000,00	0,00	140.000,00	11.790,04	128.209,96
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				11.790,04	
4.4.90.51.98	obras contratadas				11.790,04	
05001.10.301.02.000021	Assistência médica - Atenção Basica	1.508.025,16	0,00	1.508.025,16	1.359.055,16	148.970,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	703.085,00	0,00	703.085,00	689.030,80	14.054,20
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				516.409,62	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				516.409,62	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				165.381,13	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				165.381,13	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				7.240,05	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				7.240,05	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	715.525,16	0,00	715.525,16	583.486,86	132.038,30
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.247,30	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.247,30	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				54.320,37	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.847,04	

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.04	gás engarrafado				493,27	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.564,72	
3.3.90.30.09	material farmacológico				1.171,17	
3.3.90.30.10	material odontológico				6.362,31	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				580,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				18.503,65	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				627,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				170,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				184,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.683,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				800,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				245,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				80,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				74,16	
3.3.90.30.36	material hospitalar				9.011,35	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.070,00	
3.3.90.30.43	material para reabilitação profissional				3.118,30	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.403,00	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				2.958,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.373,50	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				115.813,37	
3.3.90.32.02	medicamentos				91.523,46	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				24.289,91	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				890,74	
3.3.90.33.01	passagens para o país				705,74	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				185,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				24.000,00	

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.35.99	outros serviços de consultoria				24.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				228.640,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				23.970,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				1.565,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				203.105,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				153.572,08	
3.3.90.39.11	locação de softwares				6.829,24	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.000,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.580,20	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				110,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				160,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				900,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				25,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				6.744,63	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				11.000,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.411,76	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				91.726,09	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.454,75	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.190,78	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				40,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				80,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				608,42	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				8.784,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.367,97	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				3.559,24	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				4.003,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				4.003,00	

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	89.415,00	0,00	89.415,00	86.537,50	2.877,50
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				5.050,00	
4.4.90.51.07	reforma				5.050,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				81.487,50	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				19.208,50	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				7.003,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.760,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.998,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.060,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				9.458,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				36.000,00	
05001.10.301.02.000024	Manutenção da estrutura física e equipamentos básicos de saúde	29.800,00	0,00	29.800,00	17.162,50	12.637,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	16.359,72	3.640,28
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.795,72	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				536,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				650,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				1.485,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.819,92	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				599,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				475,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				150,00	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				80,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.890,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				4.890,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.674,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				390,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.030,00	

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				120,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				2.974,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				160,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.800,00	0,00	9.800,00	802,78	8.997,22
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				802,78	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				222,78	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				580,00	
05001.10.301.02.000026	Manutenção da farmácia básica	143.107,65	0,00	143.107,65	112.042,87	31.064,78
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	143.107,65	0,00	143.107,65	112.042,87	31.064,78
3.3.90.30.00	Material de Consumo				765,10	
3.3.90.30.02	combustíveis e lubrificantes de aviação				765,10	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				111.277,77	
3.3.90.32.02	medicamentos				111.044,25	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				233,52	
05001.10.301.02.000027	Manutenção do CIS AMOSC	91.050,00	0,00	91.050,00	88.800,00	2.250,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	5.000,00	0,00	5.000,00	4.800,00	200,00
3.1.71.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				2.800,00	
3.1.71.01.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				2.800,00	
3.1.71.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.000,00	
3.1.71.11.00	sem detalhamento				2.000,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	86.050,00	0,00	86.050,00	84.000,00	2.050,00
3.3.71.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				56.400,00	
3.3.71.01.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				56.400,00	
3.3.71.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				27.600,00	
3.3.71.39.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				27.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	207.200,00	114.000,00	321.200,00	294.470,27	26.729,73
05001.10.302.02.000022	Assistência Hospitalar	115.000,00	0,00	115.000,00	105.800,00	9.200,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	115.000,00	0,00	115.000,00	105.800,00	9.200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				105.800,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				98.300,00	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				7.500,00	
05001.10.302.02.000028	Atendimentos de média a alta complexidade fora do domicílio	92.200,00	114.000,00	206.200,00	188.670,27	17.529,73
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	92.200,00	0,00	92.200,00	91.170,27	1.029,73
3.3.90.30.00	Material de Consumo				48.026,43	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				38.568,85	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				9.457,58	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.776,35	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				8.776,35	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				638,29	
3.3.90.33.01	passagens para o país				638,29	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.071,84	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.832,64	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				127,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				7.530,22	
3.3.90.39.80	hospedagens				348,87	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				233,11	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				20.657,36	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				20.657,36	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	114.000,00	114.000,00	97.500,00	16.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				97.500,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				97.500,00	

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001.10.304	Vigilância Sanitária	114.170,00	0,00	114.170,00	85.454,43	28.715,57
05001.10.304.02.000025	Assistência e Vigilância Sanitária	114.170,00	0,00	114.170,00	85.454,43	28.715,57
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	59.400,00	0,00	59.400,00	37.841,32	21.558,68
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				29.418,06	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				29.418,06	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				5.744,92	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				5.744,92	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.678,34	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				2.678,34	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.470,00	0,00	8.470,00	4.566,61	3.903,39
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.009,18	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.602,48	
3.3.90.30.16	material de expediente				465,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				133,90	
3.3.90.30.36	material hospitalar				367,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				440,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				258,15	
3.3.90.32.02	medicamentos				258,15	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				224,92	
3.3.90.33.01	passagens para o país				224,92	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				200,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				874,36	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				50,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				11,50	
3.3.90.39.69	seguros em geral				642,46	
3.3.90.39.81	serviços bancários				15,00	

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				155,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	46.300,00	0,00	46.300,00	43.046,50	3.253,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				43.046,50	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				1.436,50	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.610,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				40.000,00	
05001.10.305	Vigilância Epidemiológica	69.600,00	0,00	69.600,00	47.553,22	22.046,78
05001.10.305.02.000023	Vigilância Epidemiológica	69.600,00	0,00	69.600,00	47.553,22	22.046,78
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	46.903,22	3.096,78
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				37.455,35	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				37.455,35	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				9.447,87	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				9.447,87	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.000,00	0,00	16.000,00	650,00	15.350,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				650,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				0,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				650,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
	Total da Unidade Gestora	2.302.952,81	114.000,00	2.416.952,81	2.016.328,49	400.624,32
	Total Geral	20.416.173,26	159.800,00	20.575.973,26	11.580.788,99	8.995.184,27

Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	9.745.855,56	8.750.136,35	995.719,21	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	20.411.173,26	11.437.489,87	8.973.683,39
Receita Tributária	387.895,56	303.182,61	84.712,95	Corrente	8.416.820,95	7.475.426,85	941.394,10
Receita de Contribuições	18.500,00	19.688,82	-1.188,82	Capital	11.994.352,31	3.962.063,02	8.032.289,29
Receita Patrimonial	100.120,00	147.422,93	-47.302,93	CRÉDITO ESPECIAL	159.800,00	143.299,12	16.500,88
Receita Agropecuária	5.000,00	650,00	4.350,00	Corrente		0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	Capital	159.800,00	143.299,12	16.500,88
Receita de Serviços	276.500,00	198.986,10	77.513,90	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	10.908.990,00	9.586.170,98	1.322.819,02	Corente		0,00	0,00
Outas Receitas Correntes	19.750,00	13.990,33	5.759,67	Capital		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.970.900,00	-1.519.955,42	-450.944,58				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	1.341.502,66	-1.341.502,66
Receitas de Capital	8.854.144,44	3.275.409,92	5.578.734,52				
Operações de Créditos	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	80.000,00	219.618,00	-139.618,00				
Amortização de Empréstimos	50.000,00	43.130,26	6.869,74				
Transferências de Capital	8.724.144,44	3.012.880,16	5.711.264,28				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	-218,50	218,50				
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS							
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	1.341.502,66	-1.341.502,66				
SOMA	18.600.000,00	13.367.048,93	5.232.951,07	SOMA	20.570.973,26	12.922.291,65	7.648.681,61

Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

DÉFICIT	1.970.973,26		1.970.973,26	SUPERÁVIT		444.757,28	-444.757,28
TOTAL	20.570.973,26	13.367.048,93	7.203.924,33	TOTAL	20.570.973,26	13.367.048,93	7.203.924,33

A coluna despesa fixada não contempla o valor da Reserva de Contingência.

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	13.367.048,93	ORÇAMENTÁRIAS	12.922.291,65
Receitas Correntes	8.750.136,35	Despesas Correntes	7.475.426,85
Receita Tributária	303.182,61	Pessoal e Encargos Sociais	3.722.226,97
Receita de Contribuições	19.688,82	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	147.422,93	Outras Despesas Correntes	3.753.199,88
Receita Agropecuária	650,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	4.105.362,14
Receita de Serviços	198.986,10	Investimentos	4.059.563,02
Transferências Correntes	9.586.170,98	Inversões Financeiras	45.799,12
Outras Receitas Correntes	13.990,33	Amortização da Dívida	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.519.955,42	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	1.341.502,66
Receitas de Capital	3.275.409,92		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	219.618,00		
Amortização de Empréstimos	43.130,26		
Transferências de Capital	3.012.880,16		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	-218,50		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	1.341.502,66		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	595.389,56	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	573.877,70
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	21.745,38	Realizável	30.906,13
Créditos em Circulação	21.745,38	Créditos em Circulação	30.906,13
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	573.644,18	Depósitos	542.971,57
Consignações	534.666,32	Consignações	534.666,32
Depósitos de Diversas Origens	38.977,86	Depósitos de Diversas Origens	8.305,25
Restos a Pagar	0,00	Restos a Pagar	0,00
Obrigações a Pagar	0,00	Obrigações a Pagar	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
Outras Operações	0,00	Outras Operações	0,00
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	0,00	Outras Obrigações	0,00
Acréscimos Patrimoniais	0,00	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	13.962.438,49	SOMA	13.496.169,35
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.491.191,81	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.957.460,95
Caixa	916,38	Caixa	672,60
Bancos Conta Movimento	469.028,03	Bancos Conta Movimento	556.785,27
Bancos Conta Vinculada	128.209,67	Bancos Conta Vinculada	161.617,22
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	893.037,73	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	1.139.837,85
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	98.548,01
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	15.453.630,30	TOTAL	15.453.630,30

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2012, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		1.966.621,70	FINANCEIRO		36.868,37
DISPONÍVEL		1.957.460,95	DEPÓSITOS		36.868,37
Caixa		672,60	Consignações		0,00
Bancos Conta Movimento		556.785,27	Depósitos de Diversas Origens		36.868,37
Bancos Conta Vinculada		161.617,22	RESTOS A PAGAR		0,00
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		1.139.837,85	Obrigações a Pagar		0,00
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		98.548,01	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		9.160,75	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		855,50	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		8.305,25			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		12.881.747,86	PERMANENTE		0,00
CRÉDITOS		0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		0,00
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		55.031,81	DÉBITOS CONSOLIDADOS		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		8.372,10	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		46.659,71	Obrigações a Pagar		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		0,00	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		270.286,03	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		270.286,03	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		5.055,26	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		12.551.374,76	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		12.549.154,76			
Bens Imóveis		6.747.422,71			
Bens Móveis		5.801.732,05			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		2.220,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		14.848.369,56	PASSIVO REAL		36.868,37
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		14.811.501,19
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		14.811.501,19
COMPENSADO		6.656.836,99	COMPENSADO		6.656.836,99
TOTAL		21.505.206,55	TOTAL		21.505.206,55

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	17.244.371,86	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.190.231,39
Receitas Correntes	8.750.136,35	Despesas Correntes	7.475.426,85
Receita Tributária	303.182,61	Pessoal e Encargos Sociais	3.722.226,97
Receita de Contribuições	19.688,82	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	147.422,93	Outras Despesas Correntes	3.753.199,88
Receita Agropecuária	650,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	4.105.362,14
Receita de Serviços	198.986,10	Investimentos	4.059.563,02
Transferências Correntes	9.586.170,98	Inversões Financeiras	45.799,12
Outras Receitas Correntes	13.990,33	Amortização da Dívida	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.519.955,42	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	1.341.502,66
Receitas de Capital	3.275.409,92	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	267.939,74
Operações de Crédito	0,00	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	267.939,74
Alienações de Bens	219.618,00	Alienação de Bens	219.618,00
Amortização de Empréstimos	43.130,26	Bens Imóveis	0,00
Transferências de Capital	3.012.880,16	Bens Móveis	219.618,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Demais alienações	0,00
(-) Deduções das Receitas de Capital	-218,50	Liquidação de Créditos	48.321,74
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Empréstimos e Financiamentos	43.130,26
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Recebimentos de Dívida Ativa	5.191,48
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		Créditos Parcelados	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	1.341.502,66	Créditos Administrativos	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	3.877.322,93	Dividendos	0,00
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	3.877.322,93	Créditos Diversos a Receber	0,00
Aquisição de Bens	3.877.322,93	Entidades Devedoras	0,00
Bens Imóveis	2.227.735,09	Outras Liquidações de Créditos	0,00
Bens Móveis	1.649.587,84	Custo de Bens e Serviços - Baixa	0,00
Títulos e Valores	0,00	Outras Desincorporações de Ativos	0,00
Bens Intangíveis	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
Outras Aquisições de Bens	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Incorporação de Créditos	0,00	Aumento de Capital	0,00
Custo de Bens e Serviços-Incorporação	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Gastos de Despesas Diferidas	0,00	Adiantamentos Recebidos	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos de Exercícios Anteriores	0,00
		Operações com Duplicatas Descontadas	0,00
		Recebimento de Depósitos Judiciais	0,00
		Outras Incorporações de Passivos	0,00

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00		
Operações de Créditos - Em Contatos	0,00		
Juros e Encargos	0,00		
Operações de Créditos - Em Títulos	0,00		
Adiantamentos Recebidos	0,00		
Entidades Credoras	0,00		
Dividendos	0,00		
Operações Especiais	0,00		
Amortização de Débitos	0,00		
Outras Desincorporações de Passivos	0,00		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.942.595,68	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11.020.643,12
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	10.841.603,92	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	10.841.603,92
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	100.991,76	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	179.039,20
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	78.969,58		
Incorporação de Bens Imóveis	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	11.515,20
Incorporação de Bens Móveis	71.246,99	Baixa de Bens Imóveis	0,00
Bens Móveis de Uso Permanente	71.246,99	Baixa de Bens Móveis	11.515,20
Aquisição	0,00	Bens Móveis de Uso Permanente	11.515,20
Doações Intra-Orçamentárias	0,00	Doações Intra-Orçamentárias	0,00
Produção	0,00	Perda	0,00
Doação	71.246,99	Doações	0,00
Transferências	0,00	Devoluções de Bens	0,00
Apreensão	0,00	Transferências	0,00
Permuta	0,00	Permuta	0,00
Outras Incorporações de Bens Móveis	0,00	Inservibilidade	11.515,20
Bens de Estoque	0,00	Outras Baixas de Bens Móveis	0,00
Incorporação de Bens Intangíveis	0,00		
Incorporação de Títulos e Valores	0,00	Bens de Estoque	0,00
Incorporação de Disponibilidade	0,00	Baixa de Bens Intangíveis	0,00
Incorporação de Direitos	7.722,59	Baixa de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Outras Baixas de Valores	0,00
Fornecimentos a Receber	0,00	Desincorporação de Disponibilidade	0,00
Recursos de Restos a Pagar	0,00	Baixa de Direitos	0,00
Recursos de Limites a Receber	0,00	Créditos a Receber	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimentos a Receber	0,00
Recursos Especiais a Receber	0,00	Recursos de Restos a Pagar	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-P	0,00	Recursos de Limite a Receber	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-F	0,00	Créditos Tributários	0,00
Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00	Recursos Especiais a Receber	0,00
Créditos de Contribuições	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Outros Créditos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Diversos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Devedores Entidades e Agentes	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Entidades Devedoras	0,00	Dívida Ativa - Baixa pela Inscrição	0,00
Agentes Devedores	0,00	Outros Créditos a Receber	0,00
Diversos Responsáveis - Inscrição	0,00	Créditos Diversos a Receber	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Entidades Devedoras	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Agentes Devedores	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Diversos Responsáveis	0,00
Depósitos Realizáveis	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Valores Pendentes	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	7.722,59	Adiantamentos Concedidos	0,00
Dívida Ativa - Inscrição	7.722,59	Depósitos Realizáveis	0,00
Dívida Ativa - Ajuste	0,00	Valores Pendentes	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimento a Receber	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Incorporação de Outros Direitos	0,00	Créditos Parcelados - Cancelamento	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos Administrativos - Cancelamento	0,00
		Empréstimos e Financiamentos	0,00
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	22.022,18	Créditos Tributários	0,00
Valorização de Bens	1.683,00	Dívida Ativa - Ajuste	0,00
Bens Imóveis	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Bens Móveis	1.683,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Bens Intangíveis	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Bens de Estoque	0,00	Baixa de Créditos para Inscrição de Dívida Ativa	0,00
Outros Bens	0,00	Baixa de Outros Direitos	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00	Bens e Direitos a Incorporar pelas Inscrições de RP	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00		
Valorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00	AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	167.524,00
Ajustes de Créditos	20.339,18	Desvalorização de Bens	0,00
Reversão da Provisão para Devedores Duvidosos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Ágios	0,00	Bens Móveis	0,00
Atualização Monetária Financeira	0,00	Bens Intangíveis	0,00
Atualização Monetária não Financeira	20.339,18	Bens de Estoque	0,00
Dívida Ativa - Atualização Monetária	3.653,03	Outros Bens	0,00
Diversos Responsáveis	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	16.686,15	Ajustes de Créditos	0,00

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Títulos e Valores	0,00	Provisão para Devedores Duvidosos	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Deságios	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Atualização Monetária Não Financeira	0,00
Juros	0,00	Baixa de CM da Dívida Ativa	0,00
Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Juros	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Variação Cambial	0,00	Créditos Administrativos	0,00
Multas	0,00		
Reversão da Provisão pra Perdas Prováveis	0,00	Provisão para Perdas Prováveis	0,00
		Variação Cambial	0,00
Outros Ajustes Patrimoniais	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	167.524,00
		Depreciações	167.524,00
Desincorporação de Passivos	0,00	Amortizações	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	Exaustões	0,00
Ajustes de Obrigações	0,00	INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	0,00
Valorização Diversas	0,00	Incorporação de Obrigações	0,00
Ajustes Monetários de Balanços	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Resultado equivalencia patrimonial	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Ajustes de Exercícios anteriores	0,00	Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
Acrescimos Patrimoniais Diversos	0,00	Restos a Pagar	0,00
		Provisões	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Pessoal a Pagar	0,00
		Ágios	0,00
		Obrigações com Encargos Sociais	0,00
		Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
		Entidades Credoras	0,00
		Precatórios	0,00
		Restos a Pagar	0,00
		Obrigações Tributárias - Patrimonial	0,00
		Entidades de Previdência Complementar	0,00
		Encargos Patronais - RPPS	0,00
		Outras Obrigações	0,00
		Outros Débitos	0,00
		Outras Incorporações de Obrigações	0,00
		Ajustes de Obrigações	0,00
		Ajustes Monetários do Balanço	0,00
		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
		Decréscimos Patrimoniais Diversos	0,00
Total da Variações Ativas	28.186.967,54	Total das Variações Passivas	24.210.874,51
RESULTADO PATRIMONIAL - Déficit Verificado		RESULTADO PATRIMONIAL - Superávit Verificado	3.976.093,03

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

VARIAÇÕES ATIVAS		R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS		R\$
TOTAL GERAL		28.186.967,54	TOTAL GERAL		28.186.967,54

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos em circulação	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉBITOS CONSOLIDADOS				
Precatórios a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas renegociadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações legais e tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVERSOS (*)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00

1) As contas contábeis relativas aos grupos Débitos Consolidados e Diversos podem apresentar lançamentos contábeis de estorno e de transferências de longo prazo para curto prazo, em virtude de ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

2) A conta "Diversos" engloba as seguintes contas contábeis: Obrigações a Pagar (2.1.2.1, exceto as contas: 2.1.2.1.7, 2.1.2.1.9.12, 2.1.2.1.4 e 2.1.2.1.1.04), Entidades Credoras (2.1.2.2.1), Depósitos Judiciais (2.2.1.2.3), Outras Obrigações Exigíveis (2.2.2.9) e Valores Pendentes a Longo Prazo (2.2.4)

3) A conta "Diversos" é composta pelas seguintes contas: Obrigações a Pagar (2121, salvo 21217, 2121912, 21214 e 2121104); Depósitos Judiciais (22213); Outras Obrigações Exigíveis (2229), Valores Pendentes a Longo Prazo (224), Entidades Credoras (21221) e Outras (22219)

Município de SUL BRASIL

Competência: 2012

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEPÓSITOS				
Consignações	0,00	534.666,32	534.666,32	0,00
Depósitos de Diversas Origens	6.195,76	38.977,86	8.305,25	36.868,37
SUBTOTAL	6.195,76	573.644,18	542.971,57	36.868,37
RESTOS A PAGAR				
Obrigações a Pagar				
Fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Programa de Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios de OC a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Termos de Parceria a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais a Recolher	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Débitos Diversos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉBITO EM TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR				
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				
Adiantamentos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores em Transito Exigíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	6.195,76	573.644,18	542.971,57	36.868,37

A movimentação da Dívida Flutuante (baixa/inscrição) contempla os possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2012, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Sul Brasil

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO CONSOLIDADO 2012

Os anexos apresentados com divergências são basicamente os constantes no comunicado oficial da DMU/TCE datado de 20/05/2013.

Anexo 8 – Os critérios da atribuição de recursos ordinários e vinculados do TCE e as Unidades Gestoras, são diferentes no tocante aos recursos do MDE e ACPS, o que leva a apresentar divergências entre o anexo documental enviado a essa Corte e o gerado pelo e-Sfinge. Sugere-se que seja durante esse exercício definido a correta configuração entre os sistemas utilizados pelos Municípios e o e-sfinge.

Anexo 11 – Valor da reserva de contingência no carregado no anexo gerado pelo e-Sfinge.

Anexo 12 – Valores orçados de transferências financeiras, bem como a reserva de contingência no carregado no anexo gerado pelo e-Sfinge.

Anexo 13 – Valores divergentes dos saldos das contas bancárias e aplicações financeiras do exercício anterior para o exercício seguinte. Dá-se tal fato em razão das configurações do sistema da Prefeitura estar divergente do e-Sfinge, sugere-se durante esse exercício que essa Corte oportunize ao Município o devido ajuste para que não se repitam as divergências no exercício corrente.

Anexo 14 - Valores divergentes das disponibilidades das contas movimento, vinculadas e aplicações financeiras. Dá-se tal fato em razão das configurações do sistema da Prefeitura estar divergente do e-Sfinge, sugere-se durante esse exercício que essa Corte oportunize ao Município o devido ajuste para que não se repitam as divergências no exercício corrente.

Francisco Valdeci de Almeida

Contador à época CRC/SC 16887/O-4

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA AS CONTAS DO GOVERNO MUNICIPAL EXERCÍCIO DE 2012

O **MUNICÍPIO DE SUL BRASIL** vem por meio do Chefe do Poder Executivo Municipal Sr **JOBERT PERUZZO**, efetuar a prestação de contas relativas ao Exercício Financeiro de 2012, com relação à escrituração contábil efetuada nos Sistemas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.

1 – SISTEMA ORÇAMENTÁRIO

A análise desse balanço possibilita a verificação quanto aos resultados e indicadores gerados pela Administração Pública, permitindo assim avaliação da gestão orçamentária, ou seja, o impacto da arrecadação e a execução da despesa pública.

Sabe-se, porém, que as despesas e receitas apresentadas pelo sistema orçamentário, são compostas por receitas e despesas efetivas e não-efetivas, sendo necessária análise dos demonstrativos patrimoniais, para avaliar o real impacto ao patrimônio público.

A despesa, orçada na classificação até a modalidade de aplicação, foi executada por empenhamento, pelas modalidades de empenhos, ordinário, global e por estimativa, e atendendo aos seguintes estágios: empenho, liquidação e pagamento.

A receita foi realizada atendendo o regime de caixa, sendo que quando um crédito vencido e não arrecadado, é efetivado o estágio do lançamento, sendo esse registrado em dívida ativa, como um direito do Município.

A seguir, apresentam-se análises do comportamento das Despesas (fixação e execução), detalhados por tipo de crédito, categoria econômica e grupo de despesa e das Receitas (previsão atualizada e realização), detalhadas por categoria e subcategoria econômica, referente ao exercício de 2012.

1.1 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

A Lei Orçamentária foi elaborada de acordo com as Diretrizes da Lei 717/2011 de 16/12/2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias e de acordo com o Plano Plurianual, Lei 764/2010 de 22 de novembro 2010.

A DESPESA fixada e a RECEITA estimada para o exercício de 2012, pela Lei Municipal nº 818/2011 de 16/12/2011, foi de R\$ 18.600,00 (Dezoito Milhões e Seiscentos Reais).

O anexo 12 da Lei 4.320/1964 Balanço Orçamentário, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. A execução orçamentária do município pode ser demonstrada da seguinte forma:

RECEITA	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	DESPESA	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	9.745.855,56	8.750.136,35	995.719,21	CRÉDITOS ORÇ. SUPL. E	20.408.173,26	11.437.489,87	8.970.683,39
Receita Tributária	387.895,56	303.182,61	84.712,95	Despesas Correntes	8.404.820,95	7.475.426,85	929.394,10
Receita de Contribuições	18.500,00	19.688,82	-1.188,82	Despesas de Capital	12.003.352,31	3.962.063,02	8.041.289,29
Receita Patrimonial	100.120,00	147.422,93	-47.302,93				
Receita Agropecuária	5.000,00	650,00	4.350,00				
Receita de Serviços	276.500,00	198.986,10	77.513,90	CRÉDITOS ESPECIAIS	167.800,00	143.299,12	24.500,88
Transferências Correntes	10.908.990,00	9.586.170,98	1.322.819,02	Despesa de Capital	167.800,00	143.299,12	24.800,88
Outras Receitas Correntes	19.750,00	13.990,33	5.759,67				
(-) Dedução da Receita Corrente	1.970.900,00	1.519.955,42	450.944,58	Interferências Passivas			
Receitas de Capital	8.854.144,44	3.275.409,92	5.578.734,52	Transferências Financeiras Concedidas	1.255.012,01	1.341.502,66	-86.490,65
Alienação de Bens	80.000,00	219.618,00	-139.618,00				
Amortização de Empréstimo	50.000,00	43.130,26	6.869,74				
Transferências de Capital	8.724.144,44	3.012.880,16	5.711.264,28				
(-) Dedução da Receita de Capital	0,00	218,50	-218,50				
Interferências Ativas							
Transferências Financeiras Recebidas		1.341.502,66	-1.341.502,66				
SOMA	18.600.000,00	13.367.048,93	5.232.951,07	SOMA	21.830.985,27	12.922.291,65	8.908.693,62
DÉFICIT	3.230.985,27		3.230.985,27	SUPERÁVIT		444.757,28	-444.757,28
TOTAL	21.830.985,27	13.367.048,93	8.463.936,34	TOTAL	21.830.985,27	13.367.048,93	8.463.936,34

1.1.1 RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A receita corrente somou R\$ 8.750.136,35, enquanto as receitas de capital representaram R\$ 3.275.409,92. Já a despesa corrente representou R\$ 4.475.426,85 e a despesa de capital somou R\$4.105.362,14 demonstrando assim, Déficit de arrecadação nas Receitas Correntes e de Capital. Também apresentou uma economia orçamentária na execução das Despesas Correntes e de Capital.

Receitas	Previsão Atualizada para o Exercício	Execução em 2012	% de execução da receita
Receitas Correntes	9.745.855,56	8.750.136,35	89,78%
Receitas de Capital	8.854.144,44	3.275.409,92	36,99%
Total	18.600.000,00	12.025.546,27	64,65%

Despesas	Dotação atualizada para o Exercício	Execução Setembro e Outubro de 2012	% de execução da despesa
Despesas Correntes	8.404.820,95	7.475.426,85	88,94%
Despesas de Capital	12.166.152,31	4.105.362,14	33,74%
Reserva de Contingência	5.000,00		
Total	20.575.973,26	11.580.788,99	56,28%

A DESPESA ORÇAMENTÁRIA empenhada no exercício de 2012 foi de R\$ 11.580.788,99 e a RECEITA arrecadada foi de R\$ 12.125.5546,27, originando um **Déficit orçamentário** de R\$ 6.574.453,72, de Receita e de R\$ 8.995.184,27 de Despesa realizada a menor que o previsto..

Apresentam-se os Créditos Adicionais abertos durante o exercício de 2011, no valor de R\$ **2.370.629,49** (dois milhões trezentos e setenta mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos), criados pela Lei orçamentária e ou específica e abertos por decreto respectivamente:

2 – SISTEMA FINANCEIRO

O Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, define a estrutura do Balanço Financeiro, onde a Receita e a Despesa Orçamentária são desdobradas segundo as Categorias Econômicas.

A verificação e análise do Balanço Financeiro é um instrumento para a definição de indicadores que servirão para avaliar a gestão financeira do patrimônio público.

Os Ingressos e os Dispêndios do Balanço Financeiro demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando a Receita e a Despesa Orçamentária, os recebimentos e os pagamentos de natureza Extra- Orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Os valores de transferências financeiras, estas classificadas como interferências ativas e passivas, não aparecem no demonstrativo financeiro, uma vez que no consolidado, essas contas se compensam, pois à medida que uma entidade contabiliza o repasse concedido, simultaneamente a entidade recebedora contabilizará como repasse recebido.

A variação que pode ser observada no Balanço Financeiro, é a situação real de ingressos e desembolsos que ocorreram no decorrer do exercício.

3.1 RESULTADO FINANCEIRO

No Exercício de 2012, foi registrado um saldo financeiro no valor de **R\$ 1.957.460,95**, resultado da equação (ativo financeiro – passivo financeiro), informação obtida do Balanço Patrimonial.

3.1 MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO

O Fluxo Financeiro do município foi o seguinte:

Nº CONTA BANCÁRIA	DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA 2012(TCE)	RECURSOS	VALOR R\$
		BETHA	VALOR R\$
Caixa	0.3.00.000000	80	672,60
001 – 3.656-0 CC	0.3.00.000000	80	184.082,34
001 – 3.832-6	0.3.00.000000	80	67,46
001 – 283.146-5	0.3.00.000000	80	1.095,52
001 – 21.517-1	0.3.00.000000	80	744,51
001 – 11.173-2	0.3.00.000000	80	1.730,93
001 – 21.560-0	0.3.00.000000	80	10.541,73
001 – 46.250-0	0.3.00.000000	80	6.803,38
001 – 14.035-X	0.3.00.000000	80	43,75
001 – 19.224-4	0.3.00.000000	80	780,94

001 – 80.989-6	0.3.00.000000	80	173,43
104 – 59-7 CC	0.3.00.000000	80	148.632,57
756 – 8.382-8	0.3.00.000000	80	196,43
756 – 10.952-6	0.3.00.000000	80	5.202,93
- Numerários	0.3.00.000000	80	360.095,92
(-) CAUÇÃO	NL ENGENHARIA	LICITACAO	25.454,58
TOTAL DA FONTE	0.3.00.000000		334.641,34
001 – 14.485-1	0.3.16.000000	77	581,70
TOTAL DA FONTE	0.3.16.000000		581,70
001 – 18.445-4	0.3.18.000000	60	1.050,68
TOTAL DA FONTE	0.3.18.000000		1.050,68
001 - 66.510-X CC	03.22	85	2.078,58
001 – 24.479-7 POUP	0.3.22.000000	85	218.753,14
	0.1.22.000000		11.413,79
TOTAL DA FONTE	0.3.22.000000		209.417,93
001 – 3.684-6	0.3.44.000000	87	745,05
TOTAL DA FONTE	0.3.44.000000		745,05
001 – 23.236-X	0.3.47.000000	58	8,34
TOTAL DA FONTE	0.3.47.000000		8,34
001 – 21.259-8	0.3.50.000000	89	12.898,77
TOTAL DA FONTE	0.3.50.000000		12.898,77
001 – 17.464-5	0.3.52.000000	91	54,46
001 – 17.424-6	0.3.52.000000	91	625,29
TOTAL DA FONTE	0.3.52.000000		679,75
001 – 66.200-3	0.3.54.000000	97	517,72
TOTAL DA FONTE	0.3.54.000000		517,72
001 – 66.218-6	0.3.55.000000	95	1.988,00
TOTAL DA FONTE	0.3.55.000000		1.988,00
001 – 21.346-2	0.3.56.000000	93	812,72

TOTAL DA FONTE	0.3.56.000000		812,72
001 – 13.962-9	0.3.58.000000	100	8.554,38
TOTAL DA FONTE	0.3.58.000000		8.554,38
001 – 24.492-4	0.3.61.000000	103	1.389,55
TOTAL DA FONTE	0.3.61.000000		1.389,55
001 – 49.160-8 CC	0.3.89.000000	112	117.781,64
TOTAL DA FONTE	0.3.89.000000		117.781,64
104 – 54-6	0.3.93.000000	113	63.686,00
3036 – 5.995-1	0.3.93.000000	113	0,02
TOTAL DA FONTE	0.3.93.000000		63.686,02
001 – 21625-9 CC	0.3.60.000000	101	1.416,96
TOTAL DA FONTE	0.3.60.000000		1.416,96
104 - 7459-3 CC	0.3.24.000000	85	582,68
104 - 647068-4 CC	0.3.24.000000	85	77.254,89
104 - 647078-1 CC	0.3.24.000000	85	230.478,74
104 - 647079-0 CC	0.3.24.000000	85	97.500,00
TOTAL DA FONTE	0.3.24.000000		405.816,31
001 - 26530-6 CC	0.3.24.000000	85	605.257,32
TOTAL DA FONTE	0.3.24.000000		605.257,32
001 - 96.184-1 CC	0.3.17.000000	73	0,22
TOTAL DA FONTE	0.3.17.000000		0,22
001 - 5829-7 CC	0.3.52.000000	136	2.597,73
TOTAL DA FONTE	0.3.52.000000		2.597,73

DISPONÍVEL			1.769.842,13
COMPROMETIDO			36.868,37
DISPONÍVEL A UTILIZAR			1.807.383,10
001– 5.481-X	0.3.02.000000	72	12.195,63
3036 – 5.995-1	0.3.02.000000	72	25,00
TOTAL DA FONTE	0.3.02.000000		12.220,63

104 – 624036-0	0.3.64.000000	52	29.160,26
-----------------------	----------------------	-----------	------------------

TOTAL DA FONTE	0.3.64.000000		29.160,26
-----------------------	----------------------	--	------------------

001 – 5494-1	0.3.64.000000	68	10.468,54
--------------	---------------	----	-----------

TOTAL DA FONTE	0.3.64.000000		10.468,54
-----------------------	----------------------	--	------------------

001 – 5494-1	0.3.67.000000	57	1.677,23
--------------	---------------	----	----------

TOTAL DA FONTE	0.3.67.000000		1.677,23
-----------------------	----------------------	--	-----------------

001 – 5494-1	0.3.64.000000	70	23.249,17
--------------	---------------	----	-----------

TOTAL DA FONTE	0.3.64.000000		23.249,17
-----------------------	----------------------	--	------------------

001 – 5494-1	0.3.67.000000	71	1.023,44
--------------	---------------	----	----------

TOTAL DA FONTE	0.3.67.000000		1.023,44
-----------------------	----------------------	--	-----------------

001 – 5494-1	0.3.65.000000	131	330,62
--------------	---------------	-----	--------

TOTAL DA FONTE	0.3.65.000000		330,62
-----------------------	----------------------	--	---------------

TOTAL DA FONTE			36.749,00
-----------------------	--	--	------------------

001 – 5516-6	0.3.65.000000	54	737,98
--------------	---------------	----	--------

104 - 624037-9	0.3.65.000000	54	42.919,28
----------------	---------------	----	-----------

TOTAL DA FONTE	0.3.65.000000		43.657,26
-----------------------	----------------------	--	------------------

104 – 624038-7	0.3.66.000000	55	13.152,02
----------------	---------------	----	-----------

TOTAL DA FONTE	0.3.66.000000		13.152,02
-----------------------	----------------------	--	------------------

104 – 624035-2	0.3.67.000000	56	10.383,11
----------------	---------------	----	-----------

TOTAL DA FONTE	0.3.67.000000		10.383,11
-----------------------	----------------------	--	------------------

001 – 5925-0	0.3.88.000000	112	183,76
--------------	---------------	-----	--------

TOTAL DA FONTE	0.3.88.000000		183,76
-----------------------	----------------------	--	---------------

104 – 7.493-9	0.3.23.000000	78	4.571,81
---------------	---------------	----	----------

TOTAL DA FONTE	0.3.23.000000		4.571,81
-----------------------	----------------------	--	-----------------

TOTAL SAUDE			150.077,85
--------------------	--	--	-------------------

TOTAL			1.957.460,95
--------------	--	--	---------------------

Observa-se que a situação financeira do município é desejável, demonstrando saldo positivo, encerrando o exercício com um Saldo Financeiro de R\$ 1.957.460,95.

Verifica-se assim, ingressos maiores que os dispêndios, atendendo o princípio do equilíbrio das contas públicas.

3.2 RESTOS A PAGAR

No exercício de 2012 não foram inscritos Restos a pagar Processados Liquidados e Não Processados liquidados.

4 – SISTEMA PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial, ou seja, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos).

A seguir, expõe-se um resumo do Balanço Patrimonial, com suas classes e grupos de contas contábeis.

4.1 – RESUMO DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL

A situação Patrimonial do Município está assim demonstrada:

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	2011	2012	PASSIVO	2011	2012
Financeiro	1.491.191,81	1.966.621,70	Financeiro	6.195,76	36.868,37
Disponível	1.491.191,81	1.957.460,95	DEPÓSITOS	6.195,76	36.868,37
Caixa	916,38	672,60	Depósitos de Diveresas Origens	6.195,76	36.868,37
Bancos Conta Movimento	333.067,51	490.108,74			
Bancos Conta Vinculada	264.170,19	228.293,75			
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	763.990,79	7.169,54			
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	129.046,94	1.231.216,32			
Realizável		9.160,75			
Créditos a Receber		855,50			
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		8.305,25			
Permanente	9.350.412,11	12.881.747,86	Permanente	0,00	0,00
Dívida Ativa	48.847,67	55.031,81	Dívida Fundada Interna	0,00	0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa -Em Curto Prazo	13.563,58	8.372,10	Débitos Consolidados	0,00	0,00
Créditos em Processo de Inscrição em Dívida Ativa	35.284,09	46.659,71			
Realizável a Longo Prazo	296.730,14	270.286,03	Dívidas Renegociadas	0,00	0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		270.286,03			
Créditos Diversos Realizáveis a Longo Prazo	296.730,14	0,00	Obrigações a Pagar	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	5.055,26	5.055,26			

Imobilizado	8.999.779,04	12.551.374,76			
Bens Móveis e Imóveis	8.999.779,04	12.551.374,76			
Bens Imóveis	4.519.687,62	6.747.422,71			
Bens Móveis	4.477.871,42	5.801.732,05			
Bens intangíveis	2.220,00	2.220,00			
ATIVO REAL	10.841.603,92	14.848.369,56	PASSIVO REAL	6.195,76	36.868,37
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	10.835.408,16	10.835.408,16
PASSIVO REAL A	0,00	0,00	ATIVO REAL LIQUIDO	10.835.408,16	14.811.501,19
DESCOBERTO			COMPENSADO	2.732.753,04	6.656.836,99
COMPENSADO	2.732.753,04	6.656.836,99	COMPENSADO	2.732.753,04	6.656.836,99
Execução de Programação Financeira	1.478.143,65	1.966.621,70	Execução de Programação Financeira	1.478.143,65	1.966.621,70
Compensações Ativas Diversas	1.254.609,39	4.690.215,29	Compensações Ativas Diversas	1.254.609,39	4.690.215,29
TOTAL	13.574.356,96	21.505.206,55	TOTAL	13.574.356,96	21.505.206,55

4.2 DEMONSTRAÇÃO DO COMPORTAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA

4.2.1 Dívida fundada interna e débitos consolidados

O município não possui Dívida fundada Interna.

4.2.2 Dívida Flutuante

O município não possui Dívida flutuante.

5 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:

5.1 - APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE 25% DA RECEITA DE IMPOSTOS, INCLUÍDAS AS TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (ARTIGO 212 DA CF):

Receita Proveniente de Impostos	R\$ 8.088.779,44
Total Liquidado na Destinação de Recurso 01-MDE	R\$ 709.826,53
Valor Repassado ao FUNDEB	R\$ 1.519.955,42
Valor Mínimo a ser Aplicado (25% Vinculados para Educação)	R\$ 2.022.194,86
VALOR GASTO EM EDUCAÇÃO	R\$ 2.229.781,95
% de Gastos com Educação	27,57%
Valor Gasto a Maior	R\$ 207.587,09

O Demonstrativo acima evidencia que o município aplicou o montante de R\$ 1.758.687,06 em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino o que corresponde a

27,57% da receita de Impostos, representando 2,57% do mesmo parâmetro, atendendo o artigo 212 da Constituição Federal.

5.2 - Os gastos com aplicação do percentual mínimo de 60% em despesas com remuneração de profissionais da Educação Básica:

A	Retorno do FUNDEB + Rec aplica Fina. Setembro e Outubro de 2012	766.887,94
B	Valor que deveria ser aplicado com a Remuneração de Profissionais do Magistério (A x 60%)	460.132,76
C	<i>Valor gasto com remuneração de profissionais do Magistério Dest Recurso 05</i>	<i>549.059,53</i>
	Valor aplicado a maior (C-B)	88.926,77
	% Retorno do FUNDEB gasto c/ remuneração de profissionais do magistério	71,60%
	Aplicação a Maior	11,60%
	Art. 60, § 5º, do Ato das Disposições Transitórias.	Cumpriu
Cálculo de aplicação considerando Despesas empenhadas da Destinação de Recurso 0.1.0005		

Conforme demonstra acima, evidencia-se que o município aplicou o valor de R\$ 549.059,53, equivalente a **71,60%** dos recursos oriundos do FUNDEB relativo ao exercício de 2012, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério, atendendo o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

6 DESPESA COM SAÚDE:

6.1 - DEMONSTRATIVO PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C ARTIGO 77 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS - ADCT:

Receita Proveniente de Impostos	R\$ 8.088.779,44
Valor Mínimo a ser Aplicado (15% Vinculados para Saúde)	R\$ 1.213.316,92
Total Liquidado na Destinação de Recurso 02-ACPS	R\$ 1.274.320,92

% de Gastos com Saúde	R\$ 15,75
Valor gasto a Maior/Menor	R\$ 61.004,00

O percentual mínimo de impostos e transferências de impostos a ser aplicado pelo município em saúde pública no ano de 2011 é de 15,00%, equivalendo a R\$ 1.274.320,92, no entanto foi aplicado um percentual de 15,75%, fica evidenciado que o município aplicou 0,75% a mais da exigência legal, cumprindo o referido dispositivo constitucional.

7 - GASTOS COM PESSOAL

Despesas com pessoal (artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar 101/2000 de 04/05/2000):

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM PESSOAL:

Demonstrativo do cumprimento do limite de 60% da Receita Corrente Líquida Municipal com gastos de pessoal para o município, conforme artigo 19, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

7.1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO

A Receita Corrente líquida no período de foi de R\$ 8.331.846,89.

RECEITAS CORRENTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

7.2 – GASTOS COM PESSOAL:

Despesa de Pessoal	EXERCÍCIO DE 2012		Limite Prudencial		Diferença
	R\$	% da RCL			
Poder Executivo	3.491.283,50	41,90%	51,30%	4.274.237,45	782.953,95
Poder Legislativo	167.902,40	2,02%	5,70%	474.915,27	307.012,87
TOTAL	3.659.185,90	43,92%	57,00%	4.749.152,73	1.089.966,83
RCL	8.331.846,89				
Considerando o exercício de 2012					

Analisando o quadro acima concluímos que:

- A despesa líquida total com pessoal corresponde a 43,92.% da receita corrente líquida;
- O Poder Executivo gastou com pessoal ativo, o percentual de 41,90% da receita corrente líquida;
- O Poder Legislativo gastou com pessoal ativo e outros gasto com pessoal, o percentual de 2,02% da receita corrente líquida.

LIMITE	ÍNDICE	BASE DE	VALOR	ÍNDICE	CUMP.
	LEGAL	CÁLCULO	BASE	ATINGIDO	LEGAL
Receita Corrente Líquida	6%	8.331.846,89	167.902,40	2,02%	SIM
Orçamento 2010 Legislativo	70%	272.000,00	167.902,40	61,73%	SIM

O Poder Legislativo gastou menos que 70% do orçamento em despesas com pessoal.

8 E-SFINGE

As remessas dos dados informados e confirmação no sistema e-Sfinge, referentes ao exercício de 2012 foram entregues dentro dos prazos estipulados pela legislação, sendo que no 6º Bimestre de 2012, estamos enviando.

Porém Solicitou-se retorno de competência para ajustes em função de problemas no sistema do e-Sfinge. Confirmação das informações conforme tabela abaixo.

Análise	Confirmação de Competências					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
Controle Interno do Município de Sul Brasil	Confirmado	Confirmado	Confirmado	Confirmado	Confirmado	Pendente
Prefeitura Municipal de Sul Brasil	Confirmado	Confirmado	Confirmado	Confirmado	Confirmado	Pendente
Câmara Municipal de Sul Brasil	Confirmado	Confirmado	Confirmado	Confirmado	Confirmado	Pendente

9- Estamos encaminhando o Parecer do Conselho do FUNDEB e o Extrato da Conta do FUNDEB em anexo, em atendimento ao art. 27, parágrafo único, da Lei n. 11.494/2007

Sul Brasil/SC, 31 de dezembro de 2012.

JOBERT PERUZZO
Prefeito Municipal

FRANCISCO VALDICI DE ALMEIDA
Contador
CRC/SC 16.887/O-4

PAULO CESAR HUBNER
Controlador Interno

PARECER CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 001/2013

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação de toda documentação relativa a prestação de contas do **Exercício de 2012**, Delibera:

1- DESPESAS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO (60%)

O valor do FUNDEB recebido no exercício de 2012 foi de R\$ 766.887,94 e. O total Gasto com os Profissionais foi de R\$ 549.059,53, representando 11,60% do repasse do FUNDEB. Sendo que foi aplicado a maior o valor de R\$ 88.926,77. O saldo restante das despesas do FUNDEB R\$ 217.828,41, finalizando o exercício com um saldo financeiro de R\$ 1.050,68 de saldo para o exercício seguinte. Verifica-se a aplicação mínima obrigatória, demonstrada através de resumo consolidado entregue para o Conselho.

Receita Proveniente de Impostos	R\$ 8.088.779,44
Total Liquidado na Destinação de Recurso 01-MDE	R\$ 709.826,53
Valor Repassado ao FUNDEB	R\$ 1.519.955,42
Valor Mínimo a ser Aplicado (25% Vinculados para Educação)	R\$ 2.022.194,86
VALOR GASTO EM EDUCAÇÃO	R\$ 2.229.781,95
% de Gastos com Educação	27,57%
Valor Gasto a Maior	R\$ 207.587,09

A	Retorno do FUNDEB + Rec aplica Fin. Setembro e Outubro de 2012	766.887,94
B	Valor que deveria ser aplicado com a Remuneração de Profissionais do Magistério (A x 60%)	460.132,76
C	<i>Valor gasto com remuneração de profissionais do Magistério Dest Recurso 05</i>	<i>549.059,53</i>
	Valor aplicado a maior (C-B)	88.926,77
	% Retorno do FUNDEB gasto c/ remuneração de profissionais do magistério	71,60%
	Aplicação a Maior	11,60%
	Art. 60, § 5º, do Ato das Disposições Transitórias.	Cumpriu
Cálculo de aplicação considerando Despesas empenhadas da Destinação de Recurso 0.1.0005		

Conforme quadro abaixo, emite **PARECER FAVORAVEL** a sua aprovação, pois o Município Aplicou 27,57% da receita proveniente de Impostos e 71,60 com remuneração dos Profissionais do Magistério.

Sul Brasil-SC 30 de janeiro de 2013.

Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento do FUNDEB

Florianópolis, 8 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta a que o Fundo da Infância e Adolescência é uma Unidade Orçamentária, cadastrada no Sistema deste Tribunal de Contas com o nome 05003 Fundo Municipal para a Infância e Adolescência.

Cordialmente,

Eder Ivan Marmitt
Prefeito



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Sul Brasil
Rua Dr. José Leal Filho, s/nº - Fone / Fax: (0497) 91-1700
89855-000 SUL BRASIL SANTA CATARINA
CGC Nº 95.990.107/0001-30

LEI MUNICIPAL Nº. 144/95 DE 19.12.95.

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DELCI ANTONIO VALENTINI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, ... Faço saber, que a Câmara de Vereadores votou, aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1. - Esta Lei dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e as normas gerais para sua adequação e aplicação.

Art. 2. - O atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Sul Brasil-SC., será feito através das Políticas Sociais Básicas de Educação, Saúde, Recreação, Esportes, Cultura, Lazer, Profissionalização e outras, assegurando-se em todas elas o tratamento com dignidade e respeito a liberdade e a convivência familiar e comunitária.

Art. 3. - Aos que dela necessitarem será prestada a assistência social, em caráter supletivo, através da Lei Orgânica de Assistência local do Município.

Parágrafo único - É vedada a criação de programas de caráter compensatório na ausência ou insuficiência das Políticas Sociais Básicas do Município, sem prévia manifestação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4. - Fica criado no Município, o Serviço Especial de Prevenção e Atendimento médico às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão.

Art. 5. - Fica criado pela municipalidade o serviço de identificação e localização de pais, responsáveis, crianças e adolescentes desaparecidos.

Art. 6. - O Município propiciará a proteção jurídica-social aos que dela necessitarem, por meio de entidades de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Sul Brasil

Rua Dr. José Leal Filho, s/nº - Fone / Fax: (0497) 91-1700
89855-000 SUL BRASIL SANTA CATARINA
CGC Nº 95.990.107/0001-30

LEI MUNICIPAL Nr. 144/95. - Fls. 02

TITULO II - DA POLITICA DE ATENDIMENTO

CAPITULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 7. - A política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, será garantida através dos seguintes órgãos:

- I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- II - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;
- III - Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único - Cada Conselho terá seu regimento interno, que disporá basicamente sobre:

- I - Natureza e Finalidade;
- II - Composição e Organização;
- III - Competência de seus Órgãos;
- IV - Serviços Administrativos e Técnicos;
- V - Sessões do Conselho;
- VI - Local, Data, e Hora do funcionamento do Conselho.

CAPITULO II

DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

SEÇÃO I

DA CRIANÇA E NATUREZA DO CONSELHO

Art. 8. - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como órgão deliberativo, consultivo e controlador das ações em todos os níveis, vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil-SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Sul Brasil

Rua Dr. José Leal Filho, s/nº - Fone / Fax: (0497) 91-1700
89855-000 SUL BRASIL SANTA CATARINA
CGC Nº 95.990.107/0001-30

LEI MUNICIPAL Nr. 144/95 - Fls. 03

SEÇÃO II

DA COMPETENCIA DO CONSELHO

Art. 9.º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

I - Formular a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando prioridades para a consecução das ações de atendimento e a capacitação de recursos;

II - Zelar pela execução dessa política, atendidas as peculiaridades das crianças e dos adolescentes, e de suas famílias, de seus grupos de vizinhanças e dos bairros ou da zona urbana ou rural em que se localizarem;

III - Formular as prioridades a serem incluídas no planejamento do Município, em tudo o que se refira ou possa afetar as condições das crianças e dos adolescentes;

IV - Estabelecer critérios, formas e meios de fiscalização de tudo quanto se executa no Município, que possa afetar as suas deliberações;

V - Cadastrar e registrar, fazendo cumprir as normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº. 8.069), as entidades não governamentais de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente que mantenham programas de:

- a. orientação e apoio sócio-familiar;
- b. apoio sócio-educativo em meio aberto;
- c. colocação sócio-familiar;
- d. abrigo;
- e. liberdade assistida;
- f. semiliberdade;
- g. internação.

VI - Cadastrar e registrar o programa a que se refere o inciso anterior, das entidades governamentais que operam no Município, fazendo cumprir as normas constantes no mesmo estatuto.

VII - Regulamentar, organizar, coordenar, bem como, adotar todas as providências que julgar cabíveis para a escolha e a posse dos membros dos Conselhos Tutelares do Município de Sul Brasil-SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Sul Brasil

Rua Dr. José Leal Filho, s/nº - Fone / Fax: (0497) 91-1700
89855-000 SUL BRASIL SANTA CATARINA
CGC Nº 95.990.107/0001-30

LEI MUNICIPAL Nr. 144/95 - Fls. 04

VIII - Dar posse aos membros do Conselho Tutelar, conceder licenças aos mesmos, nos termos do respectivo regulamento, e declarar vago o posto, por perda de mandato, nas hipóteses previstas nesta Lei e no Regimento Interno.

IX - Deliberar ano a ano, ou em cada exercício, sobre a aplicação de recursos que deverá ser feita a partir das prioridades identificadas na realidade e dispor sobre eventuais remanejamentos;

X - Estimular e incentivar a atualização permanente dos serviços das instituições governamentais e não-governamentais, envolvidas no atendimento à família, a criança e ao adolescente.

XI - Alterar o seu regimento interno, com a aprovação de no mínimo 2/3 de seus membros, subordinada a homologação do Chefe do Poder Executivo.

XII - Elaborar plano de ação municipal para a área da infância e da juventude, tendo por base um diagnóstico da situação da criança e do adolescente.

XIII - Apreciar e autorizar a concessão de recursos a projetos ou programas recomendados pelo órgão administrador do fundo, cujas características ultrapassem os limites estabelecidos pelos parâmetros e diretrizes.

XIV - Dispor sobre a aplicação financeira dos recursos do Fundo, enquanto não destinadas a aplicação em programas ou projetos. Apoiar as normas e procedimentos operacionais do Fundo e dirimir dúvidas quanto as suas aplicações;

XV - Apreciar, acompanhar e aprovar a execução do plano de ação municipal com programas ou projetos a serem custeados pelo Fundo Municipal, bem como seus respectivos orçamentos;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Sul Brasil

Rua Dr. José Leal Filho, s/nº - Fone / Fax: (0497) 91-1700
89855-000 SUL BRASIL SANTA CATARINA

CGC Nº 95.990.107/0001-30

LEI MUNICIPAL Nº. 144/95 - Fls. 05

XVI - Acompanhar e avaliar o desempenho e os resultados financeiros do Fundo;

XVII - Autorizar o órgão administrador a custear, com recursos do Fundo, gastos que eventualmente venham a ser necessários para a elaboração de estudos especializados, de pesquisa, de execução de projetos de capacitação de recursos humanos necessários à implantação do plano municipal.

XVIII - Requisitar, a qualquer tempo e ao seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, controle e avaliação das atividades a serviço do Fundo;

XIX - Solicitar ao órgão administrador do Fundo, estudos ou pareceres sobre materiais de interesse do Conselho, bem como constituir comissão de assessoramento ou grupos técnicos para tratar de assuntos específicos, sempre e quando julgar necessário.

DOS MEMBROS DO CONSELHO

Art. 10. - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, é composta de oito membros, sendo:

I - Quatro membros representando o Município, indicados pelo órgão;

II - Quatro membros indicados pelo fórum das entidades representativas da participação popular, convocado pelo Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo primeiro - O mandato dos conselheiros será de dois (02) anos, facultada a recondução.

Parágrafo segundo - Os representantes de órgãos e/ou entidades governamentais poderão ser substituídos a qualquer tempo, por novas indicações dos representados.

Art. 11. - A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Sul Brasil

Rua Dr. José Leal Filho, s/nº - Fone / Fax: (0497) 91-1700

89855-000

SUL BRASIL

SANTA CATARINA

CGC Nº 95.990.107/0001-30

LEI MUNICIPAL Nr. 144/95 - Fls. 06

SEÇÃO IV

DO PRAZO

Art. 12. - Os membros da Diretoria serão indicados pelo Conselho, dentre seus membros, em reunião plenária e com quórum mínimo de 2/3, para mandato de um (01) ano, facultada reeleição.

DO FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA

SEÇÃO I

Da Criação e Natureza do Fundo

Art. 13. - Fica criado o Fundo Municipal para Infância e Adolescência, como captador e aplicador de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

SEÇÃO II

DA FORMA DO FUNDO

Art. 14. - Os recursos do Fundo serão constituídos de:

I - Doações de contribuições de imposto de renda e outros incentivos governamentais;

II - Doação configurada anualmente na legislação orçamentária municipal, no mínimo de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) da receita efetivamente arrecadada;

III - Doações, auxílios, contribuições, subvenções, transferências de entidades nacionais e internacionais, governamentais e não-governamentais;

IV - Produto das aplicações dos recursos disponíveis e vendas de materiais, publicações e eventos realizados;

V - Receitas oriundas de multas, aplicações de infrações que envolvam crianças e adolescentes, respeitadas as competências das esferas governamentais e dos seus repasses ao Município.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Sul Brasil

Rua Dr. José Leal Filho, s/nº - Fone / Fax: (0497) 91-1700

89855-000 SUL BRASIL SANTA CATARINA

CGC Nº 95.990.107/0001-30

LEI MUNICIPAL Nº. 144/95 - Fls. 07

VI - Receitas provenientes de convênios, acordos, contratos realizados entre o Município e entidades governamentais e não-governamentais, que tenham destinação específica.

Art.15. - compete ao Administrador do Fundo:

I - Registrar os recursos orçamentários ou a ele transferidos em benefício das crianças e dos adolescentes pelo Estado ou pela União;

II - Registrar os recursos captados pelo Município através de convênios, ou por doações, ao Fundo;

III. - Aplicar ao mercado financeiro os recursos do Fundo, enquanto não comprometidos com programas do projeto;

IV - manter o controle escritural das aplicações financeiras elevadas a efeito no Municipal;

V - Apresentar mensalmente ao Conselho Municipal de Direitos;

a. O resultado da aplicação financeira dos recursos do Fundo, enquanto não destinados a aplicação em programas e projetos;

b. O relatório físico financeiro da execução do plano de trabalho anual dos programas e/ou projetos custeados pelo FIA, levando-se em conta a relação custo-benefício e a avaliação de resultados dos mesmos.

c. Os balancetes mensais e anual do FIA;

d. Outros relativos ao cumprimento da política municipal dos direitos da criança e do adolescente.

VI - Emitir parecer sobre matérias de interesse do Conselho, bem como construir comissões de assessoramento ou dos técnicos para tratar de assuntos específicos quando solicitados pelo mesmo.

VII - Aplicar as normas e procedimentos operacionais estabelecidos pelo Conselho Municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Sul Brasil

Rua Dr. José Leal Filho, s/nº - Fone / Fax: (0497) 91-1700

89855-000

SUL BRASIL

SANTA CATARINA

CGC Nº 95.990.107/0001-30

LEI MUNICIPAL Nº. 144/95 - Fls. 08

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO TUTELAR

SEÇÃO I

Criação e Natureza do Conselho

Art. 16. - Fica criado o Conselho Tutelar do Município de Sul Brasil-SC., órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado, pela sociedade, de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei 8.609/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 17. O Conselho Tutelar será composto de 05 (cinco) membros, com mandato de 03 (três) anos, permitida uma recondução ao cargo.

Parágrafo único - Para cada conselheiro haverá 01 (um) suplente.

Art. 18. - Constará da Lei orçamentária municipal a previsão de recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar.

Art. 19. - A função de membro do Conselho Tutelar não será remunerada, sendo considerada como relevante serviço prestado ao Município.

Art. 20. - O Conselho tutelar terá apoio técnico e administrativo de uma secretaria, contituida por servidores requisitados pelo Chefe do Poder Executivo, dentre seus funcionários ou contratados para este fim.

Art. 21. - O Conselho Tutelar realizará sessões semanais, para solucionar os casos pendentes de decisão.

Parágrafo único - As sessões do Conselho Tutelar serão públicas, exceto quando a defesa da intimidade das pessoas envolvidas ou o interesse social o exigirem.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Sul Brasil

Rua Dr. José Leal Filho, s/nº - Fone / Fax: (0497) 91-1700

89855-000 SUL BRASIL SANTA CATARINA

CGC Nº 95.990.107/0001-30

LEI MUNICIPAL Nr. 144/95 - Fls. 09

SEÇÃO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

Art. 22 - Compete ao Conselho Tutelar zelar pelo atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, cumprindo as seguintes atribuições: (Artigo 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente).

I - Atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos artigos 98 e 105, aplicando as medidas previstas no artigo 101, inciso I a VII do Estatuto da Criança e do Adolescente.

II - Atender e aconselhar os pais ou responsáveis, aplicando as medidas previstas no artigo 129, inciso I a VII, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

III - Promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

a. requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;

b. representar junto a autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.

IV - Encaminhar ao Ministério Público, notícia do fato que constitui infração administrativa ou penal contra os Direitos da Criança e do Adolescente.

V - Encaminhar a autoridade judiciária os casos de sua competência.

SEÇÃO III

DA VOTAÇÃO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO

Art. 23. - A escolha dos membros do Conselho Tutelar será feita pela comunidade local, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a fiscalização do Ministério Público, cabendo àquele Conselho designar a data e tomar todas providências necessárias para a realização da eleição.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Sul Brasil

Rua Dr. José Leal Filho, s/nº - Fone / Fax: (0497) 91-1700
89855-000 SUL BRASIL SANTA CATARINA

CGC Nº 95.990.107/0001-30
LEI MUNICIPAL Nº. 144/75 - FLS. 10

Parágrafo 1. - Terão direito a voto delegados representantes das entidades municipais que tenham suas funções relacionadas com crianças e adolescentes e que estejam cadastrados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo 2. - Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos a inscrição dos candidatos, forma de registro, forma e prazo para impugnação, proclamação e posse dos conselheiros escolhidos.

Art. 24. - São requisitos mínimos para candidatar-se a exercer as funções de membro do Conselho Tutelar:

- I - reconhecida idoneidade moral;
- II - idade superior a 21 anos;
- III - residir no Município, no mínimo, há 01 (um) ano.

Art. 25. - A escolha dos membros do Conselho Tutelar será feita por um colégio eleitoral, dentro de 60 (sessenta) dias da vigência desta Lei.

SEÇÃO IV

DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DOS CONSELHEIROS

Art. 26. - O exercício efetivo da função de conselheiro constituirá serviço relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até julgamento definitivo.

Art. 27. - O Conselho Tutelar elegerá dentre seus membros 01 (um) presidente, 01 (um) vice-presidente e 01 (um) secretário, todos para mandato de um (01) ano.

Art. 28. - O Conselho Tutelar terá um regimento interno para normatizar seu funcionamento.

Art. 29. - São impedimentos de servir no mesmo Conselho marido e mulher, ascendente e descendente, sogro(a) e genro ou nora, irmão, cunhados durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto e madrasta e enteado.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Sul Brasil

Rua Dr. José Leal Filho, s/nº - Fone / Fax: (0497) 91-1700

89855-000 SUL BRASIL SANTA CATARINA

CGC Nº 95.990.107/0001-30

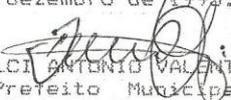
LEI MUNICIPAL Nr. 144/95 - Fls. 11

Art. 30. - Nos casos omissos na presente Lei, aplicar-se-á a Lei 8.069/70 de 20 de julho de 1970.

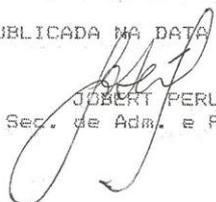
Art. 31. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 32. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 19 de dezembro de 1995.


DELCI ANTONIO VALENTINI
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:


ROBERT PERUZIO
Sec. de Adm. e Fazenda

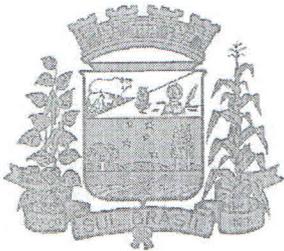
Florianópolis, 8 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi devidamente constituído e o documento comprobatório encontra-se anexado.

Cordialmente,

Eder Ivan Marmitt
Prefeito



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Sul Brasil

CNPJ nº 95.990.107/0001-30

DECRETO Nº. 064, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOBERT PERUZZO, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 144/1995 de 19.12.1995.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sul-Brasil-SC., de conformidade com o disposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 144/1995, conforme segue:

1. REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

- SIMONE ROTTAVA FERRARI - Representante da Secretaria Municipal de Administração;
- JULEIDE PICCININ WICKERT - Representante do Departamento de Educação;
- JOSÉ REZENDE - Representante do Gabinete do Prefeito;
- TATIANA TONEL - Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

2. REPRESENTANTES DAS ENTIDADES:

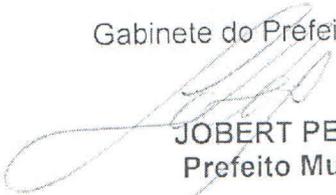
- NEIVA PAINI - Representante dos Clubes de Idosos;
- SIRLEI PAINI - Representante da Associação Comercial e Industrial;
- IRENE SIGNOR - Representante das APPs - Associações de Pais e Professores;
- PAULA CAMILA HENTZ - Representante dos Clubes de Jovens.

Art. 2º As funções de membro do Conselho é considerada de interesse público, serviços relevantes e não será remunerada.

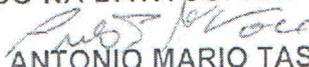
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 03 de abril de 2012.


JOBERT PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:


ANTÔNIO MARIO TASCÁ
Diretor de Administração

ATA Nº 77

Em 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2011, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, nas dependências da sala de reuniões do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social às 13h 30min. Para dar início a reunião a presidente do conselho Marilene Pior Pietro Biasi deu as boas vindas a todos e falou da diretiva da reunião ordinária que é a aprovação do Plano de Ação e de Aplicação para o ano de 2012. Sendo que o Plano foi lido e avaliado por todos os presentes e posto em aprovação, o qual foi aprovado em unanimidade. Nada mais havendo a tratar eu lacrei e encerrei a presente ata que vai assinada por mim e os demais presentes, fuzsara Uli Hackenhsar, Marilene P.P. Biasi, Ivanete Saigo, Otalvia Norondi Orso, Simone Taitavefari, Paula Camila Nery.

ATA Nº 78

Em doze (12) dias do mês de abril de 2012 reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, nas dependências da sala de reuniões do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social às 13h e 30min. Para dar início a reunião a Assistente Social, Diretora da Assistência Social Fernanda Ulrea Nemeghetti deu as boas vindas a todos e coordenou a escolha da presidente do CMDCA que ficou a Assistente Social Simone P. Terroni e a secretária foi escolhida Paula Camila Nery. Em seguida foi relatado alguns

assuntos como: a implementação do SINAPE e Curso de Violão, curso de manicure que foi promovido pelo CRAS, a Campanha do Cachaço e a Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Tendo discutido e analisado todos os assuntos terminou-se a presente reunião. Nada mais havendo a tratar eu levi e encerre a presente ata que vai assinada por mim e os demais presentes. Jussara V. C. Hackembach

Em tempo para relatar que foi apresentado ao Conselho que deixa o mandato a relação dos novos conselheiros que ficaram estabelecidos da seguinte forma: (1) Representantes do Governo Municipal: Simone Rottava Ferrari, representante da Secretaria Municipal de Administração, Julide Piccinin Wicker, representante do Departamento de Educação, José Rezende, representante do Gabinete do Prefeito, Tatiana Tonel, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

(2) Representantes das Entidades: Neiva Togni, representante dos Clubes de Idosos, Sirlene, representante da Associação Comercial e Industrial, Irene Signor, representante das APAs - Associações de Pais e Professores, Paula Camilla Hentz, representante dos Clubes de Jovens membros, estes nomeados sob o Decreto Nº 064, de 03 de abril de 2012. Nada mais havendo a tratar eu levi e encerre a presente ata que vai assinada por mim e os demais presentes. Jussara V. C. Hackembach

Simone Rottava Ferrari, Paula Camilla Hentz, Sirlene, Neiva Togni, Tatiana Tonel.

ATA Nº 77

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2011, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, nas dependências da sala de reuniões do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social às 13h 30min. Para dar início a reunião a presidente do conselho Marilene Rios Pietro Biasi deu as boas vindas a todos e falou da diretiva da reunião ordinária que é a aprovação do Plano de Ação e de Aplicação para o ano de 2012, sendo que o Plano foi lido e avaliado por todos os presentes e posto em aprovação, o qual foi aprovado em unanimidade. Nada mais havendo a tratar eu lacrei e encerrei a presente ata que vai assinada por mim e os demais presentes, fuzsara Uli Hackenhsar, Marilene P.P. Biasi, Ivanete Saigo, Otalvia Norondi Orso, Simone Taitava Fozari, Paula Camila Nery.

ATA Nº 78

Aos doze (12) dias do mês de abril de 2012 reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, nas dependências da sala de reuniões do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social às 13h e 30min. Para dar início a reunião a Assistente Social, Diretora da Assistência Social Fernanda Ulrea Nemeghetti deu as boas vindas a todos, e coordenou a escolha da presidente do CMDCA que ficou a Assistente Social Simone P. Ferroni e a secretária foi escolhida Paula Camila Nery. Em seguida foi relatado alguns

Florianópolis, 8 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge, consta que a remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da(s) seguinte(s) Unidade(s) Orçamentária(s): 05003 Fundo Municipal para a Infância e Adolescência e alcançou o montante de R\$ 0,01.

Cordialmente,

Eder Ivan Marmitt
Prefeito

Florianópolis, 8 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que foram pagas outras despesa associadas à manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar com recursos do Fundo da Infância e Adolescência, e alcançou o montante de R\$ 1.000,00.

Cordialmente,

Eder Ivan Marmitt
Prefeito

Florianópolis, 8 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

Eder Ivan Marmitt
Prefeito

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SUL BRASIL**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA**

**PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO
DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FIA 2012**

Sul Brasil, SC 09 de agosto de 2011.

CONTEXTUALIZAÇÃO À EXISTÊNCIA DOS PLANOS DE AÇÃO E APLICAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador da política municipal de defesa, proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes. Tem como competências básicas:

- 1) Formular políticas de atendimento, defesa, promoção e fiscalização da violação aos direitos de crianças e adolescentes;
- 2) Controlar as ações de atendimento (controle social);
- 3) Articular os programas, serviços e ações em rede de atendimento integrado;
- 4) Gerir o Fundo para a Infância e Adolescência – FIA;
- 5) Deliberar sobre o Plano de Garantia dos Direitos Estatutários (ou Plano de Ação).

A partir da Constituição Federal de 1988, por meio da atuação dos Conselhos paritários – sejam eles setoriais (saúde, assistência social, educação) ou de segmentos (criança e adolescente, idoso), os Fundos Especiais tornaram-se importantes instrumentos de acompanhamento e controle dos recursos pela sociedade. Seguindo o modelo adotado para o desenvolvimento das políticas sociais na Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente determina que sejam mantidos fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente (Art. 88, inciso IV), com o objetivo de implementar o ordenamento político-institucional e democratizar a gestão do atendimento.

Cabe, portanto, aos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente deliberar, gerir e fiscalizar os fundos em cada esfera de governo, tendo como referência o plano de aplicação de recursos, aprovado em reunião plenária do Conselho. O Estatuto da Criança e do Adolescente vinculou o Fundo ao respectivo Conselho de Direitos, o que significa que, necessariamente, nenhum recurso poderá ter destinação e aplicação sem que tenham sido deliberadas politicamente e tecnicamente pelo Conselho.

O Plano de Aplicação é o instrumento com que o Conselho fixa critérios de utilização dos recursos do FIA e exerce o controle interno da aplicação destes recursos. Ele nada mais é do que a distribuição dos recursos para as áreas consideradas prioritárias em relação aos objetivos políticos fixados pelo Conselho. Através do Plano de Aplicação é possível para a administração pública tomar conhecimento daquilo que se pretende realizar, dos objetivos a alcançar, permitindo-se, conseqüentemente, a realização de acompanhamento, avaliação e controle da execução das receitas.

Já o Plano de Ação é o documento que faz constar a definição de objetivos e metas, com a especificação de prioridades, que atendam a uma necessidade ou propósito de quem decide. Em termos comparativos, o Plano de Ação é a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano de Aplicação é a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Assim, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sul Brasil – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal Nº 144/95 que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dispõe sobre o Fundo Municipal para os Direitos da Criança e do Adolescente, vem tornar público seu **Plano de Ação e de Aplicação** para o ano de 2012, aprovado em reunião ordinária realizada em de 02 de Agosto de 2011.

O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DOS PLANOS

A discussão e construção do Plano de Ação e de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deram-se a partir da análise dos documentos descritos abaixo, os quais foram construídos de forma participativa, e de instrumento de diagnóstico de ambientes interno e externo relacionados à política municipal de proteção, promoção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente discutido junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Plano Plurianual 2010-2013;
- Relatório da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de 2010;
- Relatório da Conferência Municipal de Assistência Social de 2010;
- Relatório da Conferência Municipal de Educação de 2009;
- Plano Municipal de Assistência Social 2010-2013;
- Plano Municipal de Saúde 2010-2013;
- Leis Municipais que dispõem, respectivamente, sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

-Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

- Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente que dispõe sobre os parâmetros de funcionamento dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

As metas do Plano de Ação e de Aplicação do FIA de 2012 do CMDCA de Sul Brasil constituem-se em:

1. Articular as entidades não governamentais de defesa, promoção, proteção e atendimento dos direitos da criança e do adolescente que atuam no município;

2. Incentivar a implementação de políticas públicas inovadoras e/ou complementares de defesa, proteção, promoção e atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, por meio do fortalecimento das entidades não-governamentais;

3. Divulgar as ações de atendimento, proteção, promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes para a população de Sul Brasil;

4. Fortalecer o controle social de políticas públicas relativas aos direitos da criança e do adolescente;

5. Fortalecer os profissionais que atuam no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sul Brasil;

Como pode ser observado abaixo, as metas desdobram-se em objetivos, ações, prazos, responsáveis, recursos e aplicações, integrando assim, o Plano de Ação e de Aplicação de 2012 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sul Brasil – SC.

A SEGUIR OS QUADROS ILUSTRATIVOS DOS DESDOBRAMENTOS DO PLANO DE AÇÃO E DE APLICAÇÃO DO FIA

QUADRO 1 – META 1

META	OBJETIVO	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	RECURSOS	APLICAÇÃO DO FIA
Divulgar as ações de atendimento, proteção, promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes para a população de Sul Brasil	Garantir que a população de Sul Brasil tenha conhecimento das ações desenvolvidas com crianças e adolescentes; Aumentar a participação da comunidade nas ações desenvolvidas no município; Fortalecer o protagonismo infanto-juvenil	<p>Criar e publicizar uma agenda social da criança e do adolescente, de caráter permanente, na qual são divulgados os eventos, programas e projetos de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos de crianças e adolescentes no município; Identificar possíveis campanhas de defesa, proteção</p>	Janeiro de 2011 à Dezembro de 2012	CMDCA articulado às secretarias municipais	FIA	3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas 0.1.0 Recursos Ordinários R\$ 6.000,00

		<p>e promoção de direitos de crianças e adolescentes que possam ser realizadas no município, de acordo com as vulnerabilidades e riscos pessoal e social</p> <p>Identificadas:</p> <p>Criar mecanismos de divulgação e comunicação (jornais, informativos, folder, cartilhas, audiências públicas, propagandas em rádios e TV, etc.) para ampliar o conhecimento e aumentar o comprometimento da população com os direitos de crianças e adolescentes;</p> <p>Confeccionar exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente</p>			
--	--	---	--	--	--

ilustrado:

QUADRO 2 – META 2

META	OBJETIVO	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	RECURSOS	APLICAÇÃO DO
Fortalecer o controle social de políticas públicas relativas aos direitos da criança e do adolescente	Garantir que os atores sociais que atuam ou possam vir a atuar no controle social de políticas públicas relativas aos direitos de crianças e adolescentes tenham os instrumentos e subsídios necessários para efetivar a democracia participativa.	Realizar processos de formação sobre a história das políticas públicas relativas aos direitos de crianças e adolescentes no Brasil, sobre o papel do controle social dessas políticas públicas e sobre o Organetário Público (FIA, Plano de Ação e Aplicação, PPA, LDO, LOA);	Janeiro de 2011 à Dezembro de 2012	CMDCA CMAS CMS	FIA	3.3.90.00.00.00.00.00 FIA Aplicações Diretas 0.2.0 Recursos Ordinários R\$ 6.000,00

QUADRO 3 – META 3

META	OBJETIVO	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	RECURSOS	APLICAÇÃO DO FIA
Fortalecer os profissionais que atuam no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sul Brasil	Qualificar as práticas existentes na política municipal de defesa, proteção e promoção e atendimento dos direitos de crianças e adolescentes;	Realizar encontros de formação nas diversas áreas da infância e da adolescência (violência, uso abusivo de substâncias psicoativas, etc.) para os operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente; Propiciar a participação dos operadores deste Sistema em eventos, seminários, encontros de discussão de temas pertinentes à política de garantia dos direitos das	Janeiro de 2011 à Dezembro de 2012	CMIDCA articulado às secretarias municipais	FIA	3.3.90.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas 0.3.0 Recursos Ordinários R\$ 7.000,00

	crianças e dos adolescentes:				
--	------------------------------	--	--	--	--

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SUL BRASIL PARA 2012

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários R\$	Vinculados R\$
3.1.90	Aplicações Diretas - Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	23.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas - Outras despesas correntes	Recursos Ordinários	19.000,00	
TOTAL			42.000,00	

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SUL BRASIL - CMDCA


Marlene Prior Pietro Biasi
Presidente do CMDCA


Adilton Pietro Biasi
Membro do CMDCA


Valdemir Saugo
Membro do CMDCA


Ivarete Saugo
Membro do CMDCA


Eliana Damo Peruzzo
Secretária


Jociel de Quadros
Membro do CMDCA


Otalvíia Morandi Orso
Membro do CMDCA


Giovannessa Preuss
Membro do CMDCA

Florianópolis, 8 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Aplicação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

Eder Ivam Marmitt
Prefeito

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SUL BRASIL**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA**

**PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO
DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FIA 2013**

Sul Brasil, SC 01 de agosto de 2012.

CONTEXTUALIZAÇÃO À EXISTÊNCIA DOS PLANOS DE AÇÃO E APLICAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador da política municipal de defesa, proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes. Tem como competências básicas:

- 1) Formular políticas de atendimento, defesa, promoção e fiscalização da violação aos direitos de crianças e adolescentes;
- 2) Controlar as ações de atendimento (controle social);
- 3) Articular os programas, serviços e ações em rede de atendimento integrado;
- 4) Gerir o Fundo para a Infância e Adolescência – FIA;
- 5) Deliberar sobre o Plano de Garantia dos Direitos Estatutários (ou Plano de Ação).

A partir da Constituição Federal de 1988, por meio da atuação dos Conselhos paritários – sejam eles setoriais (saúde, assistência social, educação) ou de segmentos (criança e adolescente, idoso), os Fundos Especiais tornaram-se importantes instrumentos de acompanhamento e controle dos recursos pela sociedade. Seguindo o modelo adotado para o desenvolvimento das políticas sociais na Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente determina que sejam mantidos fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente (Art. 88, inciso IV), com o objetivo de implementar o ordenamento político-institucional e democratizar a gestão do atendimento.

Cabe, portanto, aos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente deliberar, gerir e fiscalizar os fundos em cada esfera de governo, tendo como referência o plano de aplicação de recursos, aprovado em reunião plenária do Conselho. O Estatuto da Criança e do Adolescente vinculou o Fundo ao respectivo Conselho de Direitos, o que significa que, necessariamente, nenhum recurso poderá ter destinação e aplicação sem que tenham sido deliberadas politicamente e tecnicamente pelo Conselho.

O Plano de Aplicação é o instrumento com que o Conselho fixa critérios de utilização dos recursos do FIA e exerce o controle interno da aplicação destes recursos. Ele nada mais é do que a distribuição dos recursos para as áreas consideradas prioritárias em relação aos objetivos políticos fixados pelo Conselho. Através do Plano de Aplicação é possível para a administração pública tomar conhecimento daquilo que se pretende realizar, dos objetivos a alcançar, permitindo-se, conseqüentemente, a realização de acompanhamento, avaliação e controle da execução das receitas.

Já o Plano de Ação é o documento que faz constar a definição de objetivos e metas, com a especificação de prioridades, que atendam a uma necessidade ou propósito de quem decide. Em termos comparativos, o Plano de Ação é a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano de Aplicação é a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Assim, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sul Brasil – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal Nº 144/95 que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dispõe sobre o Fundo Municipal para os Direitos da Criança e do Adolescente, vem tornar público seu **Plano de Ação e de Aplicação** para o ano de 2013, aprovado em reunião ordinária realizada em de 01 de Agosto de 2013.

O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DOS PLANOS

A discussão e construção do Plano de Ação e de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deram-se a partir da análise dos documentos descritos abaixo, os quais foram construídos de forma participativa, e de instrumento de diagnóstico de ambientes interno e externo relacionados à política municipal de proteção, promoção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente discutido junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Plano Plurianual 2010-2013;
- Relatório da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de 2010;
- Relatório da Conferência Municipal de Assistência Social de 2010;
- Relatório da Conferência Municipal de Educação de 2009;
- Plano Municipal de Assistência Social 2010-2013;
- Plano Municipal de Saúde 2010-2013;
- Leis Municipais que dispõem, respectivamente, sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

- Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

- Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente que dispõe sobre os parâmetros de funcionamento dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

As metas do Plano de Ação e de Aplicação do FIA de 2013 do CMDCA de Sul Brasil constituem-se em:

1. Articular as entidades não governamentais de defesa, promoção, proteção e atendimento dos direitos da criança e do adolescente que atuam no município;
 2. Incentivar a implementação de políticas públicas inovadoras e/ou complementares de defesa, proteção, promoção e atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, por meio do fortalecimento das entidades não-governamentais;
 3. Divulgar as ações de atendimento, proteção, promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes para a população de Sul Brasil;
 4. Fortalecer o controle social de políticas públicas relativas aos direitos da criança e do adolescente;
 5. Fortalecer os profissionais que atuam no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sul Brasil;
- Como pode ser observado abaixo, as metas desdobram-se em objetivos, ações, prazos, responsáveis, recursos e aplicações, integrando assim, o Plano de Ação e de Aplicação de 2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sul Brasil – SC.

A SEGUIR OS QUADROS ILUSTRATIVOS DOS DESDOBRAMENTOS DO PLANO DE AÇÃO E DE APLICAÇÃO DO FIA

QUADRO 1 – META 1

META	OBJETIVO	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	RECURSOS	APLICAÇÃO DO FIA
Divulgar as ações de atendimento, proteção, promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes para a população de Sul Brasil	Garantir que a população de Sul Brasil tenha conhecimento das ações desenvolvidas com crianças e adolescentes; Aumentar a participação da comunidade nas ações desenvolvidas no município; Fortalecer o protagonismo infanto-juvenil	<p>Criar e publicar uma agenda social da criança e do adolescente, de caráter permanente, na qual são divulgados os eventos, programas e projetos de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos de crianças e adolescentes no município; Identificar possíveis campanhas de defesa, proteção e promoção de direitos de crianças e adolescentes que possam ser</p>	Janeiro de 2013 a Dezembro de 2013	CMIDCA articulado às secretarias municipais	FIA	3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas 0.1.0 Recursos Ordinários R\$ 6.600,00

QUADRO 2 – META 2

META	OBJETIVO	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	RECURSOS	APLICAÇÃO DO FIA
Fortalecer o controle social de políticas públicas relativas aos direitos da criança e do adolescente	Garantir que os atores sociais que atuam ou possuem vir a atuar no controle social de políticas públicas relativas aos direitos de crianças e adolescentes tenham os instrumentos e subsídios necessários para efetivar a democracia participativa.	Realizar processos de formação sobre a história das políticas públicas relativas aos direitos de crianças e adolescentes no Brasil, sobre o papel do controle social dessas políticas públicas e sobre Organizatório Público (FIA / Plano de Ação e Aplicação: PPA, LDO, LOA);	Janeiro de 2013 a Dezembro de 2013	CMDCA CMAS CMS	FIA	3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas 0.2.0 Recursos Ordinários R\$ 6.600,00

QUADRO 3 – META 3

META	OBJETIVO	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	RECURSOS	APLICAÇÃO DO FIA
Fortalecer os profissionais que atuam no Sistema de	Qualificar as práticas existentes na política municipal	Realizar encontros de formação nas diversas áreas	Janeiro de 2013 à Dezembro de 2013	CMDCA articulado às secretarias municipais	FIA	3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas 0.3.0 Recursos Ordinários

<p>Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sul Brasil</p>	<p>de defesa, proteção e promoção e atendimento dos direitos de crianças e adolescentes;</p>	<p>da infância e da adolescência (violência, uso abusivo de substâncias psicoativas, etc.) para os operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente; Propiciar a participação dos operadores deste Sistema em eventos, seminários, encontros de discussão de temas pertinentes à política de garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes;</p>				<p>R\$ 7.700,00</p>
--	--	---	--	--	--	---------------------

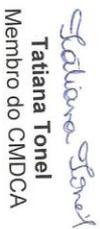
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
SUL BRASIL PARA 2013

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários R\$	Vinculados R\$
3.1.90	Aplicações Diretas - Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	25.300,00	-----
3.3.90	Aplicações Diretas - Outras despesas correntes	Recursos Ordinários	20.900,00	-----
TOTAL			46.200,00	-----

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SUL BRASIL - CMDCA


Simone Rottava Ferrari
Presidente do CMDCA


Juliete Piccinin Wickert
Membro do CMDCA


Tatiana Tonel
Membro do CMDCA


Neiva Pains
Membro do CMDCA


Paula Camilla Hentz
Secretária


José Rezende
Membro do CMDCA


Sirleni Pains
Membro do CMDCA


Irene Signor
Membro do CMDCA

Resposta Ofício Circular TC/DMU 7.020/2013

REF.: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS PARA A EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS PRESTADAS PELO PREFEITO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012.

Senhor Diretor.

Atendendo solicitação do Ofício supra citado, passamos as informações:

A) **Informações acerca da contribuição patronal e da contribuição dos servidores ao Regime Geral de Previdência e ao Regime Próprio de Previdência.**

A) Apuração do disposto no artigo 42 da Lei Complementar 101/200 – LRF, do PODER EXECUTIVO, **separando por Unidade Gestora: Prefeitura, Fundos, Fundações e Autarquias.**

A.1) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e **não empenhadas** contraídas entre 01/01/12 a 30/04/12, em ordem cronológica de data de liquidação, inclusive, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CREDOR	Nº DO COMPROVANTE DA DESPESA	DATA DA LIQUIDAÇÃO	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS NÃO EMPENHADAS
			”	“Não há valores a informar”
Total				“Não há valores a informar”

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CREDOR	Nº DO COMPROVANTE DA DESPESA	DATA DA LIQUIDAÇÃO	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS NÃO EMPENHADAS
			”	“Não há valores a informar”
Total				“Não há valores a informar”

A.2) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e **não empenhadas** contraídas entre 01/05/12 a 31/12/12, em ordem cronológica de data de liquidação, inclusive, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CREDOR	Nº DO COMPROVANTE DA DESPESA	DATA DA LIQUIDAÇÃO	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS NÃO EMPENHADAS
			"	"Não há valores a informar"
Total				"Não há valores a informar"

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CREDOR	Nº DO COMPROVANTE DA DESPESA	DATA DA LIQUIDAÇÃO	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS NÃO EMPENHADAS
			"	"Não há valores a informar"
Total				"Não há valores a informar"

A.3) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e **empenhadas** contraídas entre 01/01/12 a 30/04/12, em ordem cronológica de data de liquidação, inclusive, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Nº DO EMPENHO DA DESPESA	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS
				"	"Não há valores a informar"
Total					"Não há valores a informar"

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº DO EMPENHO DA DESPESA	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS
				"	"Não há valores a informar"
Total					"Não há valores a informar"

A.4) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e **empenhadas** contraídas entre 01/05/12 a 31/12/12, em ordem cronológica de data de liquidação, inclusive, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Nº DO EMPENHO DA DESPESA	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS
				”	“Não há valores a informar”
Total					“Não há valores a informar”

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº DO EMPENHO DA DESPESA	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS
				”	“Não há valores a informar”
Total					“Não há valores a informar”

Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevemos.

Pinhalzinho – SC, 04 de Junho de 2013.

JOBERT PERUZZO
Prefeito Municipal
 À época

FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA
Contador CRC/SC 16887/O-4
 À época

Resposta Ofício Circular TC/DMU 7.021/2013

REF.: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS PARA A EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS PRESTADAS PELO PREFEITO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012.

Senhor Diretor.

Atendendo solicitação do Ofício supra citado, passamos as informações:

A) Informar nos termos do quadro abaixo a contabilização referente ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2013 que foi recebido em 2012 e registrado como receita orçamentária.

Código da Natureza da Receita	Código de Destinação de Recursos (Usar Tabela do TCE)	Valor Arrecadado
		"Não há valores a informar"
Sub-Total (por código de Fonte de Recursos)		"Não há valores a informar"
Total		"Não há valores a informar"

B) Informar nos termos do quadro abaixo a contabilização referente ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2013 que foi recebido em 2012 e **NÃO** registrado como receita orçamentária.

Código da Natureza da Receita	Código de Destinação de Recursos (Usar Tabela do TCE)	Valor Arrecadado
		"Não há valores a informar"
Sub-Total (por código de Fonte de Recursos)		"Não há valores a informar"
Total		"Não há valores a informar"

Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevemos.

Pinhalzinho – SC, 04 de Junho de 2013.

JOBERT PERUZZO
Prefeito Municipal
 À época

FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA
Contador CRC/SC 16887/O-4
 À época

Resposta Ofício Circular TC/DMU 7.022/2013

REF.: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS PARA A EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS PRESTADAS PELO PREFEITO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012.

Senhor Diretor.

Atendendo solicitação do Ofício supra citado, passamos as informações:

A) Informações acerca da contribuição patronal e da contribuição dos servidores ao Regime Geral de Previdência e ao Regime Próprio de Previdência.

A.1) Valor mensal , por Unidade Gestora, da Contribuição Patronal não empenhadas e da Parte Retida dos Servidores que na foram repassadas ao **Regime Geral de previdência, de competência de exercícios anteriores à 2012**, quando não houve termo de parcelamento e tampouco inscrição em Débitos Consolidados.

Período (mês/ano. Inclusive 13º)	Unidade Gestora	Valor (parte Patronal)	Valor (Parte retida dos Servidores)	Especificação Fontes de Recursos (usar tabela do e-Sfinge)
Janeiro a Dezembro	Prefeitura Administração Direta	"Não há valores a informar"	"Não há valores a informar"	
13º Salário	Prefeitura	"Não há valores a informar"	"Não há valores a informar"	
Janeiro a Dezembro	Fundo Municipal De Saúde	"Não há valores a informar"	"Não há valores a informar"	
13º Salário	Fundo Municipal de Saúde	"Não há valores a informar"	"Não há valores a informar"	
Total		"Não há valores a informar"	"Não há valores a informar"	

A.2) Valor mensal , por Unidade Gestora, da Contribuição Patronal não empenhadas e da Parte Retida dos Servidores que na foram repassadas ao **Regime Próprio de previdência, de competência de exercícios anteriores à 2012**, quando não houve termo de parcelamento e tampouco inscrição em Débitos Consolidados.

Período (mês/ano. Inclusive 13º)	Unidade Gestora	Valor (parte Patronal)	Valor (Parte retida dos Servidores)	Especificação Fontes de Recursos (usar tabela do e-Sfinge)
Janeiro a Dezembro	Prefeitura Administração Direta	"Não há valores a informar"	"Não há valores a informar"	
13º Salário	Prefeitura	"Não há valores a	"Não há valores a	

	Administração Direta	informar"	informar"	
Janeiro a Dezembro	Fundo Municipal De Saúde	"Não há valores a informar"	"Não há valores a informar"	
13º Salário	Fundo Municipal de Saúde	"Não há valores a informar"	"Não há valores a informar"	
Total		"Não há valores a informar"	"Não há valores a informar"	

A.3) Valor mensal , por Unidade Gestora, da Contribuição Patronal não empenhadas e da Parte Retida dos Servidores que na foram repassadas ao **Regime Geral de previdência, de competência do Exercício de 2012**, quando não houve termo de parcelamento e tampouco inscrição em Débitos Consolidados.

Período (mês/ano. Inclusive 13º)	Unidade Gestora	Valor (parte Patronal)	Valor (Parte retida dos Servidores)	Especificação Fontes de Recursos (usar tabela do e-Sfinge)
Janeiro a Dezembro	Prefeitura Administração Direta	"Não há valores a informar"	"Não há valores a informar"	
13º Salário	Prefeitura Administração Direta	"Não há valores a informar"	"Não há valores a informar"	
Janeiro a Dezembro	Fundo Municipal De Saúde	"Não há valores a informar"	"Não há valores a informar"	
13º Salário	Fundo Municipal de Saúde	"Não há valores a informar"	"Não há valores a informar"	
Total		"Não há valores a informar"	"Não há valores a informar"	

A.4) Valor mensal , por Unidade Gestora, da Contribuição Patronal não empenhadas e da Parte Retida dos Servidores que na foram repassadas ao **Regime Próprio de previdência, de competência do Exercício de 2012**, quando não houve termo de parcelamento e tampouco inscrição em Débitos Consolidados.

Período (mês/ano. Inclusive 13º)	Unidade Gestora	Valor (parte Patronal)	Valor (Parte retida dos Servidores)	Especificação Fontes de Recursos (usar tabela do e-Sfinge)
Janeiro a Dezembro	Prefeitura Administração Direta	"Não há valores a informar"	"Não há valores a informar"	
13º Salário	Prefeitura Administração Direta	"Não há valores a informar"	"Não há valores a informar"	
Janeiro a Dezembro	Fundo Municipal De Saúde	"Não há valores a informar"	"Não há valores a informar"	
13º Salário	Fundo Municipal de Saúde	"Não há valores a informar"	"Não há valores a informar"	
Total		"Não há valores a informar"	"Não há valores a informar"	

B) Informações dos Parcelamentos e Reparcimentos de Débitos com o Regime Geral de Previdência e com o Regime Próprio de Previdência.

B.1) Indicação dos Parcelamentos e Reparcimentos de Débitos com o INSS e com o RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) de competência de exercícios anteriores à 2012, conforme tabela a seguir:

Período (mês/ano. Inclusive 13º)	Valor do Parcelamento/Reparcamento	Lei Autorizativa (nº e data)	Tipo de Regime (Geral ou Próprio)	Despesa (empenhada e não empenhada)
Janeiro a Dezembro	"Não há valores a informar"	"Não há valores a informar"	"Não há valores a informar"	"Não há valores a informar"
13º Salário	"Não há valores a informar"	"Não há valores a informar"	"Não há valores a informar"	"Não há valores a informar"
Total		"Não há valores a informar"	"Não há valores a informar"	

- **Preencher com SIM para despesa empenhada e NÃO para despesa não empenhada.**

B.1) Indicação dos Parcelamentos e Reparcimentos de Débitos com o INSS e com o RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) de competência do exercício de 2012, conforme tabela a seguir:

Período (mês/ano. Inclusive 13º)	Valor do Parcelamento/Reparcamento	Lei Autorizativa (nº e data)	Tipo de Regime (Geral ou Próprio)	Despesa (empenhada e não empenhada)
Janeiro a Dezembro	"Não há valores a informar"	"Não há valores a informar"	"Não há valores a informar"	"Não há valores a informar"
13º Salário	"Não há valores a informar"	"Não há valores a informar"	"Não há valores a informar"	"Não há valores a informar"
Total		"Não há valores a informar"	"Não há valores a informar"	

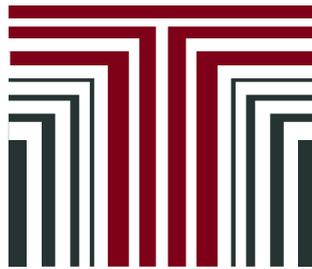
- **Preencher com SIM para despesa empenhada e NÃO para despesa não empenhada.**

Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevemos.

Pinhalzinho – SC, 04 de Junho de 2013.

JOBERT PERUZZO
Prefeito Municipal
 À época

FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA
Contador CRC/SC 16887/O-4
 À época



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2012



Município de Sul Brasil

Data de Fundação – 26/09/1991

População: 2.714 habitantes (IBGE - 2012)

PIB: 34,09 (em milhões)
(IBGE - 2010)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	4
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	5
3.1. Apuração do resultado orçamentário	6
3.2. Análise do resultado orçamentário.....	6
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	7
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	13
4.1. Situação Patrimonial	14
4.2. Análise do resultado financeiro	15
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	15
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	18
5.1. Saúde.....	18
5.2. Ensino	20
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	20
5.2.2. FUNDEB.....	21
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	24
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município.....	24
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	26
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	27
6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA.....	28
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	30
8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF.....	33
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012	37
CONCLUSÃO	38
ANEXO	40
APÊNDICE.....	41

PROCESSO	PCP 13/00303090
UNIDADE	Município de Sul Brasil
RESPONSÁVEL	Sr. Jobert Peruzzo - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2012
RELATÓRIO N°	2242/2013

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Sul Brasil, relativas ao exercício de 2012.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2012 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Sul Brasil, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 30/09/2013.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário,

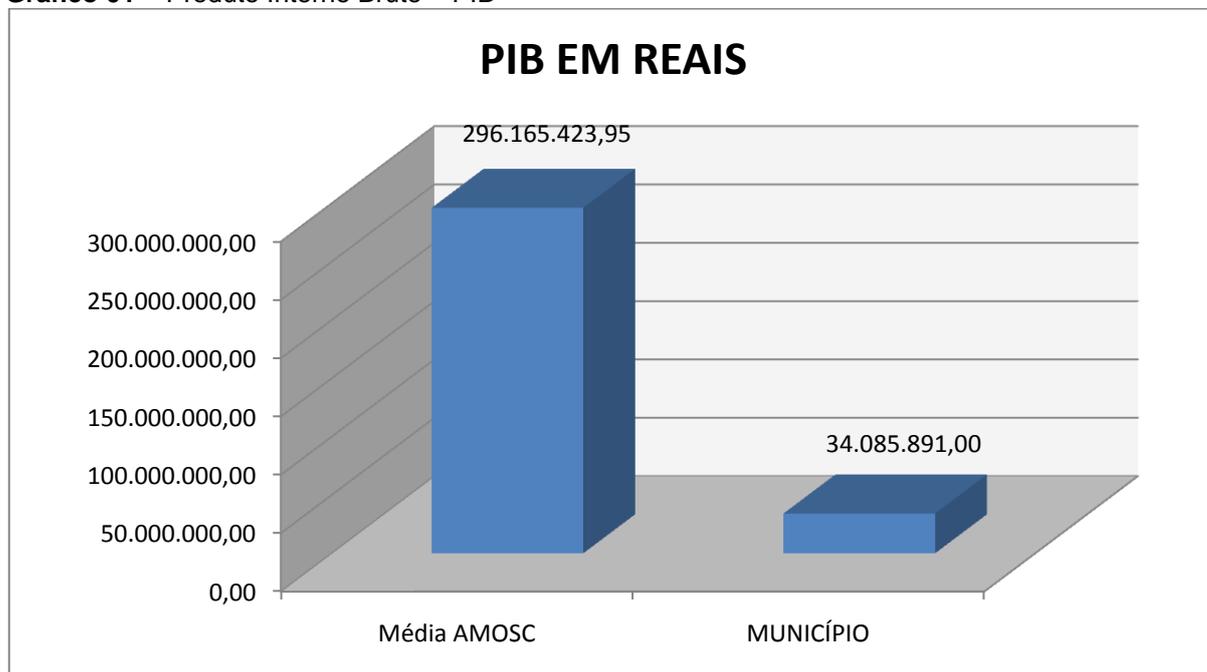
atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

O nome Sul Brasil, se deve a Companhia Colonizadora Sul Brasil que em 1944, coordenou a chegada de descendentes de imigrantes italianos e alemães oriundos do Rio Grande do Sul. Pouco depois chegaram os poloneses. Todos porém tinha em comum a vontades de melhorar a qualidade de vida com a extração de madeira nas terras férteis e baratas. Até 1991, a cidade de Sul Brasil permaneceu como distrito de Modelo, quando conquistou sua emancipação.

O Município de Sul Brasil tem uma população estimada em 2.714² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,71³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 34.085.891,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 12.323,17, considerando uma população estimada em 2010 de 2.766 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2009

¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

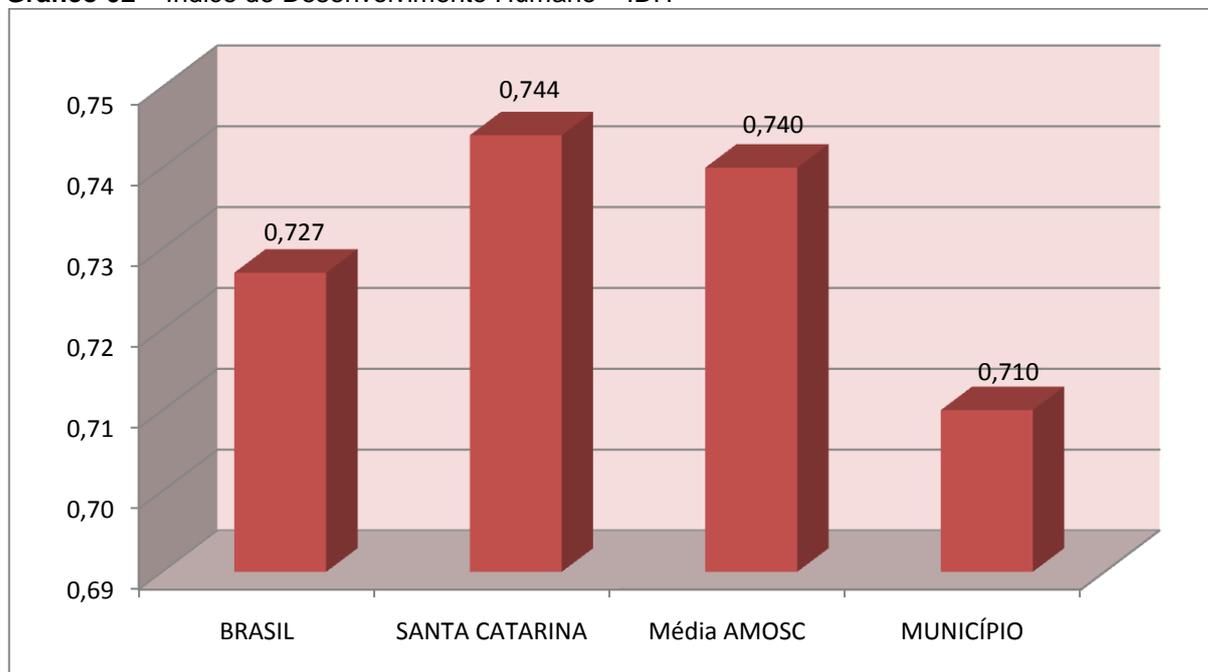
² IBGE - 2012

³ PNUD - 2010

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2010

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Sul Brasil encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	18.600.000,00
PPA	714/2009	28/05/2009	DESPESA FIXADA	18.600.000,00
LDO	817/2011	12/08/2011		
LOA	818/2011	15/09/2011		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 444.757,28**, correspondendo a **3,70%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 444.757,28, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 466.061,48 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 21.304,20.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2012

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	18.600.000,00	12.025.546,27	64,65
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	20.575.973,26	11.580.788,99	56,28
Superávit de Execução Orçamentária		444.757,28	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Sul Brasil nos últimos 5 anos:

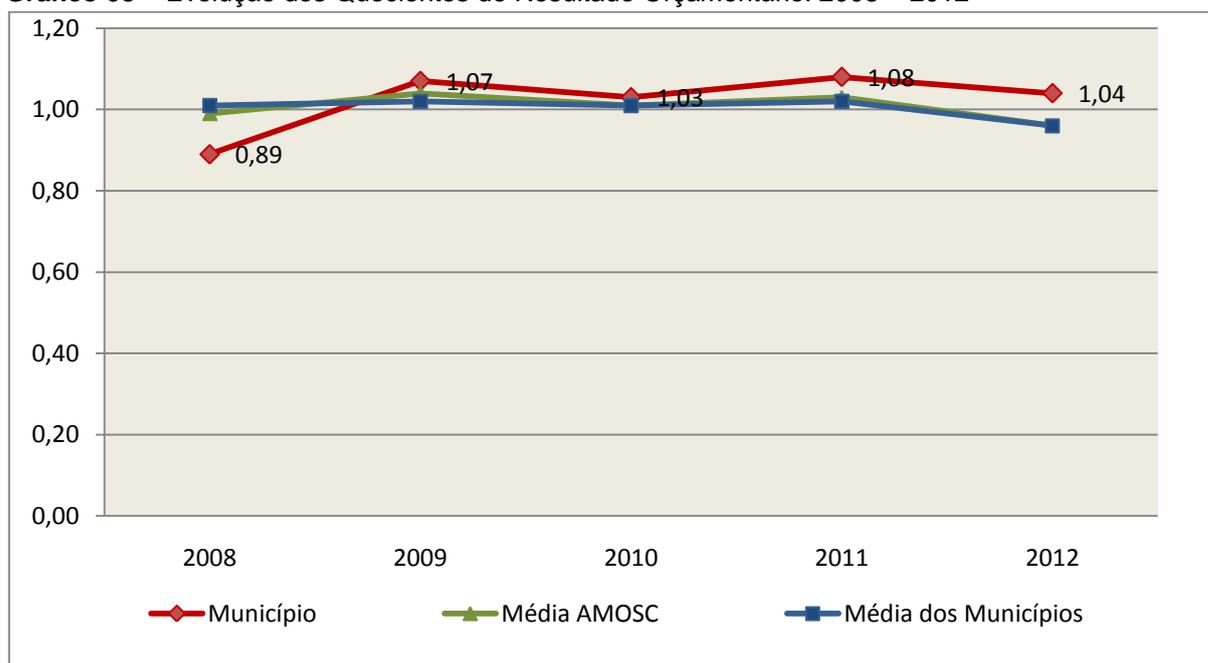
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2008-2012

ITENS / ANO	2008	2009	2010	2011	2012
1 Receita realizada	7.084.936,45	7.022.509,70	7.545.967,67	8.822.611,75	12.025.546,27
2 Despesa executada	7.956.858,88	6.574.891,29	7.345.278,60	8.195.343,72	11.580.788,99
QUOCIENTE	2008	2009	2010	2011	2012
Resultado Orçamentário (1÷2)	0,89	1,07	1,03	1,08	1,04

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 12.025.546,27**, equivalendo a **64,65%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

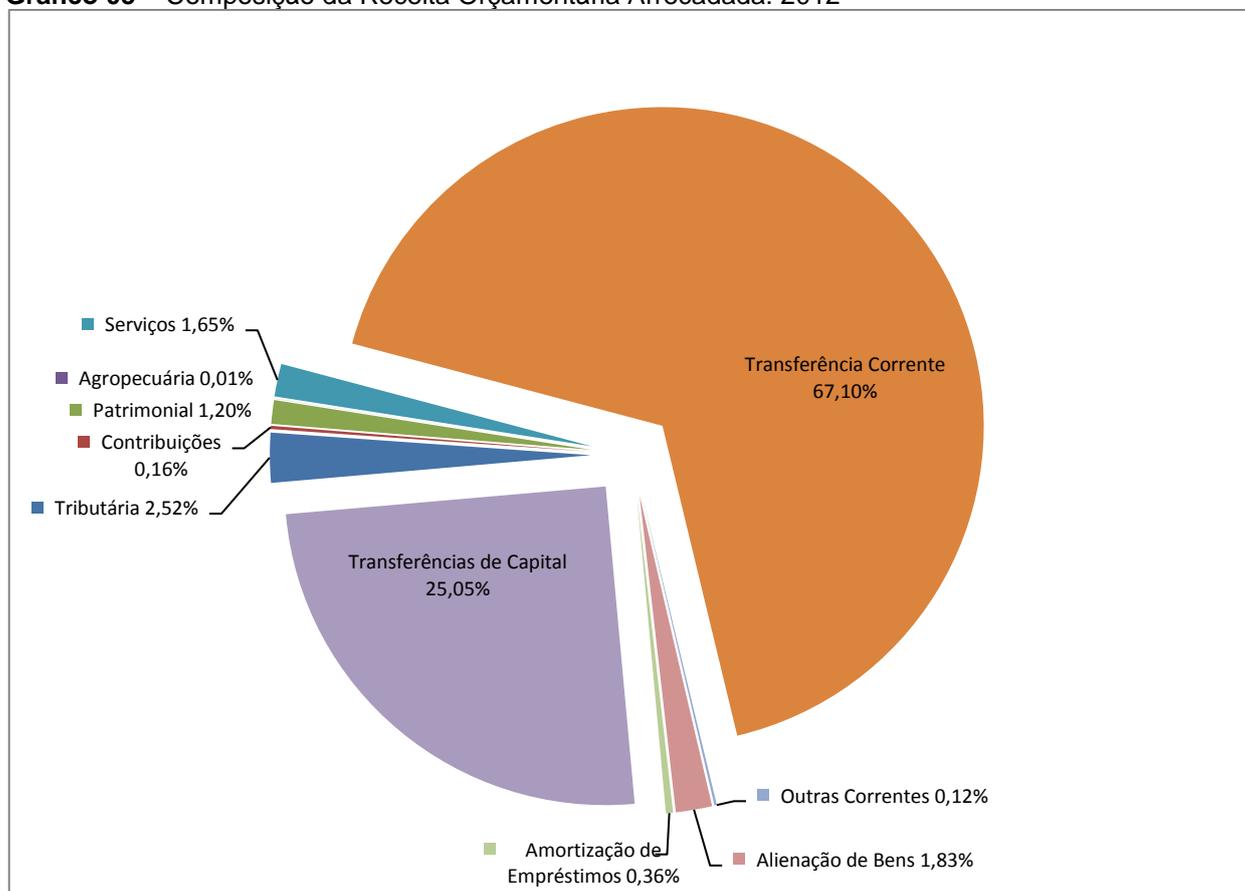
Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2012

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	387.895,56	303.182,61	78,16
Receita de Contribuições	18.500,00	19.688,82	106,43
Receita Patrimonial	100.120,00	144.262,52	144,09
Receita Agropecuária	5.000,00	650,00	13,00
Receita de Serviços	276.500,00	198.986,10	71,97
Transferências Correntes	8.938.090,00	8.069.375,97	90,28

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Outras Receitas Correntes	19.750,00	13.990,33	70,84
RECEITA CORRENTE	9.745.855,56	8.750.136,35	89,78
Alienação de Bens	80.000,00	219.618,00	274,52
Amortização de Empréstimos	50.000,00	43.130,26	86,26
Transferências de Capital	8.724.144,44	3.012.661,66	34,53
RECEITA DE CAPITAL	8.854.144,44	3.275.409,92	36,99
TOTAL DA RECEITA	18.600.000,00	12.025.546,27	64,65

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2012



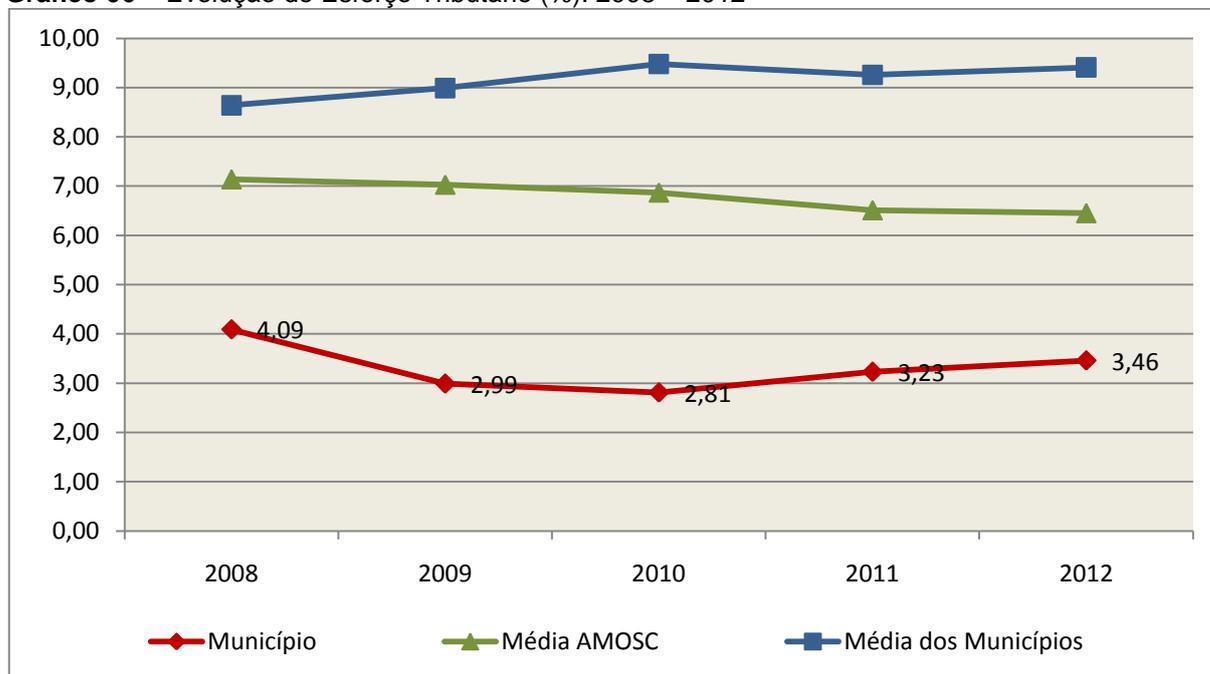
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **67,10%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue

mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 06 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2008 – 2012

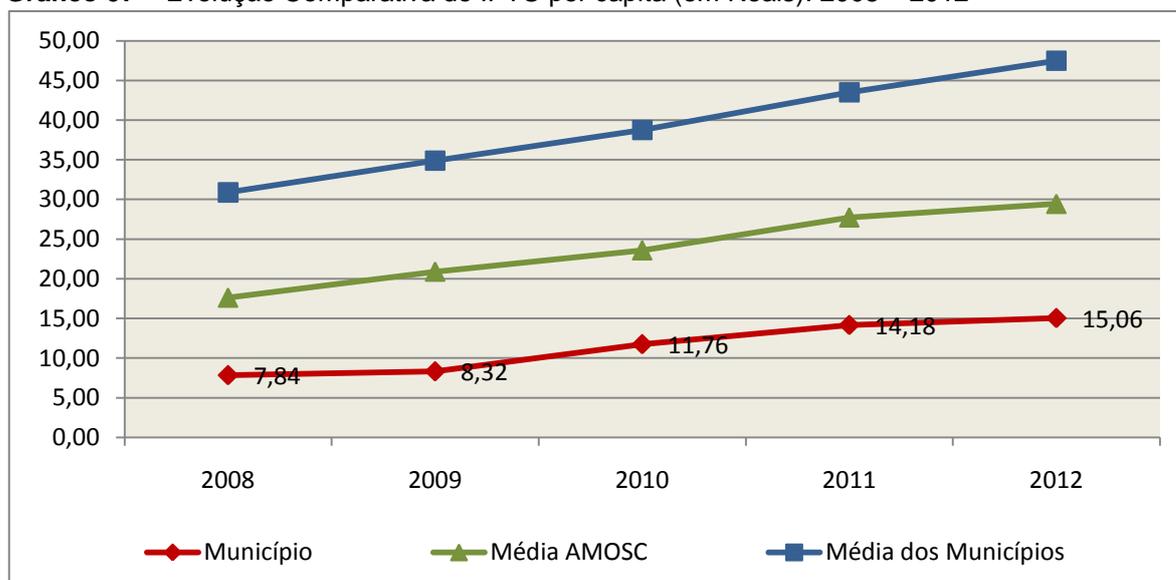


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 07 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

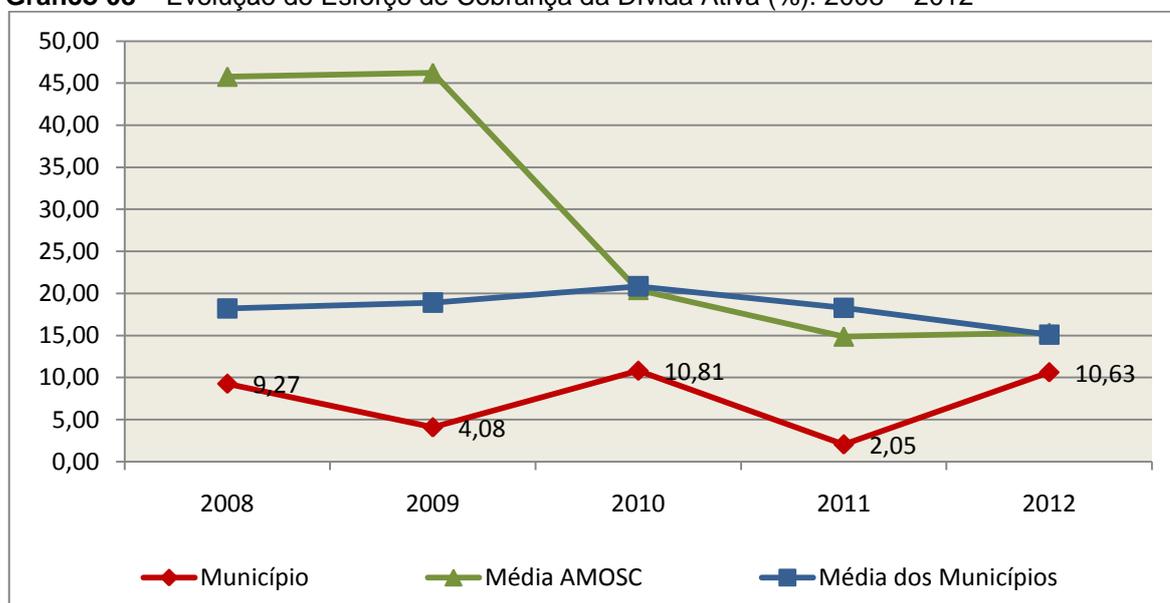
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2012

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
48.847,67	7.722,59	3.653,03	0,00	5.191,48	0,00	55.031,81

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2012

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	272.000,00	176.576,72	64,92
04-Administração	1.481.100,00	1.376.316,95	92,93
06-Segurança Pública	16.192,56	10.272,17	63,44
08-Assistência Social	341.406,54	266.405,36	78,03
10-Saúde	2.416.952,81	2.016.328,49	83,42
12-Educação	2.726.764,52	2.224.468,08	81,58

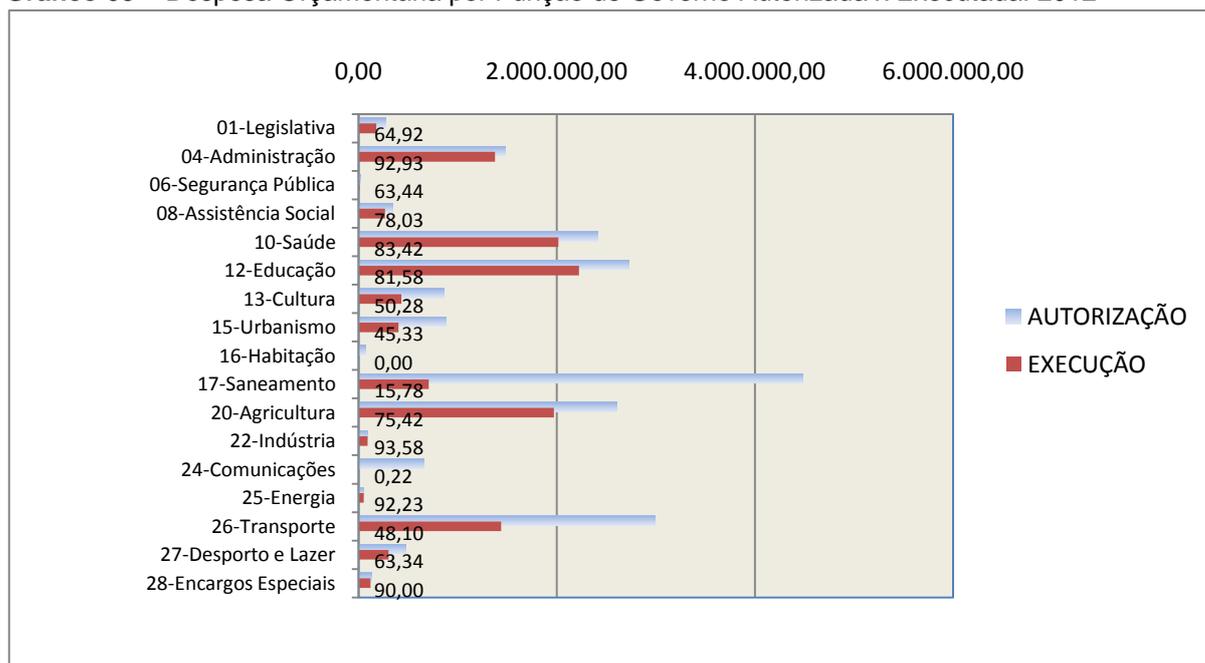
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
13-Cultura	858.978,13	431.872,26	50,28
15-Urbanismo	885.710,04	401.473,12	45,33
16-Habitação	70.000,00	-	-
17-Saneamento	4.485.727,56	707.658,17	15,78
20-Agricultura	2.612.380,18	1.970.307,91	75,42
22-Indústria	96.000,00	89.835,53	93,58
24-Comunicações	662.500,00	1.476,21	0,22
25-Energia	54.729,29	50.474,27	92,23
26-Transporte	2.988.511,63	1.437.354,43	48,10
27-Desporto e Lazer	474.000,00	300.246,99	63,34
28-Encargos Especiais	133.020,00	119.722,33	90,00
TOTAL DA DESPESA	20.575.973,26	11.580.788,99	56,28

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2012



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2008 – 2012

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2008	2009	2010	2011	2012
01-Legislativa	146.541,53	159.207,70	150.324,22	178.270,94	176.576,72
04-Administração	921.623,21	903.507,64	1.065.182,58	1.259.146,24	1.376.316,95
06-Segurança Pública	12.116,23	13.132,82	10.492,49	11.970,93	10.272,17
08-Assistência Social	192.014,63	185.558,27	375.088,73	221.043,00	266.405,36
10-Saúde	1.223.282,70	1.237.166,62	1.444.107,70	1.526.706,57	2.016.328,49
11-Trabalho	882.518,23	99.939,80	-	-	-
12-Educação	1.312.406,94	1.387.979,43	1.560.200,20	1.707.818,44	2.224.468,08
13-Cultura	14.485,52	18.600,22	12.812,00	18.803,49	431.872,26
15-Urbanismo	809.393,51	302.434,74	197.039,78	159.474,36	401.473,12
16-Habitação	37.300,00	75.800,00	12.300,00	15.140,00	-
17-Saneamento	214.055,09	192.721,64	213.422,94	134.094,48	707.658,17
18-Gestão Ambiental	48.068,34	26.719,98	-	-	-
20-Agricultura	670.334,99	719.099,02	722.724,59	1.095.269,28	1.970.307,91
22-Indústria	186.084,35	29.469,00	75.225,03	29.639,00	89.835,53
24-Comunicações	7.267,44	9.000,01	2.108,52	1.360,36	1.476,21
25-Energia	64.259,65	41.411,15	42.267,38	96.713,47	50.474,27
26-Transporte	971.383,17	1.005.680,53	1.218.076,67	1.466.924,90	1.437.354,43
27-Desporto e Lazer	110.726,52	114.583,37	146.321,74	181.544,93	300.246,99
28-Encargos Especiais	132.996,83	52.879,35	97.584,03	91.423,33	119.722,33
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	7.956.858,88	6.574.891,29	7.345.278,60	8.195.343,72	11.580.788,99

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2012

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	40.874,29	0,51
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	77.933,34	0,96
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	126.440,31	1,56
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	35.605,28	0,44
Cota do ICMS	2.506.135,99	30,98
Cota-Parte do IPVA	105.107,10	1,30

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	40.329,16	0,50
Cota-Parte do FPM	5.136.680,93	63,51
Cota do ITR	1.078,58	0,01
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	12.881,02	0,16
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	5.191,48	0,06
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	213,34	0,00
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	8.088.470,82	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2012

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	10.266.931,36
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.516.795,01
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.750.136,35

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Sul Brasil (em Reais): 2011 – 2012

ATIVO	2011	2012	PASSIVO	2011	2012
Financeiro	1.491.191,81	1.966.621,70	Financeiro	6.195,76	36.868,37
Disponível	1.491.191,81	1.957.460,95	Depósitos	6.195,76	36.868,37
Caixa	916,38	672,60	Depósitos de Diversas Origens	6.195,76	36.868,37
Bancos Conta Movimento	333.067,51	556.785,27			
Bancos Conta Vinculada	264.170,19	161.617,22			
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	763.990,79	1.139.837,85			
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	129.046,94	98.548,01			
Realizável	-	9.160,75			
Créditos a Receber	-	855,50			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	-	8.305,25			
Permanente	9.350.412,11	12.881.747,86	DIVERSAS PROVISÕES	0,00	0,00
Dívida Ativa	48.847,67	55.031,81	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	48.847,67	8.372,10			
Créditos em processo de Inscrição Dívida Ativa	0,00	46.659,71			
Realizável a Longo Prazo	296.730,14	270.286,03			
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	296.730,14	270.286,03			
Investimentos	5.055,26	5.055,26			
Imobilizado	8.999.779,04	12.551.374,76			
Bens Móveis e Imóveis	8.997.559,04	12.549.154,76			
Bens Imóveis	4.519.687,62	6.747.422,71			
Bens Móveis	4.477.871,42	5.801.732,05			
Bens Intangíveis	2.220,00	2.220,00			
ATIVO REAL	10.841.603,92	14.848.369,56	PASSIVO REAL	6.195,76	36.868,37
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	10.835.408,16	14.811.501,19
			Ativo Real Líquido	10.835.408,16	14.811.501,19
TOTAL	10.841.603,92	14.848.369,56	TOTAL	10.841.603,92	14.848.369,56

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 1.929.753,33** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,02** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 444.757,28** passando de um Superávit de **R\$ 1.484.996,05** para um Superávit de **R\$ 1.929.753,33**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 1.779.675,48**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2011 - 2012

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	1.491.191,81	1.966.621,70	475.429,89
Passivo Financeiro	6.195,76	36.868,37	30.672,61
Saldo Patrimonial Financeiro	1.484.996,05	1.929.753,33	444.757,28

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2008 – 2012

ITENS / ANO	2008	2009	2010	2011	2012
1 Despesa Executada	7.956.858,88	6.574.891,29	7.345.278,60	8.195.343,72	11.580.788,99
2 Restos a Pagar	166.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00

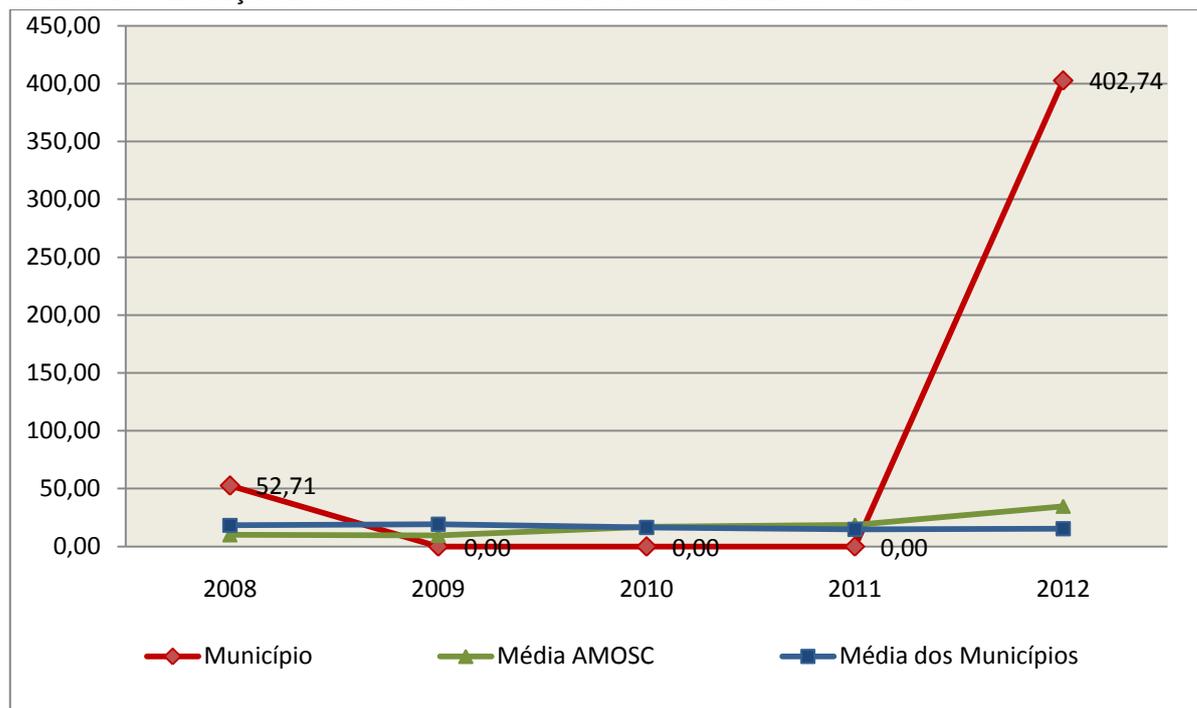
3	Ativo Financeiro Ajustado	376.220,54	657.038,95	857.728,02	1.491.191,81	1.966.621,70
4	Passivo Financeiro Ajustado	166.800,00	0,00	0,00	6.195,76	36.868,37
5	Ativo Real	8.792.578,22	9.113.224,06	9.850.190,94	10.841.603,92	14.848.369,56
6	Passivo Real	166.800,00	0,00	0,00	6.195,76	36.868,37
QUOCIENTES		2008	2009	2010	2011	2012
Resultado Patrimonial (5÷6)		52,71	0,00			402,74
Situação Financeira (3÷4)		2,26	0,00			53,34
Restos a Pagar (2÷1)*100		2,10	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2008 – 2012



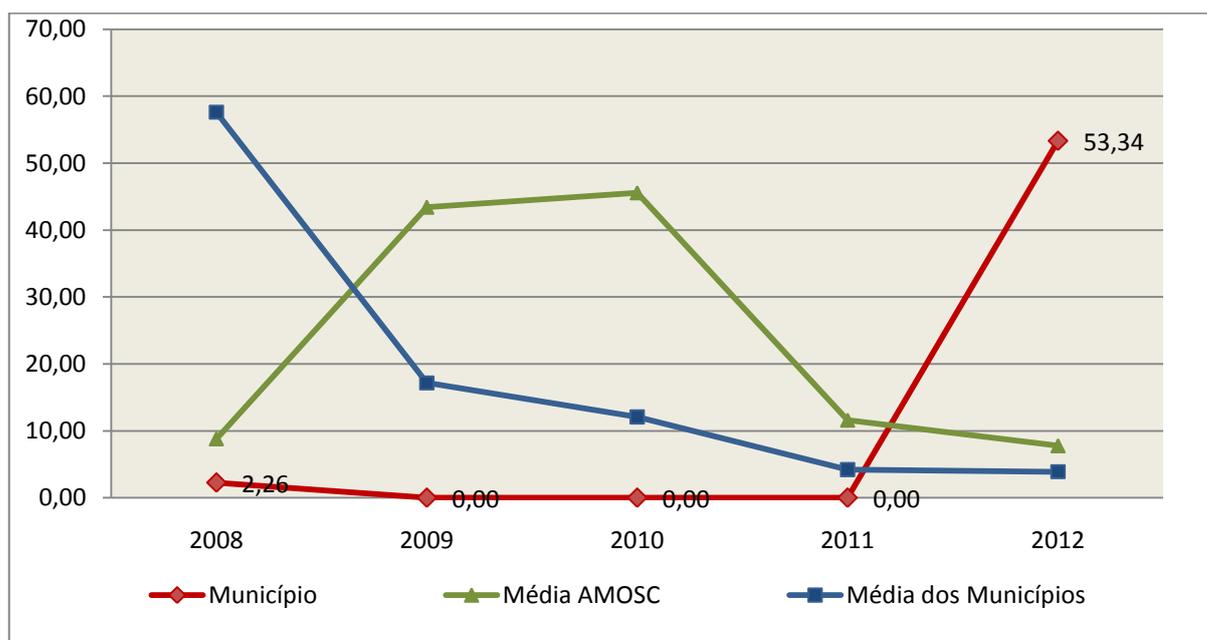
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2012 o Ativo Real apresenta-se **402,74** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

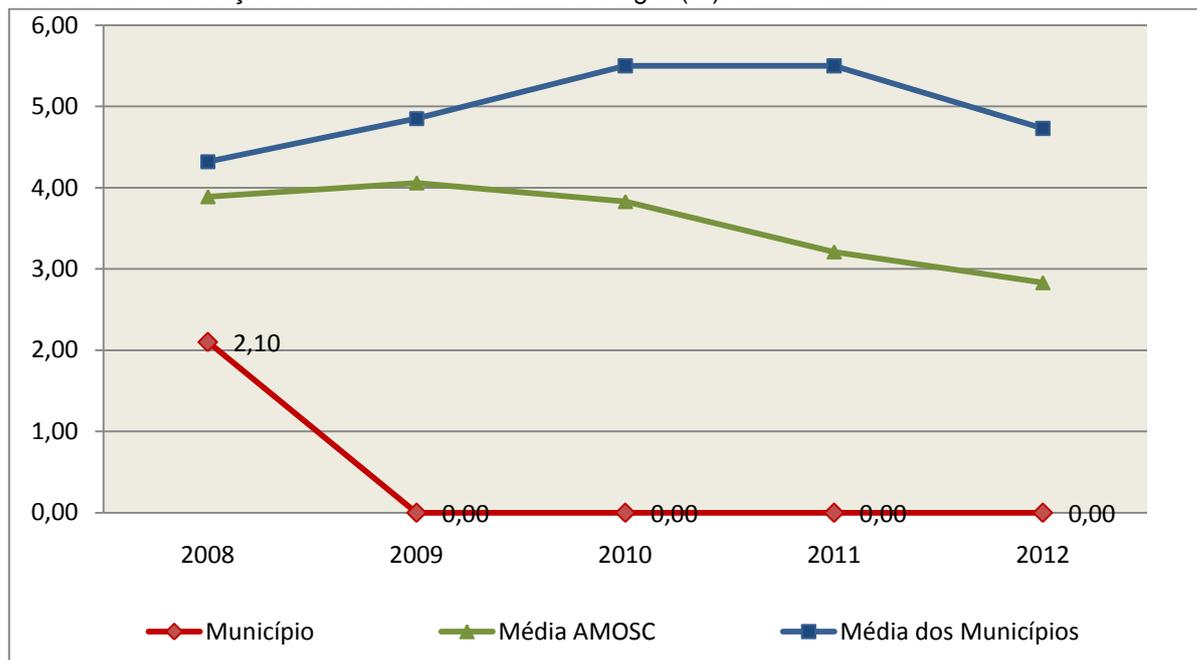
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2012 o Ativo Financeiro representa **53,34** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Sul Brasil é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **0,00%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2012 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 1.270.949,86** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **15,71%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 57.679,24**, representando **0,71%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2012

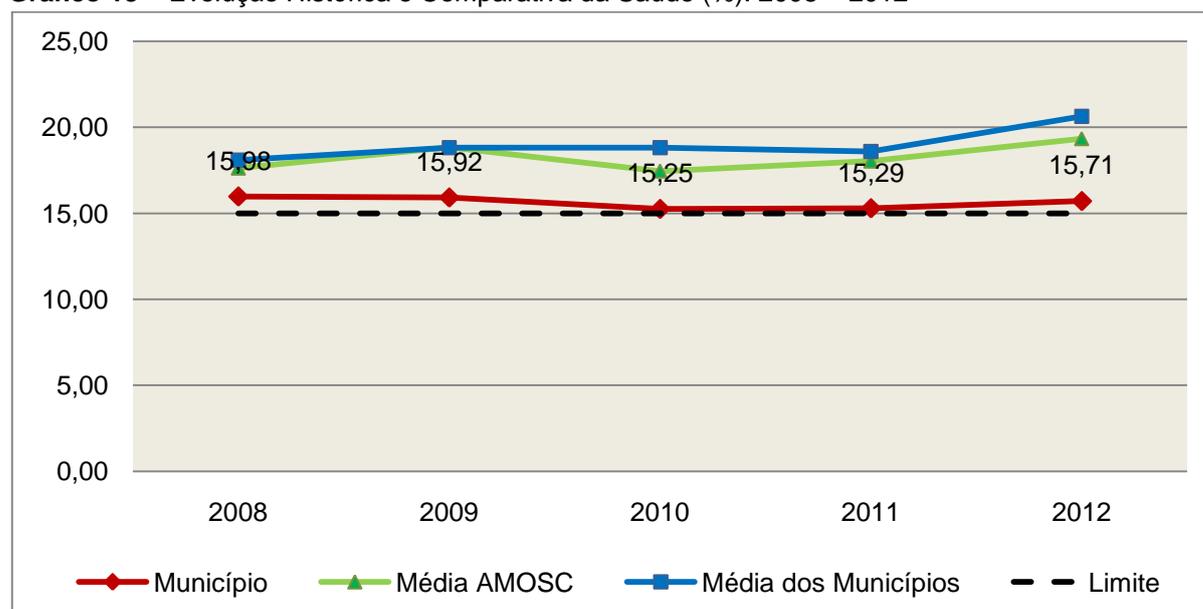
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	8.088.470,82	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.016.328,49	24,93
Atenção Básica	1.588.850,57	19,64
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	294.470,27	3,64
Vigilância Sanitária	85.454,43	1,06
Vigilância Epidemiológica	47.553,22	0,59
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	745.378,63	9,22
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	1.270.949,86	15,71
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.213.270,62	15,00
Valor Acima do Limite	57.679,24	0,71

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Sul Brasil em 2012 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2012) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.134.549,80** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **26,39%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 112.432,09**, representando **1,39%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2012

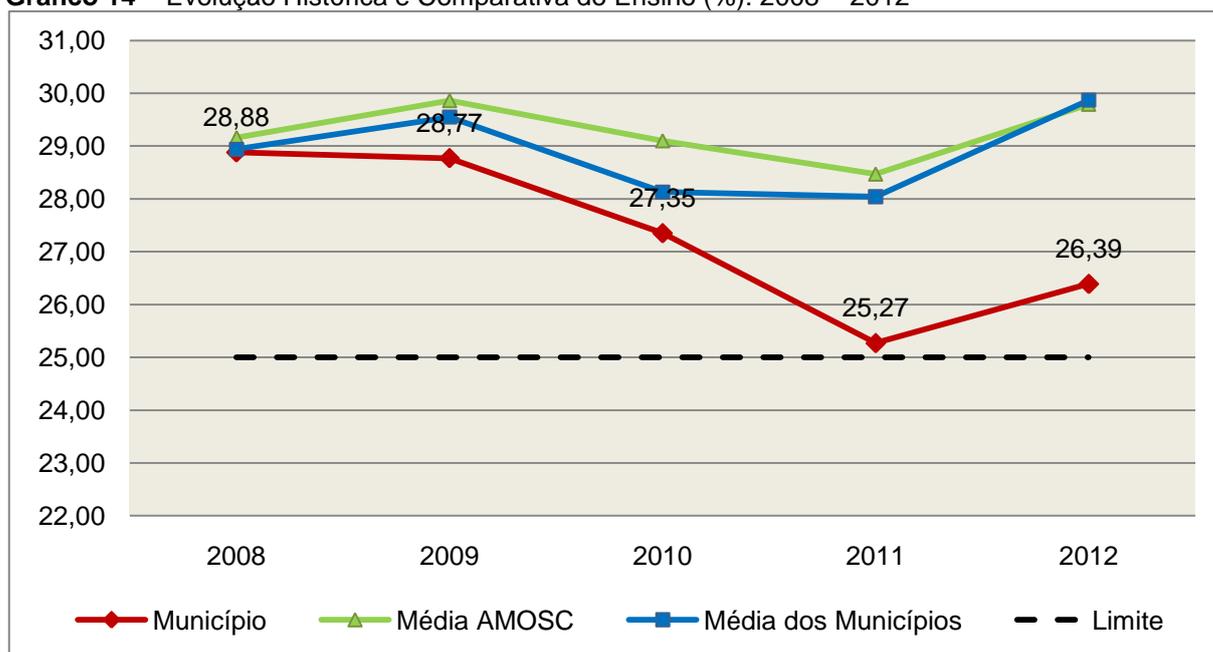
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	8.088.470,82	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	649.903,24	8,03
Educação Infantil	649.903,24	8,03
Valor Aplicado Ensino Fundamental	1.425.406,70	17,62
Ensino Fundamental	1.425.406,70	17,62
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	689.382,58	8,52
(+) Perda com FUNDEB	749.907,07	9,27
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.284,63	0,02
Total das Despesas para efeito de Cálculo	2.134.549,80	26,39
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.022.117,71	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	112.432,09	1,39

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Sul Brasil em 2012 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 549.059,53**, equivalendo a **71,48%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2012

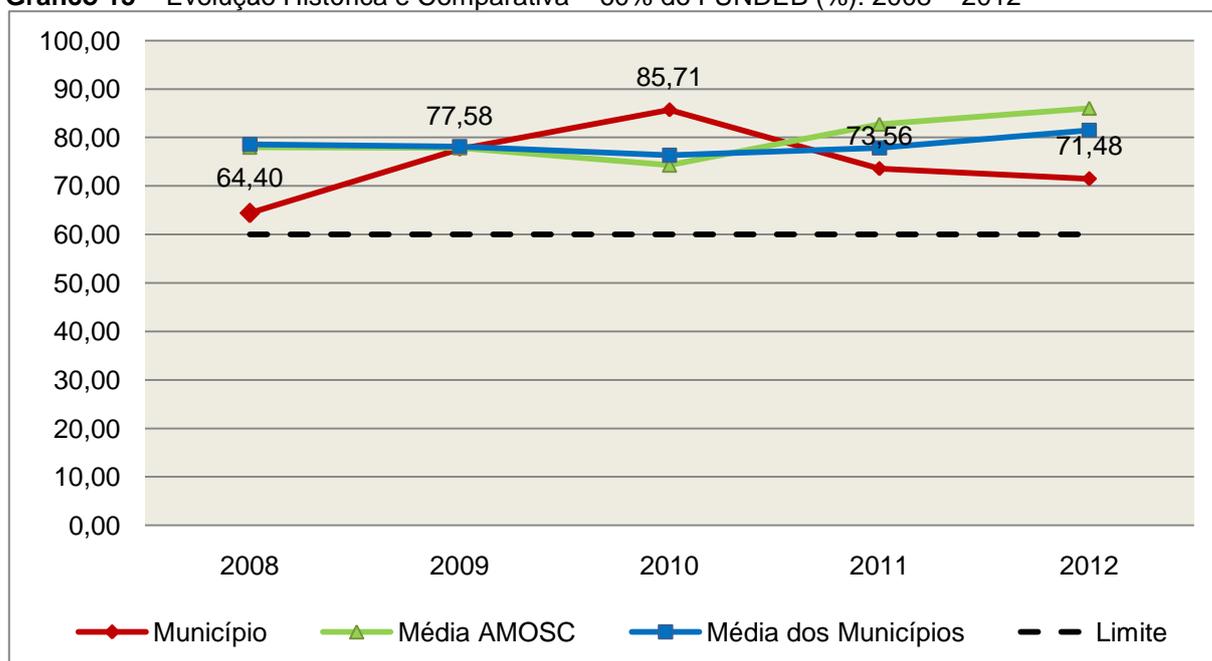
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	766.887,94
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	1.284,63

Total dos recursos oriundos do FUNDEB	768.172,57
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	460.903,54
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	549.059,53
Valor Acima do Limite	88.155,99

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 766.633,89**, equivalendo a **99,80%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2012

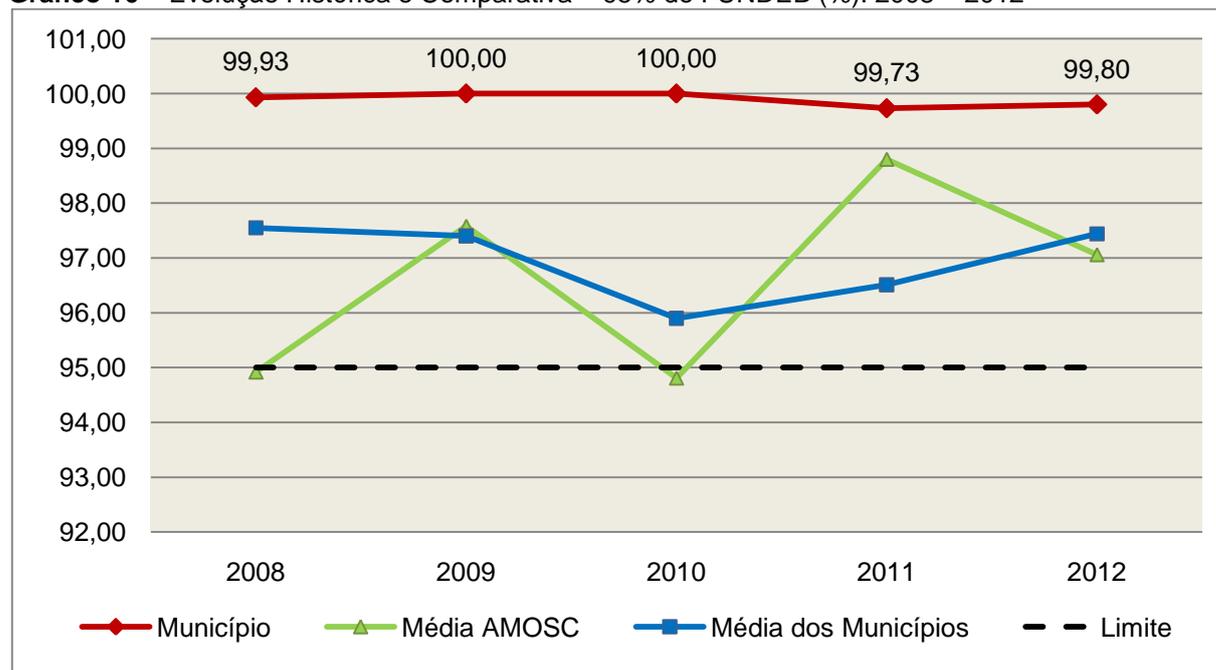
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	768.172,57
95% dos Recursos do FUNDEB	729.763,94
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	766.633,89
Valor Acima do Limite	36.869,95

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Sul Brasil ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 1.493,72, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2012: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2012	1.050,68
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	1.050,68

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.750.136,35	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.250.081,81	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	3.554.324,57	40,62
Pessoal e Encargos	3.554.324,57	40,62
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	167.902,40	1,92
Pessoal e Encargos	167.902,40	1,92

Total das deduções das despesas com pessoal*	102.758,03	1,17
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	3.619.468,94	41,36
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.630.612,87	18,64

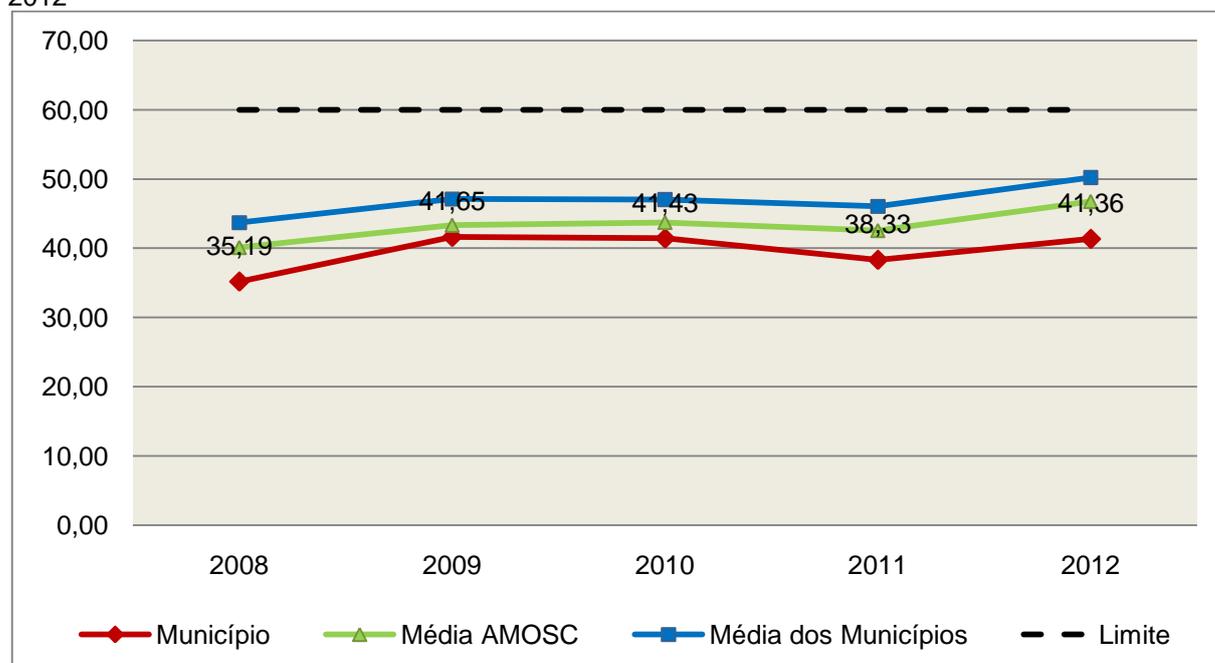
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **41,36%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Sul Brasil, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.750.136,35	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.725.073,63	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	3.554.324,57	40,62
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	102.758,03	1,17
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	3.451.566,54	39,45
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.273.507,09	14,55

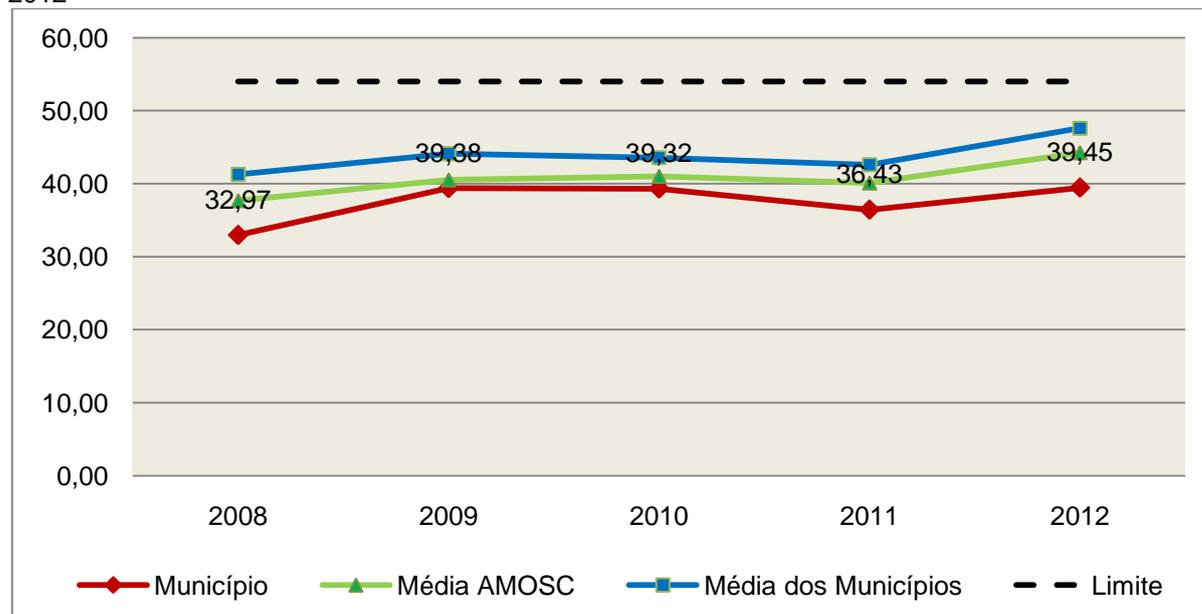
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **39,45%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.750.136,35	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	525.008,18	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	167.902,40	1,92
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	167.902,40	1,92
Valor Abaixo do Limite (6%)	357.105,78	4,08

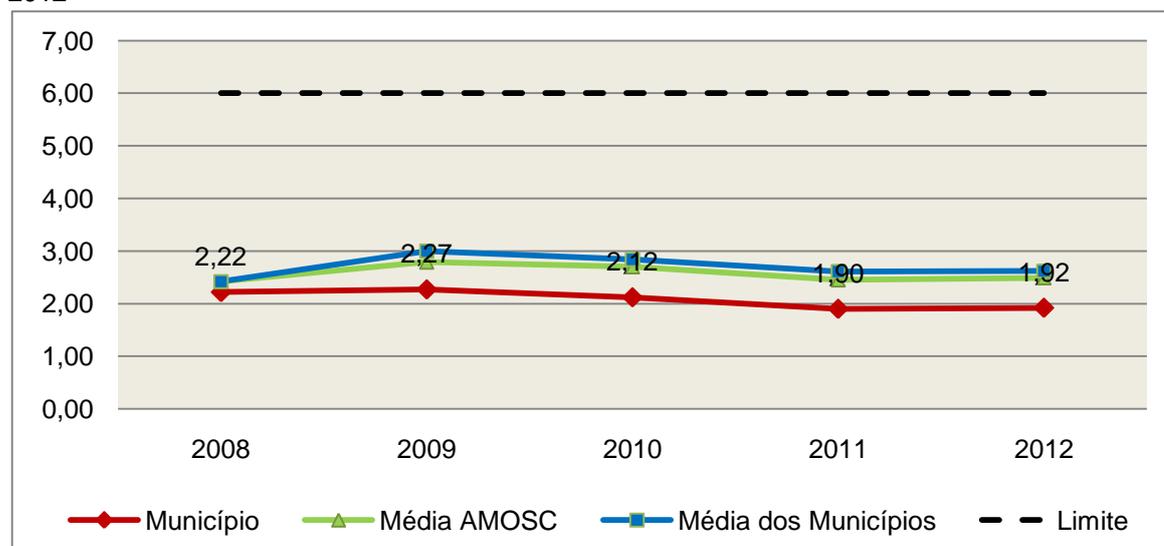
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **1,92%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Sul Brasil, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 2.100,00) representa 0,02% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 9.564.460,50).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 121/151, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 134/137;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) O pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar representa 100,00% da despesa total do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

Art. 16 Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:

[...]

II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à

pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O Município de **Sul Brasil**, com base na população estimada quando a Lei Complementar nº 131/2009 entrou em vigor (População de 3.150 habitantes, IBGE – 2008), acrescentando dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000, se enquadra na regra estabelecida no artigo 73-B, III, do citado diploma legal, ou seja, o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do artigo 48 e do artigo 48-A da referida Lei inicia-se no exercício de 2013.

A análise no que se refere à disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município consistiu na verificação da existência ou não da divulgação dessas informações por meios eletrônicos.

Assim, constatou-se que o Município de **Sul Brasil** possui em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira, salientando-se que a divulgação desses dados, de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010, passou a ser obrigatória a partir de maio de 2013.

8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia da Portaria STN nº 407, de 20 de junho de 2011, que "aprova a 4ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)".

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;

b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

c) destinação vinculada: são códigos que especificam a vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, de acordo com suas finalidades. Ex.: convênios e operações de crédito;

d) destinação ordinária: são códigos em que a alocação entre a origem e aplicação de recursos é livre. Ex.: receita de taxas e impostos.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

e) Para a disponibilidade de caixa: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas Financeiras do Ativo Financeiro (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2012, os quais necessariamente devem ser aqueles utilizados para abertura do exercício seguinte.

No caso específico das contas do exercício de 2012, considerando a implementação de "conta corrente específica" no sistema e_sfnge para discriminação das fontes a partir de 2013, foi efetuada conferência entre os dados de encerramento do exercício de 2012 e de abertura do exercício de 2013, utilizando-se sempre os valores de coincidiam com o Ativo Financeiro.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto no Sistema Financeiro como no Sistema Compensado, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

f) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2012 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2012) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2012.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2012 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo Financeiro), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo Financeiro, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercícios".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

1) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2012, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

2) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2012, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a data da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

3) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2012 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

4) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2012, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: auditorias; respostas dos ofícios circulares n.º 7.020/2013, 7.021/2013 e 7.022/2013; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e conseqüentemente as

obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de **Sul Brasil**, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 20 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Não Cumpriu
RECURSOS VINCULADOS		
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,22	Cumpriu
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ -359,27	1.050,68	Cumpriu
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 1.409,95		
22 - Transferências de Convênios - Educação	219.686,71	Cumpriu
23 - Transferências de Convênios - Saúde	26.553,63	Cumpriu
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.026.540,87	Cumpriu
44 - Fundo Especial do Petróleo	745,05	Cumpriu
47 - Apoio a Pessoa Idosa - API	8,34	Cumpriu
50 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	12.898,77	Cumpriu
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	3.277,48	Cumpriu
54 - Convênio Trânsito - Militar	1.330,44	Cumpriu
55 - Convênio Trânsito - Civil	1.988,00	Cumpriu
58 - Salário Educação	8.554,38	Cumpriu
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.416,96	Cumpriu
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	1.389,55	Cumpriu
64 - Atenção Básica	59.907,33	Cumpriu
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	43.976,70	Cumpriu
66 - Vigilância em Saúde	13.152,02	Cumpriu
67 - Assistência Farmacêutica Básica	13.083,78	Cumpriu
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	-19.000,00	Não Cumpriu
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	117.965,40	Cumpriu
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	Cumpriu
93 - Outras Receitas Não-Primárias	63.891,05	Cumpriu
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-19.000,00	

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Não Cumpriu
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	317.388,63	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.145,01	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	12.220,63	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	330.754,27	Cumpriu

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias e resposta de ofícios.

Portanto, conforme demonstrativo anterior (Quadro 20), verificou-se que o Poder Executivo do Município de SUL BRASIL contraiu obrigações de despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS VINCULADAS à Fonte de Recursos FR 71, no montante de R\$ 19.000,00, ressaltando que a referida insuficiência foi totalmente absorvida pela disponibilidade líquida de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS, no valor de R\$ 330.754,27, desta forma, conclui-se pelo cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Demonstra adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 444.757,28
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 1.929.753,33
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	15,71%
4.2) Ensino	25,00%	26,39%
4.3) FUNDEB	60,00%	71,48%
	95,00%	99,80%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	41,36%
b) Poder Executivo	54,00%	39,45%
c) Poder Legislativo	6,00%	1,92%
4.5) Art. 42 da L.C. 101/00	CUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2012 do Município de Sul Brasil**.

Em face da constatação da inexistência de Restrições de Ordem Constitucional, Legal e Regulamentar, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade mencionada no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 7, em 02/10/2013.

MAGALY SILVEIRA DOS SANTOS
SCHRAMM
Auditor Fiscal de Controle Externo

RICARDO JOSÉ DA SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 7

De Acordo

Em 02/10/2013.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Inspetoria 3

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	742.828,63
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.550,00
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	745.378,63

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	432.826,05
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	17.967,40
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	237.731,13
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	858,00
Total das deduções das despesas com Educação Básica	689.382,58

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Indenizações Restituições Trabalhistas (3.1.90.94 e 3.1.91.94)	102.758,03
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo	102.758,03
Total das deduções das despesas com pessoal	102.758,03

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	766.887,94
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	1.284,63
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2012	1.050,68
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2012	767.121,89

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2012	301	11.790,04	11.790,04	11.790,04
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2012	302	88.000,00	88.000,00	88.000,00
64 - Atenção Básica	2012	301	498.802,71	498.802,71	498.802,71
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2012	301	26.113,83	26.113,83	26.113,83
66 - Vigilância em Saúde	2012	304	23.950,68	23.950,68	23.950,68
66 - Vigilância em Saúde	2012	305	650,00	650,00	650,00
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2012	301	32.521,37	32.521,37	32.521,37
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	2012	301	3.000,00	3.000,00	3.000,00
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	2012	301	36.000,00	36.000,00	36.000,00
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	2012	304	22.000,00	22.000,00	22.000,00
TOTAL			742.828,63	742.828,63	742.828,63

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Sul Brasil	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	255	05/04/2012	FERNANDA SCHULTZ	2.550,00	2.550,00	2.550,00	PELA DESPESA EMPENHADA serviços de fonoaudiologia com 8 hs semanais por 9 meses
TOTAL						2.550,00	2.550,00	2.550,00	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2012	365	427.829,36	427.829,36	427.829,36
58 - Salário Educação	2012	365	4.996,69	4.996,69	4.996,69
TOTAIS			432.826,05	432.826,05	432.826,05

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Sul Brasil	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2010	17/09/2012	VANDOIR JOSE ROYER - MEI	210,00	210,00	210,00	PELA DESPESA EMPENHADA NUCLEO PAULO FREIRE: conserto de video cassete, servicos de sonorizacao semana da patria
Prefeitura Municipal de Sul Brasil	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2567	30/11/2012	DISTRIBUIDORA DE DOCES ANDRADE LTDA ME	642,40	642,40	642,40	PELA DESPESA EMPENHADA ENSINO INFANTIL: 6 cx bombom 400 g, 15 pt pirulito, 2 pt bala chocolate, 2 pt bala banana, 2 pt bala castanha, 21 bilu pipoca doce, 9 pt bilu metal frango, 6 cx bombom 1 kg, 8 pt bala sortida, 6 pt mandolate, 2 cx chocolate, 10 cx goma frutas.
Prefeitura Municipal de Sul Brasil	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	244	27/01/2012	GABRIELA PAGLIARINI	17.115,00	17.115,00	17.115,00	SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA PARA ELABORAÇÃO DE CARDÁPIO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (Licitação Nº : 3/2012-CV)
TOTAL						17.967,40	17.967,40	17.967,40	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2012	361	87.358,40	87.358,40	87.358,40
58 - Salário Educação	2012	361	66.683,19	66.683,19	66.683,19
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2012	361	41.969,54	41.969,54	41.969,54
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	2012	361	41.720,00	41.720,00	41.720,00
TOTAL			237.731,13	237.731,13	237.731,13

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Sul Brasil	00 - Recursos Ordinários	361	1686	25/07/2012	HILARIO RUYER ME	170,00	170,00	170,00	PELA DESPESA EMPENHADA NUCLEO PAULO FREIRE: 1 vidro da ilha de deposito de frios.
Prefeitura Municipal de Sul Brasil	00 - Recursos Ordinários	361	1414	26/06/2012	VANDOIR JOSE ROYER - MEI	200,00	200,00	200,00	PELA DESPESA EMPENHADA: sonorização de festa junina em 16/06/2012.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Sul Brasil	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	401	17/02/2012	E.V. ARTE DECORAÇÕES LTDA	488,00	488,00	488,00	PELA DESPESA EMPENHADA NUCLEO PAULO FREIRE: 1 ki alimentos, 72 pacte de apliques diversosm 2 ramo com flores, 10 painel pedagogico
TOTAL						858,00	858,00	858,00	

Cálculo detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)							DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Cumprido / Não Cumprido	
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados		Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores	Despesas Liquidadas em 2012					
		Aumenta	Diminui			De Exercícios anteriores até o 1º Quadrimestre	2º e 3º Quadrimestres		Não Empenhadas	Inscritas em RP Não Processados	Empenhadas e CANCELADAS			
RECURSOS VINCULADOS														
16	581,70	0,00	0,00	581,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581,70	Cumprido
17	0,22	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,22	Cumprido
18	-359,27	0,00	0,00	-359,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-359,27	Cumprido
19	1.409,95	0,00	0,00	1.409,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.409,95	Cumprido
22	219.686,71	0,00	0,00	219.686,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.686,71	Cumprido
23	26.553,63	0,00	0,00	26.553,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.553,63	Cumprido
24	1.026.540,87	0,00	0,00	1.026.540,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026.540,87	Cumprido
44	745,05	0,00	0,00	745,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	745,05	Cumprido
47	8,34	0,00	0,00	8,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,34	Cumprido
50	12.898,77	0,00	0,00	12.898,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.898,77	Cumprido
52	3.277,48	0,00	0,00	3.277,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.277,48	Cumprido
54	1.330,44	0,00	0,00	1.330,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.330,44	Cumprido
55	1.988,00	0,00	0,00	1.988,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.988,00	Cumprido
58	8.554,38	0,00	0,00	8.554,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.554,38	Cumprido
60	1.416,96	0,00	0,00	1.416,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.416,96	Cumprido
61	1.389,55	0,00	0,00	1.389,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389,55	Cumprido
64	59.907,33	0,00	0,00	59.907,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.907,33	Cumprido
65	43.976,70	0,00	0,00	43.976,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.976,70	Cumprido
66	13.152,02	0,00	0,00	13.152,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.152,02	Cumprido
67	13.083,78	0,00	0,00	13.083,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.083,78	Cumprido
71	-19.000,00	0,00	0,00	-19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-19.000,00	Não Cumprido
88	117.965,40	0,00	0,00	117.965,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.965,40	Cumprido
89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cumprido
93	63.891,05	0,00	0,00	63.891,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.891,05	Cumprido

SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA												-19.000,00	
RECURSOS ORDINÁRIOS													
0	354.257,00	0,00	0,00	354.257,00	36.868,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317.388,63	
1	1.145,01	0,00	0,00	1.145,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.145,01	
2	12.220,63	0,00	0,00	12.220,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.220,63	
T.	367.622,64	0,00	0,00	367.622,64	36.868,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.754,27	Cumpriu



PARECER nº: **MPTC/20478/2013**
PROCESSO nº: @PCP-13/00303090
ORIGEM: Prefeitura Municipal de Sul Brasil
INTERESSADO: Sr. Jobert Peruzzo – Prefeito Municipal
ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao exercício de 2012

01. DO RELATÓRIO

O presente processo refere-se às contas do Prefeito do Município de **Sul Brasil**, relativamente ao exercício de 2012, prestadas em cumprimento ao disposto no Artigo 51 da Lei Complementar nº. 202/2000.

02. DA INSTRUÇÃO

A análise das contas pelo corpo Técnico da Diretoria de Controle dos Municípios – DMU, abrange o Balanço Anual do Exercício financeiro de 2012, bem como as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio informatizado, conforme preceituam os artigos 20 a 26 da Resolução nº. TC 16/94 e artigo nº 22 da Instrução Normativa nº. TC 02/2001, bem como , artigo 3º, I da Instrução Normativa nº. TC 04/2004.

Após competente exame das informações, a Instrução elaborou o Relatório nº. 2242/2013, conforme registro às fls. 169/212, que concluiu pela inexistência de restrições de ordem Constitucional, Legal e Regulamentar.

Em 23 de outubro 2013, o Processo foi encaminhado para este Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado para competente manifestação.

03. DA PROCURADORIA

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, na sua missão constitucional e legal de guarda da lei e fiscal de sua execução, regrada nas Constituições Federal e Estadual e na Lei Complementar Estadual nº. 202/2000, analisando o Relatório de Instrução, constatou que o Município de **Sul Brasil**, no exercício de 2012:

a) Aplicou, pelo menos, 15% das Receitas produto de impostos, inclusive transferências, em Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme exigido no artigo 77, III, e § 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

b) Aplicou, pelo menos, 25% das Receitas Resultantes de Impostos em manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme exige o artigo 212 da Constituição Federal;

c) Aplicou pelo menos, 60% dos recursos recebidos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, conforme exige o artigo 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c artigo 22 da Lei nº. 11.494/2007;

d) Aplicou pelo menos, 95% dos recursos recebidos do FUNDEB em despesas com manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme exige o artigo 21 da Lei nº. 11.494/2007;

e) Os gastos com pessoal do Município ficaram abaixo do limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo artigo 169 da Constituição Federal c/c o artigo 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal;

f) Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício em exame, ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo artigo 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal;

g) Os gastos com pessoal do Poder Legislativo no exercício em exame, ficaram abaixo do limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo artigo 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal;

h) O titular da Prefeitura, nos últimos oito meses do mandato, **não contraiu obrigações de despesas** sem a exigida disponibilidade de caixa para pagamento, em cumprimento ao disposto no artigo 42 caput e parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal;

i) O resultado da execução orçamentária do exercício em exame apresentou um **déficit** da ordem de R\$ 19.000,00, no entanto, **totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior;**

j) O resultado financeiro do exercício foi bom, pois apresentou um **superávit** da ordem de R\$ 1.929,753,33, cumprindo, portanto, ao princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo artigo 48, “b” da Lei 4.320/64 e artigo 1º, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONCLUSÃO

Analisando ainda, a gestão orçamentária, financeira e patrimonial constante do Relatório Técnico da DMU/TCE, entendo que o Balanço Geral do Município de **Sul Brasil** representa de forma adequada a posição financeira, orçamentária e patrimonial, assim como não há registro de fatos relevantes que possam comprometer os princípios fundamentais da contabilidade aplicados a administração pública.

Ante o exposto, concluo sugerindo que o eminente Relator possa propor ao Egrégio Tribunal Pleno, que recomende à Câmara Municipal, a **APROVAÇÃO** das contas do exercício de 2012 da Prefeitura Municipal de **Sul Brasil**, com fundamento nos artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº. 202/2000.

É o Parecer.

Florianópolis, em 23 de outubro de 2013.

MÁRCIO DE SOUSA ROSA

Procurador Geral

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

PROCESSO Nº:	@PCP-13/00303090
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Sul Brasil
RESPONSÁVEL:	Jobert Peruzzo
INTERESSADO:	Eder Ivan Marmitt
ASSUNTO:	Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2012
RELATÓRIO E VOTO:	GAC/JCG - 551/2013

Prestação de Contas de Prefeito referente ao exercício de 2012. Município de Sul Brasil. Parecer Prévio pela Aprovação. Recomendações.

1. INTRODUÇÃO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Sul Brasil, Sr. Jobert Peruzzo, referente ao exercício de 2012, submetida à análise e elaboração de Parecer Prévio por este Tribunal de Contas no exercício da competência que lhe é atribuída por força do art. 31 e parágrafos c/c art. 71, inc. I, da Constituição Federal, e art. 113, §§ 2º e 3º, da Constituição do Estado de Santa Catarina.

A Diretoria de Controle dos Municípios – DMU, após proceder ao exame da consistência dos documentos e informações apresentadas e verificar os aspectos constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública Municipal, elaborou o **Relatório nº 2242/2013 (fls. 169/212)**, concluindo pela inexistência de restrições de ordem constitucional, legal ou regulamentar.

Em razão disso, a Diretoria Técnica deste Tribunal sugeriu a emissão de parecer prévio pela aprovação das contas, apenas com uma recomendação ao Responsável pelo Poder Executivo para a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade mencionada no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Os autos foram então encaminhados ao Ministério Público de Contas que, por meio do **Parecer MPTC nº 20478/2013** (fls. 213 a 215), da lavra do Exmo. Procurador Geral Márcio de Sousa Rosa, manifestou-se pela aprovação das contas do exercício de 2012 da Prefeitura Municipal de Sul Brasil.

2. DISCUSSÃO

Conforme revela o Relatório nº 2242/2013, o Município de Sul Brasil tem uma população estimada em 2.714¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,71². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 34.085.891,00, revelando um PIB per capita à época de R\$ 12.323,17, considerando uma população estimada em 2010 de 2.766 habitantes.

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Sul Brasil possui índice inferior à média dos municípios de sua região (AMOSC) e à média estadual e nacional.

Atentando para os números mais importantes que se extraem do Relatório Técnico, registro alguns **dados relevantes acerca da gestão municipal** que necessariamente devem pautar o exame de suas contas anuais.

O Município de Sul Brasil **respeitou o princípio do equilíbrio das contas públicas**, em consonância às instruções da Lei nº 4.320/64 e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no **Superávit de execução orçamentária da ordem de R\$ 444.757,28**, correspondendo a 3,70% da receita arrecadada (3.1 do Relatório).

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 444.757,28, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 466.061,48 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais, Déficit de R\$ 21.304,20.

A **receita arrecadada** do exercício em exame atingiu o montante de R\$ 12.025.546,27, equivalendo a 64,65% da receita orçada.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 1.929.753,33** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,02** de dívida de curto prazo.

¹ IBGE - 2012

² PNUD - 2010

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 444.757,28** passando de um Superávit de **R\$ 1.484.996,05** para um Superávit de **R\$ 1.929.753,33**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 1.779.675,48**.

Na área da **saúde**, o Município aplicou o montante da ordem de **R\$ 1.270.949,86** em Ações e Serviços Públicos de Saúde, correspondendo a um percentual de **15,71%** da receita proveniente de impostos, cumprindo, portanto, o disposto no art. 198 da CF/88, c/c art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (aplicação mínima de 15%).

Com relação aos limites constitucionais aplicados à **educação** (aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino – art. 212, CF/88), verificou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.134.549,80**, o que corresponde a **26,39%** da receita proveniente de impostos, cumprindo, portanto, o comando expresso no artigo 212 da Constituição Federal.

Quanto à aplicação do percentual mínimo de **60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério** (art. 22 da Lei nº 11.494/2007), o Município aplicou o valor de **R\$ 549.059,53**, equivalendo a **71,48%** dos recursos oriundos do FUNDEB, cumprindo o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A respeito da aplicação do percentual mínimo de **95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica** (art. 21 da Lei nº 11.494/2007), o Município investiu o montante de **R\$ 766.633,89**, equivalendo a **99,80%** dos recursos nos fins estabelecidos, cumprindo o comando prescrito no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

Sobre os **limites de gastos com pessoal (LRF)**, constata-se que restaram cumpridos uma vez que do limite máximo de 60%, o Município aplicou 41,36% do total da receita corrente líquida; do limite máximo de 54%, o Poder

Executivo aplicou 39,45% do total da receita corrente líquida; do limite máximo de 6%, o Poder Legislativo aplicou 1,92% do total da receita líquida corrente.

Transcrevo, abaixo, o quadro síntese elaborado pela DMU, que reflete em boa medida a gestão municipal no exercício de 2012:

1) Balanço Anual Consolidado	Demonstra adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 444.757,28
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 1.929.753,33
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	15,71%
4.2) Ensino	25,00%	26,39%
4.3) FUNDEB	60,00%	71,48%
	95,00%	99,80%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	41,36%
b) Poder Executivo	54,00%	39,45%
c) Poder Legislativo	6,00%	1,92%
4.5) Art. 42 da L.C. 101/00	CUMPRIU	

Com relação à **atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e à manutenção de fundo especial** criado para este fim por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64, constato que no caso do Município de Sul Brasil a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA (R\$ 2.100,00) representa 0,02% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 9.564.460,50).

Da análise técnica realizada, verifico que foram encaminhados os atos de posse e a nominata dos Conselheiros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, e que houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em consonância com o disposto no art. 260, § 2º, da Lei nº 8.069/90 c/c o art. 1º da Resolução do CONANDA nº 105/2005.

Outrossim, houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com os ditames legais.

Ainda nesta seara, assinalo que o pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar representa 100,00% da despesa total do

Fundo Municipal da Infância e Adolescência. Tal discrepância deve ser observada pelo Chefe do Executivo Municipal, a fim de que adote providências imediatas para o seu saneamento, vez que tal procedimento está em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

Por fim, quanto ao cumprimento da Lei Complementar n. 131/2009 e do Decreto Federal n. 7.185/2010, no que toca a transparência da gestão fiscal, constatou a DMU que o Município de Sul Brasil já possui em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira, cuja divulgação é obrigatória, nos termos da lei, desde maio de 2013.

Presentes, portanto, no meu entender, os requisitos que autorizam a expedição de parecer prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

2. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados

consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculadas ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual, e art. 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2012;

Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, inciso II, e 113, da Constituição Estadual;

Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPTC n. 20478/2013,

Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

3.1. Emitir parecer recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Sul Brasil a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2012 do Prefeito daquele Município à época.

3.2. Recomendar ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade mencionada no Capítulo 6 do Relatório Técnico DMU n. 2242/2013 - Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.

3.3. Recomendar ao Município de Sul Brasil que, após o transito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

3.4. Solicitar à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

Florianópolis, em 13 de novembro de 2013.

JULIO GARCIA
CONSELHEIRO RELATOR

1. **Processo n.:** PCP-13/00303090
2. **Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2012
3. **Responsável:** Jobert Peruzzo
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Sul Brasil
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Parecer Prévio n.:** 0027/2013

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculadas ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual, e art. 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2012;

Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os

administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPTC n. 20478/2013;

Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

6.1. EMITE PARECER recomendando à egrégia Câmara Municipal de Sul Brasil a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2012 do Prefeito daquele Município à época.

6.2. Recomenda ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade mencionada no Capítulo 6 do **Relatório DMU n. 2242/2013** - Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6.3. Recomenda ao Município de Sul Brasil que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

6.4. Solicita à egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6.5. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Sul Brasil.

6.6. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DMU n. 2242/2013** que o fundamentam, ao Responsável nominado no item 3 desta deliberação e à Prefeitura Municipal de Sul Brasil.

7. Ata n.: 80/2013

8. Data da Sessão: 27/11/2013 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1 Conselheiros presentes: Salomão Ribas Junior (Presidente), Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Wilson Rogério Wan-Dall, Julio Garcia (Relator) e Cleber Muniz Gavi (art. 86, § 2º, da LC n. 202/2000)

10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Márcio de Sousa Rosa

SALOMÃO RIBAS JUNIOR
Presidente

JULIO GARCIA
Relator

Fui presente: MÁRCIO DE SOUSA ROSA
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC